



Tribunal de Contas

Proc.º n.º 02/2012-AEO-SS

Relatório n.º6/2012-AEO-SS

**Acompanhamento da
Execução do Orçamento da
Segurança Social**

(janeiro a dezembro de 2011)

**Lisboa
setembro/2012**



ÍNDICE

ABREVIATURAS SIGLAS E SÍMBOLOS.....	5
GLOSSÁRIO GERAL.....	6
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO.....	7
I. SÍNTESE CONCLUSIVA.....	8
II. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	11
II.1 CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PELO TRIBUNAL DE CONTAS.....	11
II.2 METODOLOGIA.....	11
II.3 LIMITAÇÕES E CONDICIONANTES.....	12
II.4 EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO.....	13
III. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OSS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011.....	14
III.1 INTRODUÇÃO.....	14
III.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL GLOBAL.....	15
III.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA.....	15
III.3.1 <i>Receitas.....</i>	<i>15</i>
III.3.2 <i>Despesas.....</i>	<i>17</i>
III.3.3 <i>Evolução das Receita e Despesa Efetivas.....</i>	<i>18</i>
III.3.4 <i>Saldo da Execução Efetiva.....</i>	<i>22</i>
III.4 FONTES DE FINANCIAMENTO E APLICAÇÕES DE FUNDOS.....	23
III.4.1 <i>Fontes de Receita.....</i>	<i>23</i>
III.4.2 <i>Aplicações de Fundos.....</i>	<i>25</i>
III.4.3 <i>Evolução das Contribuições e Pensões.....</i>	<i>29</i>
III.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR COMPONENTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL.....	33
III.5.1 <i>Enquadramento.....</i>	<i>33</i>
III.5.2 <i>Sistema Previdencial.....</i>	<i>33</i>
III.5.2.1 <i>Sistema Previdencial – Repartição.....</i>	<i>36</i>
III.5.2.2 <i>Sistema Previdencial – Capitalização.....</i>	<i>36</i>
III.5.3 <i>Sistema de Proteção Social de Cidadania.....</i>	<i>37</i>
III.5.3.1 <i>Subsistema de Solidariedade.....</i>	<i>39</i>
III.5.3.2 <i>Subsistema de Proteção Familiar.....</i>	<i>39</i>
III.5.3.3 <i>Subsistema de Ação Social.....</i>	<i>40</i>
III.5.4 <i>Receita e Despesa Efetivas.....</i>	<i>40</i>
III.5.5 <i>Saldo de Execução Efetiva.....</i>	<i>41</i>
ANEXO 1 – FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL.....	45
I. INTRODUÇÃO.....	45
II. ENQUADRAMENTO.....	45
III. EVOLUÇÃO FINANCEIRA.....	46
III.1 VALOR DA CARTEIRA.....	46

III.2	DESAGREGAÇÃO DO VALOR ACRESCENTADO	46
III.3	ESTRUTURA DA CARTEIRA	47
III.4	CUMPRIMENTO DOS LIMITES REGULAMENTARES	49
III.5	EVOLUÇÃO DE MÉDIO PRAZO	49
IV.	RENDIBILIDADE DO FEFSS	50
	ANEXO 2 – MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	51
I.	RECEITAS E DESPESAS DA SEGURANÇA SOCIAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	51
II.	RECEITAS E DESPESAS DO SISTEMA PREVIDENCIAL – REPARTIÇÃO	53
III.	RECEITAS E DESPESAS DO SISTEMA PREVIDENCIAL – CAPITALIZAÇÃO	55
IV.	RECEITAS E DESPESAS DO SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE	57
V.	RECEITAS E DESPESAS DO SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO FAMILIAR	58
VI.	RECEITAS E DESPESAS DO SUBSISTEMA DE AÇÃO SOCIAL	59
	ANEXO 3 – INDICADORES ECONÓMICOS E SOCIAIS	61
	ANEXO 4 – SÉRIES DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	62
	ANEXO 5 – CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	63
	GLOSSÁRIO	63
I.	INTRODUÇÃO	63
II.	EVOLUÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CGA	65
II.1	FONTES DE FINANCIAMENTO	65
II.2	APLICAÇÃO DE RECURSOS	68
II.3	PRINCIPAIS FLUXOS FINANCEIROS DA CGA EM PORCENTAGEM DO PIB	69
II.4	PESO RELATIVO DAS PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO NAS DESPESAS COM PENSÕES	70
II.5	DÍVIDA	71
III.	CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SUBSCRITORES DA CGA	71
III.1	APOSENTADOS DA CGA – NÚMERO E IDADE	72
III.2	SUBSCRITORES DA CGA – NÚMERO E IDADE	73
IV.	PENSÕES MÉDIAS	74
V.	EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO DOS FUNDOS DE PENSÕES CONSTITUÍDOS	76

Índice de Quadros

QUADRO 01 – SS – RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011	16
QUADRO 02 – SS – DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011	18
QUADRO 03 – SS – ORIGENS DA RECEITA DA SEGURANÇA SOCIAL – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011	24
QUADRO 04 – SS – APLICAÇÕES DE FUNDOS – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011	26



Tribunal de Contas

QUADRO 05 – SS – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO SISTEMA PREVIDENCIAL – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011	35
QUADRO 06 – SS – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011	38
QUADRO 07 – SS – SALDO DE EXECUÇÃO EFETIVA POR COMPONENTES E SUBSISTEMAS – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011	42
QUADRO 08 – FEFSS – EVOLUÇÃO DA CARTEIRA	46
QUADRO 09 – FEFSS – DESAGREGAÇÃO DA VARIAÇÃO DO VALOR DA CARTEIRA	47
QUADRO 10 – FEFSS – ESTRUTURA DA CARTEIRA	48
QUADRO 11 – FEFSS – LIMITES REGULAMENTARES	49
QUADRO 12 – FEFSS – TAXA DE RENDIBILIDADE	50
QUADRO 13 – MAPAS – RECEITAS DA SEGURANÇA SOCIAL – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011	51
QUADRO 14 – MAPAS – DESPESA DA SEGURANÇA SOCIAL – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011	52
QUADRO 15 – MAPAS – RECEITAS DO SISTEMA PREVIDENCIAL – REPARTIÇÃO – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011	53
QUADRO 16 – MAPAS – DESPESAS DO SISTEMA PREVIDENCIAL – REPARTIÇÃO – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011	54
QUADRO 17 – MAPAS – RECEITAS DO SISTEMA PREVIDENCIAL – CAPITALIZAÇÃO – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011	55
QUADRO 18 – MAPAS – DESPESAS DO SISTEMA PREVIDENCIAL – CAPITALIZAÇÃO – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011	56
QUADRO 19 – MAPAS – RECEITAS DO SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011	57
QUADRO 20 – MAPAS – DESPESAS DO SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011	57
QUADRO 21 – MAPAS – RECEITAS DO SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO FAMILIAR – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011	58
QUADRO 22 – MAPAS – DESPESAS DO SUBSISTEMA PROTEÇÃO FAMILIAR – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011	58
QUADRO 23 – MAPAS – RECEITAS DO SUBSISTEMA DE AÇÃO SOCIAL – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011	59
QUADRO 24 – MAPAS – DESPESAS DO SUBSISTEMA DE AÇÃO SOCIAL – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011	60
QUADRO 25 – IES – INDICADORES ECONÓMICOS E SOCIAIS	61
QUADRO 26 – CGA – FONTES DE FINANCIAMENTO	66
QUADRO 27 – CGA – APLICAÇÃO DE RECURSOS	68
QUADRO 28 – CGA – ESCALÕES ETÁRIOS DOS APOSENTADOS DA CGA	73
QUADRO 29 – CGA – ESCALÕES ETÁRIOS DOS SUBSCRITORES DA CGA	73
QUADRO 30 – CGA – EVOLUÇÃO DOS “FUNDOS DE PENSÕES” INTEGRADOS NA CGA	76
QUADRO 31 – CGA – NÚMERO TOTAL DE APOSENTADOS/REFORMADOS “FUNDOS DE PENSÕES”	79
QUADRO 32 – CGA – PENSÕES PAGAS PELOS “FUNDOS DE PENSÕES”	80
QUADRO 33 – CGA – CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS PELOS FUNDOS DE PENSÕES	81
QUADRO 34 – CGA – RENDIMENTOS OBTIDOS PELOS FUNDOS DE PENSÕES	81
QUADRO 35 – CGA – VALOR DAS MAIS - VALIAS ASSUMIDAS PELOS “FUNDOS DE PENSÕES”	82
QUADRO 36 – CGA – VALOR DAS MENOS - VALIAS ASSUMIDAS PELOS “FUNDOS DE PENSÕES”	82

Índice de Figuras

FIGURA 1 – VARIAÇÃO HOMÓLOGA DA RECEITA E DESPESA EFETIVA (VALORES ACUMULADOS NO FIM DO PERÍODO)	20
FIGURA 2 – VARIAÇÃO HOMÓLOGA DA RECEITA E DESPESA EFETIVA (VALORES ISOLADOS DO TRIMESTRE)	21
FIGURA 3 – EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO SALDO DE EXECUÇÃO EFETIVA	22
FIGURA 4 – VARIAÇÃO E PESO RELATIVO DAS ORIGENS DA RECEITA EFETIVA ARRECADADA - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011	25
FIGURA 5 – VARIAÇÃO E PESO RELATIVO DAS APLICAÇÕES DE FUNDOS – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011	29
FIGURA 6 – VARIAÇÃO E PESO RELATIVO DA DESPESA COM PRESTAÇÕES SOCIAIS – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011	29

FIGURA 7 – VARIAÇÃO HOMÓLOGA DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES E COTIZAÇÕES (VALORES ISOLADOS NO TRIMESTRE E NO ANO).	30
FIGURA 8 – VARIAÇÃO HOMÓLOGA DA DESPESA COM PENSÕES (VALORES ISOLADOS NO TRIMESTRE E NO ANO).	31
FIGURA 9 – ANÁLISE DOS RITMOS DE CRESCIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES E DAS PENSÕES.....	32
FIGURA 10 – DESAGREGAÇÃO DA DESPESA E RECEITA EFETIVA POR COMPONENTES E SUBSISTEMAS.....	41
FIGURA 11 – CONTRIBUTOS PARA O SALDO DE EXECUÇÃO EFETIVA.....	42
FIGURA 12 – FEFSS – COMPOSIÇÃO NO FIM DO TRIMESTRE.....	48
FIGURA 13 – EVOLUÇÃO DO VALOR DA CARTEIRA DO FEFSS.....	50
FIGURA 14 – CGA – PRINCIPAIS FLUXOS FINANCEIROS EM % DO PIB	69
FIGURA 15 – CGA – ÍNDICE DE COBERTURA DAS DESPESAS COM PENSÕES	70
FIGURA 16 – CGA – SUBSCRITORES, APOSENTADOS, PENSIONISTAS	72
FIGURA 17 – CGA – PENSÕES MÉDIAS DE APOSENTADOS/REFORMADOS	74
FIGURA 18 – CGA – PENSÕES MÉDIAS DE SOBREVIVÊNCIA	75
FIGURA 19 – CGA – PENSÕES MÉDIAS DE PENSÕES DE PREÇO DE SANGUE E OUTRAS	75
FIGURA 20 – CGA – RELAÇÃO ENTRE RESERVA NO FINAL DE 2008, 2009 E 2010 E A RESERVA CONSTITUÍDA.....	78



ABREVIATURAS SIGLAS E SÍMBOLOS

%	Em percentagem	ME	Ministério da Educação
At.	Atualização	MF	Ministério das Finanças
BdP	Banco de Portugal	MSSS	Ministério da Solidariedade e Segurança Social
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo	n.a	Não aplicável
CGA	Caixa Geral de Aposentações	nd	Não disponível
CPN	Comparticipação Pública Nacional	OE	Orçamento do Estado
CSI	Complemento Solidário para Idosos	OSS	Orçamento da Segurança Social
CSS	Conta da Segurança Social	p.p.	Pontos percentuais
DGTC	Direção-Geral do Tribunal de Contas	PAE	Políticas Ativas de Emprego
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	PEC	Programa de Estabilidade e Crescimento
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	PEPAP	Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública
FSE	Fundo Social Europeu	PIB	Produto Interno Bruto
IAS	Indexante de Apoios Sociais	PIDDAC	Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP	QCA	Quadro Comunitário de Apoio
IGFCSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP	QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP	RA	Regiões Autónomas
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	RAEOSS	Relatório de Acompanhamento da Execução do Orçamento da Segurança Social
II	Instituto de Informática, IP	RGSS	Regime Geral de Segurança Social
IIE	Iniciativa para o Investimento e Emprego	RSI	Rendimento Social de Inserção
INATEL	Fundação privada de utilidade pública que sucedeu ao Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres	SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
INE	Instituto Nacional de Estatística	SIF	Sistema de Informação Financeira
INTERREG	Programa de Iniciativa Comunitária do FEDER a Favor da Cooperação Entre as Regiões Europeias	SS	Segurança Social
IPC	Índice de Preços no Consumidor	SSS	Sistema de Segurança Social
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social	T	Trimestre
ISS	Instituto da Segurança Social, IP	TC	Tribunal de Contas
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado	Tvh	Taxa de variação homóloga
LBSS	Lei de Bases da Segurança Social	TWRR	Time Weighted Rate of Return
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental	UE	União Europeia
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas	Δ	Variação
m€	Milhares de euros		
M€	Milhões de euros		

GLOSSÁRIO GERAL

Sistema de Segurança Social – Integra o Sistema de Proteção Social de Cidadania, o Sistema Previdencial e o Sistema Complementar (cfr. art.º 23.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro).

Sistema de Proteção Social de Cidadania – Engloba o Subsistema de Ação Social, o Subsistema de Solidariedade e o Subsistema de Proteção Familiar e visa garantir direitos básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades e promover o bem-estar e a coesão sociais (cfr. art.º 26.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro).

Subsistema de Ação Social – Visa a prevenção e reparação de situações de carência e de desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades, sendo assegurado pelo Estado, pelas autarquias e por instituições privadas sem fins lucrativos (a maior parcela dos encargos respeitantes a este subsistema resulta da contratualização de acordos de cooperação entre o Estado e as IPSS), de acordo com as prioridades e os programas definidos pelo Estado e em consonância com princípios e linhas de orientação definidos (cfr. artigos 29.º a 35.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro).

Subsistema de Solidariedade – Destina-se a assegurar, com base na solidariedade de toda a comunidade, direitos essenciais, de forma a prevenir e a erradicar situações de pobreza e de exclusão e a garantir prestações em situações de comprovada necessidade pessoal ou familiar, não incluídas no Sistema Previdencial, sendo as mais relevantes as prestações do rendimento social de inserção, as pensões sociais, o subsídio social de desemprego e os complementos: solidário para idosos e sociais (cfr. artigos 36.º a 43.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro).

Subsistema de Proteção Familiar – Abrange a generalidade das pessoas e visa assegurar a compensação de encargos familiares acrescidos quando ocorram as eventualidades legalmente previstas – encargos familiares e encargos no domínio da deficiência e da dependência – por exemplo Abono de Família e complementos por dependência (cfr. artigos 44.º a 49.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro).

Sistema Previdencial – Visa garantir, assente num princípio de solidariedade de base profissional, prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos de trabalho, perdido em consequência da verificação das eventualidades legalmente definidas. As suas prestações mais importantes são as pensões de reforma e os subsídios no âmbito do desemprego, das políticas ativas de emprego e formação profissional, da doença e da paternidade, bem como acidentes de trabalho e doenças profissionais (cfr. artigos 50.º a 66.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro). Obedece, em termos de gestão financeira, aos métodos de capitalização (referente à capitalização pública de estabilização) e de repartição, denominando-se estas componentes, respetivamente, Sistema Previdencial Capitalização e Sistema Previdencial Repartição (cfr. art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro, que

estabelece o quadro do financiamento do sistema de segurança social).

Sistema Complementar – O sistema complementar compreende um regime público de capitalização e regimes complementares de iniciativa coletiva e de iniciativa individual (cfr. art.º 81.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro).

Saldo Efetivo Global – Diferença entre as receitas efetivas arrecadadas no período e as despesas efetivas pagas no período.

Receitas Efetivas arrecadadas no período – Total da receita no período, expurgada dos saldos de anos anteriores e dos ativos e passivos financeiros.

Despesas Efetivas pagas no período – Total da despesa no período, subtraída dos ativos e passivos financeiros.

Orçamento Corrigido – Orçamento inicial modificado pelas posteriores alterações orçamentais.

Varição Homóloga – Compara o nível da variável entre um determinado período e o mesmo período do ano anterior. Não é afetada por oscilações de natureza sazonal (perante um padrão estável), podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos não periódicos localizados num (ou em ambos) dos períodos comparados.

Índice de Preços no Consumidor (IPC) – Mede a variação dos preços para um cabaz de bens e serviços julgado representativo do padrão de consumo médio das famílias numa determinada economia. O Índice harmonizado (IHPC) considera o consumo de não residentes, permitindo uma base comparável no espaço europeu.

Produto Interno Bruto (PIB) – Valor dos bens e serviços finais líquidos da sua componente importada, produzidos num determinado país. Bens e serviços finais são aqueles que se destinam a ser consumidos, investidos ou exportados e não a ser utilizados na produção de outros.

PIB a preços correntes (PIB nominal) – Bens e serviços produzidos em cada ano valorizados a preços desse ano.

PIB a preços constantes (PIB real) – Bens e serviços produzidos num dado ano e valorizados a preços de um ano base.

População Ativa – Conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíam a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

Taxa de Desemprego – Percentagem da população ativa considerada desempregada (não tem trabalho remunerado nem qualquer outro; está disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; tenha procurado um trabalho, isto é, tenha feito diligências ao longo das últimas 4 semanas para encontrar um emprego remunerado ou não).

Taxa de Emprego – Percentagem da população ativa que se encontra empregada.



ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A execução do OSS está dependente da evolução socioeconómica do país, pelo que importa referenciar o comportamento de alguns indicadores pertinentes para a sua análise, tendo por base dados do INE (cf. **Anexo 3**).

O ritmo de crescimento da população residente no País, que se vinha atenuando nos últimos anos, anulou-se em 2010 e em 2011 apresentou um ligeiro crescimento (0,1% em 2009, 0,0% em 2010 e 0,1% em 2011). Esta realidade é acompanhada pela diminuição da população com menos de 35 anos (no 4.º trimestre os jovens com menos de 15 anos diminuíram 0,3% enquanto a quebra nos residentes com idade entre 25 e 34 anos atingiu 3,1%, um máximo desde, pelo menos, o início da série) e o aumento da população com 65 ou mais anos (1,7% nos 1.º e 2.º trimestre e 1,8% no 3.º e 4.º trimestre, face a 1,4% nos primeiros três trimestres e 1,5% no 4.º trimestre homólogos de 2010). A população ativa, depois de um crescimento nulo em 2010, apresentou uma quebra de 0,7% em 2011 (diminuiu 0,8% no 1.º trimestre, 0,2% no 2.º trimestre, 0,5% no 3.º trimestre e 1,1% no 4.º trimestre de 2011). A população empregada após uma redução na ordem dos 1,5% em 2010, apresenta em 2011 novo decréscimo atingindo 2,8%, registando a economia portuguesa menos 440,9 mil empregos que 3 anos antes (igual período 2008). O Relatório do OE para 2011 previa, para o ano, uma quebra de 0,4%, taxa que vem sendo largamente superada.

A taxa de emprego manteve-se em níveis baixos, fixando-se no exercício económico de 2011 em 53,6%, menos 1,6 p.p. que no ano anterior. A taxa de desemprego situou-se no ano de 2011 em 12,7% contrapondo com os 10,8% do ano de 2010, registando 14% no 4.º trimestre (mais 2,9 p.p. em termos homólogos e 1,6 p.p. mais que no trimestre anterior). A proposta do OE 2011 baseou-se (de acordo com o Relatório que a acompanhava) num valor para a taxa de desemprego de 10,8%, que foi largamente ultrapassado nos quatro trimestres do ano, colocando pressão adicional nos gastos sociais relacionados com as situações de desemprego. O número de desempregados foi superior em 11,8% ao considerado no final do 3.º trimestre de 2011, tendo, em termos homólogos, aumentado 152,0 milhares (24,6%), para 771 mil. Destes, 29% têm mais de 45 anos (e menos de 65 anos) e 28,2% estão entre os 25 e 34 anos.

O produto interno bruto (PIB), depois de apresentar um crescimento de 1,4% em 2010 (2,5% em valores nominais), exhibe em 2011 uma quebra na ordem dos 1,6% (menos 0,9 em termos nominais). O PIB iniciou o ano de 2011 em queda, com uma diminuição de 0,6% no 1.º trimestre que se agravou nos trimestres seguintes para 1,1%, 1,9% e 2,8%, o bastante para fazer inverter o crescimento nominal para valores negativos de 0,3%, 1,5% e de 2,4%, no 2.º, 3.º e 4.º trimestre respetivamente. O cenário base do OE 2011 previa, para o ano, um crescimento real do PIB de 0,2% e o crescimento do deflator do PIB em 2,2%.

Os preços no consumidor, depois de uma quebra verificada de 0,8% em 2009, apresentaram uma inversão da tendência do índice de preços nos anos de 2010 e 2011 com um crescimento na ordem dos 1,4% e 3,7% respetivamente. Note-se que a previsão para a variação do IPC constante do Relatório do OE para o ano de 2011 se ficava pelos 2,2%, revelando-se bastante desfasada do seu desempenho efetivo.

O ritmo de crescimento do rendimento disponível bruto das famílias apresentou um crescimento significativo de 2009 para 2010 (de menos 0,4% para mais 3,1%), fixando-se em 2011 em menos 1%. Quanto à taxa de poupança, verifica-se que nos anos em que o rendimento disponível das famílias é menor, a taxa de poupança é maior, vindo a atingir 9,7% em 2011 (menos 0,5 pp face ao ano de 2010). O rendimento médio mensal líquido da população empregada por conta de outrem fixou-se em € 809,0 (4.º trimestre de 2011), o que representou mais 1,1% que no trimestre anterior e correspondeu a um crescimento de 3,8% em relação ao verificado no ano anterior.

I. SÍNTESE CONCLUSIVA

O acompanhamento da execução do OSS integra-se nas competências do Tribunal de Contas. O presente relatório respeita aos valores acumulados no fim do 4.º trimestre de 2011 e está sustentado na informação fornecida para esse efeito pelo IGFSS e pelo IGFSSS. Integra ainda um anexo relativo à CGA que, com elementos por ela fornecidos, apresenta a sua realidade no triénio 2009-2011, ao nível da sua situação económico-financeira e da evolução dos seus dados físicos.

1. A execução das receitas e das despesas da SS é influenciada pelo desempenho das variáveis macroeconómicas, pela evolução etária e dinâmica da população residente e pelas políticas implementadas no sector. Em 2011, o PIB recuou 1,6% em termos reais, que compara com um crescimento de 0,2% considerados no cenário base do OE/2011. As demais variáveis macroeconómicas relevantes para o sector apresentaram os seguintes comportamentos para o período de referência face a anteriores períodos: a população empregada diminuiu 2,8% em termos homólogos, a taxa de emprego voltou a registar uma quebra, exibindo o valor mais baixo desde o início da série (53,6% que compara com 55,2% em 2010 e com 56,0% em 2009) e a taxa de desemprego manteve-se em alta, com o valor máximo do triénio (12,7% que compara com 10,8% em 2010 e com 9,5% em 2009). Em termos estruturais, a população portuguesa apresenta-se estagnada e a envelhecer, com variações próximas de zero (mais 0,1%) na população residente e com a população ativa a apresentar um decréscimo na ordem dos 0,7%. No 4.º trimestre de 2011, a população com mais de 65 anos cresceu 1,8% (1,7% no ano).
2. No final do 4.º trimestre de 2011 a execução orçamental global registou um decréscimo de 6,8% na receita total arrecadada (menos M€ 2.202,7) e de 5,6% na despesa total paga (menos M€ 1.731,9), desempenho que se encontra afetado pelo comportamento das componentes não efetivas e efetivas (transações de ativos financeiros no âmbito do FEFSS, integração dos saldos da gerência anterior e transferências correntes). A receita efetiva recuou 1,3% (M€ 319,8) e a despesa efetiva 0,3% (M€ 59,9), assumindo relevância a diminuição das prestações sociais pagas às famílias. Na receita efetiva destaca-se a diminuição de 7,3% nas transferências correntes, que acomodam os financiamentos com origem na administração central do Estado (menos 11,2% que em 2010), refletindo a diminuição das necessidades de financiamento decorrentes das medidas de política adotadas.
3. O saldo de execução efetiva apurado em 2011 decresceu 37,7%, para M€ 429,3.
4. Em 2011, os contribuintes e a Administração Central do Estado foram as principais fontes de financiamento da SS, fornecendo 90,7% da receita efetiva, com a primeira a apresentar um crescimento homólogo de 1,9% e a segunda a recuar 11,2%.
5. São as prestações sociais que absorvem a maior parte dos recursos (90,1% da despesa efetiva). Destas, merecem realce as pensões por velhice (47,9% da despesa efetiva) cujo valor aumentou 4,9% face a 2010. De entre as diretamente relacionadas com a evolução do ciclo económico, destacam-se as prestações substitutivas dos rendimentos do trabalho: o subsídio de desemprego que cresceu 2,7%, o complemento de desemprego que recuou 9,9% (uma evolução fortemente influenciada pela antecipação da retirada das medidas transitórias implementadas para minimizar os efeitos da crise financeira internacional) e o subsídio social de desemprego que, também influenciado por aquela retirada, recuou 34,7%. Referência ainda para as prestações sociais destinadas a elevar o nível de vida das populações mais desfavorecidas: RSI, com um decréscimo na ordem dos 20,2%, refletindo já as alterações introduzidas pela lei da condição de recursos, que veio tornar mais exigentes as condições de elegibilidade; e CSI que apresentou um acréscimo de 2,8%, face a igual período homólogo. As prestações sociais de parentalidade evidenciam crescimentos acima da média da despesa (6,3%) enquanto o abono de família diminuiu 30,3%, também influenciado pela antecipação da retirada das referidas medidas transitórias.
6. Em 2011, as Contribuições e Quotizações representaram 58,4% da receita efetiva arrecadada e as Pensões constituíram 62,5% da despesa efetiva paga. Também aqui se verifica uma pressão da despesa sobre a receita, com a despesa a crescer 3,1% em termos homólogos (nas pensões de velhice atingiu 4,9%, consequência da pressão da evolução demográfica sobre o sistema de segurança social) face a um crescimento de 1,9% na receita. O crescimento das despesas com Pensões vem sendo superior ao das receitas de Contribuições desde meados de 2008, tendo-se verificado, a partir do 1.º trimestre de 2010, uma desaceleração do crescimento das Pensões e uma retoma do crescimento da receita de Contribuições. Nos dados relativos ao 2.º trimestre de 2010 as receitas de contribuições cresceram 4,5%, superando mesmo a variação das Pensões (4,0%), embora tal não se verifique no cômputo de 2010. No 1.º trimestre de 2011 as contribuições também ultrapassaram as pensões.



Tribunal de Contas

7. A LBSS estabelece que o Sistema de Segurança Social abrange o Sistema de Proteção Social de Cidadania, o Sistema Previdencial e o Sistema Complementar. Decompõe ainda o primeiro nos Subsistemas de Solidariedade, de Proteção Familiar e de Ação Social. Para efeitos da sua gestão financeira, o Sistema Previdencial é dividido nas componentes Repartição e Capitalização.
8. A componente de Repartição do Sistema Previdencial reuniu a maior movimentação de recursos (66% da receita efetiva e 68,7% da despesa efetiva), cabendo-lhe a receita de Contribuições e Quotizações (M€ 13.753,3) e o pagamento de maior parte das Pensões (M€ 10.829,1), para além de outras prestações de carácter contributivo (doença, parentalidade, desemprego), das quais releva o subsídio de desemprego (M€ 1.566,0, mais 2,7% que em 2010). A componente de Capitalização não tem significado no total das receitas e despesas efetivas. O saldo de execução efetiva do Sistema Previdencial diminuiu 50,3% em termos homólogos, para M€ 298,4 (na componente de Repartição a quebra foi de 999,3%).
9. A receita do Sistema de Proteção Social de Cidadania totalizou M€ 7.619,2, menos 10,5% que em 2010. Já a despesa foi de M€ 7.364,4, menos 11,9% que em 2010. O Subsistema de Solidariedade afetou 94,1% dos gastos efetivos (M€ 4.299,2) às transferências para as famílias para financiar situações de necessidade pessoal ou familiares não abrangidas pelo Sistema Previdencial, incluindo o RSI, as pensões sociais, o complemento e subsídio social de desemprego e o CSI. O mesmo aconteceu com o Subsistema de Proteção Familiar que suporta essencialmente encargos familiares e outros no domínio da deficiência e dependência das famílias (M€ 1.182,6). Quer num caso quer no outro, verificaram-se recuos significativos face ao período homólogo (menos 6,1% e menos 19,9%, respetivamente). O Subsistema de Ação Social recebeu, para além de Transferências da Administração Central (M€ 1.469,9), as receitas provenientes dos jogos sociais da SCML (M€ 163,6) que utilizou, essencialmente, em transferências e subsídios para as IPSS (M€ 1.373,8) e para as famílias (M€ 88,8). O saldo de execução efetiva deste Sistema diminuiu 47,2% em termos homólogos, para M€ 130,9, com o contributo dos Subsistemas de solidariedade (M€ 82,2), Proteção Familiar (M€ 24,1) e de Ação Social (M€ 24,6).
10. A componente de Capitalização do Sistema Previdencial compreende os ativos do FEFSS e as despesas correntes e de capital, associadas à sua gestão. No final de 2011, a carteira do Fundo valia M€ 8.872,4, menos 7,9% que no final de 2010. No 4.º trimestre de 2011, o FEFSS beneficiou de M€ 295,1 de "Dotações" e da gestão da carteira resultou um aumento de valor de M€ 37,1, cujo maior contributo positivo proveio das "Valias realizadas" (que atingiram M€ 74,1), mantendo-se a variação negativa das valias potenciais (menos M€ 120,2). A taxa de rendibilidade no trimestre fixou-se em 0,46%, mas a do ano de 2011 apresentou uma rendibilidade marginalmente negativa de 11%.
11. Os M€ 1.446,9 aplicados em ações (16,3% da carteira) significam um decréscimo de 35,4% face ao final de 2010. Nas restantes componentes só a liquidez (17,3% da carteira) cresceu face ao final do ano anterior (1907,2%). Todas as outras diminuiram de valor, quer as de rendimento fixo (a parcela de dívida pública nacional diminuiu 20,4%, para M€ 3.735,2, a de dívida pública estrangeira 11,2%, para M€ 1.801,0, e a de dívida privada 92,5%, para M€ 13,5), quer a "Reserva Estratégica" (37,9%) e o "Imobiliário" (3,4%).
12. Segundo informação do IGFCCSS, no final de 2010 cumpriam-se os limites regulamentares estipulados para a composição da carteira do FEFSS, que detinha mais de 50% da carteira em dívida garantida pelo Estado Português (contando com os títulos de dívida utilizados como liquidez) e as componentes de dívida privada, de ações e de imobiliário encontravam-se aquém dos máximos permitidos, o mesmo acontecendo quanto aos derivados financeiros e aos ativos denominados em moeda estrangeira não coberta.
13. Para os funcionários públicos e trabalhadores equiparados até à data de 31 de Dezembro de 2005, a responsabilidade da gestão do regime de segurança social em matéria de pensões de aposentação, reforma (forças armadas e GNR), sobrevivência e outras de natureza especial, designadamente pensões de preço de sangue e pensões por serviços excepcionais e relevantes prestados ao País, pertence à CGA, passando a constituir um grupo fechado a partir de 1 de Janeiro de 2006.
14. Em 2011, as receitas efetivas da **CGA** totalizaram M€ 9.148,5, menos 10,1% que em 2010. Esta evolução acomoda o efeito de base da integração dos fundos da PT, que, no seu conjunto, representaram, em 2010, 18,5% da receita efetiva, receita que não viria a repetir-se em 2011.
15. Na receita merecem destaque as comparticipações de entidades com uma evolução negativa na ordem dos 5,7%, que compara com um crescimento de 43,9%, em 2010. Estas receitas resultaram da

obrigatoriedade de as entidades contribuírem para o financiamento da CGA, na qualidade de empregadoras, no âmbito do processo de convergência para o RGSS, o qual foi implementado de modo faseado, tendo ficado concluído em 2010, ano em que estas receitas atingiram o seu máximo, tendo iniciado já em 2011 uma trajetória decrescente, à semelhança do que vinha acontecendo com a receita proveniente das quotas dos subscritores, pese embora este grupo de receitas, no período de referência, tenha apresentado um comportamento crescente motivado pela alteração introduzida nas taxas aplicáveis que, no caso das quotas de subscritores, passaram de 10% para 11%, sobre as remunerações auferidas. O comportamento destas receitas foi ainda condicionado pelas restrições impostas às remunerações dos trabalhadores da administração pública.

16. À semelhança de anos anteriores, as transferências do Estado para a CGA têm vindo a apresentar uma evolução crescente, sendo que no caso do financiamento do défice se verificou em 2011 um acréscimo na ordem dos 12,1%, face às necessidades de financiamento verificadas no período homólogo anterior (mais M€ 452,3).
17. O valor médio das pensões atribuídas em 2010 (€ 1.225,83) foi inferior à de 2011 (€ 1.283,84), apesar dos condicionamentos impostos pelas alterações legislativas tendentes a efetuar a convergência entre este regime e o RGSS e bem assim as que se destinaram a restringir a despesa pública. O valor pago em pensões (97,2% da despesa efetiva) aumentou 3,7%, pressionando a evolução da despesa efetiva que apresentou um crescimento de 5,5% em termos homólogos.
18. Em 2011, a receita proveniente de quotas dos subscritores apenas cobriu 16,4% da despesa com pensões, indicador que tem vindo a degradar-se desde 2006 (21,9%), ano em que a CGA adquiriu a natureza de grupo fechado. Desta dinâmica resulta uma participação efetiva do Estado cada vez mais relevante, passando de M€ 4.132,9 em 2006 para M€ 6.134,7 em 2011.
19. As reservas relativas aos fundos de pensões das empresas de capitais públicos transferidos para a CGA evidenciaram uma erosão de M€ 1.150,6 em 2011, representando estas no final do ano apenas 58,7% das suas reservas iniciais. Para tal contribuiu a diferença entre a constituição e anulação de provisões para fazer face a menos valias potenciais de investimentos financeiros (mais M€ 948,2), o que torna evidente que a sustentabilidade destes fundos depende da evolução das suas responsabilidades mas também da capacidade em gerar valor na aplicação dos seus recursos.



II. CONSIDERAÇÕES GERAIS

II.1 Controlo da Execução Orçamental pelo Tribunal de Contas

No exercício das competências do TC em matéria de acompanhamento da execução orçamental, apresenta-se a análise da execução do OSS¹ referente ao 4.º trimestre de 2011, sustentada na informação apurada até 31 de dezembro do mesmo ano.

II.2 Metodologia

Esta análise tem periodicidade trimestral e tem sido elaborada com base nos dados fornecidos, para o efeito, pelo IGFSS.

A metodologia seguida implicou a comparação dos montantes executados com os previstos e com a execução do período homólogo anterior, bem como análises específicas de médio prazo, sendo que:

- i. Por norma, a comparação dos valores executados com os previstos utiliza a informação constante dos documentos oficiais publicados (orçamento inicial e respetivas alterações) e outra informação de natureza previsional mais detalhada, fornecida pelo IGFSS.
- ii. A comparação da execução do período em análise com a execução do período homólogo anterior utiliza a informação prestada pelo IGFSS, que contém uma atualização dos valores executados no período homólogo, motivo pelo qual se sinalizam os efeitos desses ajustamentos face aos dados fornecidos anteriormente;

- iii. As receitas e despesas efetivas do SSS, as contribuições e quotizações e as pensões e o saldo global de execução efetiva analisam-se num período de tempo mais alargado (3 a 5 anos), uma vez que o seu comportamento é relevante para caracterizar, no médio prazo, a sustentabilidade financeira do sistema e captar os efeitos das medidas de política que vão sendo implementadas² (pontos III.3.3, III.3.4 e III.4.3).
- iv. No âmbito da análise referida no ponto anterior, o TC dispõe, para as receitas e despesas efetivas e para as contribuições e pensões, de várias séries de taxas de variação homóloga que diferem entre si em função do critério considerado para a incorporação das atualizações nos valores executados. A consideração de umas ou outras dependerá do objetivo de cada análise, procurando-se minimizar as distorções, garantir a comparabilidade e permitir o acompanhamento de relatório para relatório³.
- v. Para além da análise por classificação económica das receitas e despesas, procura-se identificar, agrupar e caracterizar as principais fontes de financiamento do sistema e destinos (funções) subjacentes aos montantes despendidos (ponto III.4). Para a despesa teve-se por base o mapa por Classificação Funcional (Mapa XI, sem paralelo para a receita), optando-se por incluir as despesas de administração do regime de capitalização na função "Capitalização".
- vi. Na análise por componentes e subsistemas (nos termos da arquitetura legal do SSS), as transferências entre eles, as rendas pagas e recebidas entre instituições do sector e as contribuições recebidas e pagas a cargo da entidade patronal das entidades do setor⁴ fazem parte das receitas e despesas respetivas, estando identificadas ao longo da análise. As diferenças entre receitas e despesas por classificação económica (Mapas X e XII, respetivamente) e as que resultariam da soma dos mesmos mapas de todos os componentes e subsistemas (Mapas XIII

¹ Cfr. artigo 58.º da LEO, na redação introduzida pela Lei n.º 48/2004, de 24 de agosto. A referida LEO foi ainda, posteriormente, objeto de alteração e republicação pelas Leis n.º 22/2011, de 20 de maio, e n.º 52/2011, de 13 de outubro. Cfr. também artigo 36.º da LOPTC da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto. Esta Lei foi objeto de sucessivas alterações, introduzidas pelas Leis n.ºs 87-B/98, de 31 de dezembro, 1/2001, de 4 de janeiro, 55-B/2004, de 30 de dezembro, 48/2006, de 29 de agosto, 35/2007, de 13 de agosto e 3-B/2010, de 28 de abril, 6/2011, de 7 de dezembro, e 2/2012, de 6 de janeiro.

² Esta análise sairia reforçada se existisse informação parametrizada dos efeitos das políticas instituídas, carência que não permite concluir, por exemplo, em que medida os impactos financeiros obtidos estão dentro do previsto aquando da sua conceção.

³ O Anexo 4 contém a explicação das várias séries e os respetivos valores desde o 1.º trimestre de 2008, atualizados com a informação aplicável até ao 4.º trimestre de 2011.

⁴ Nas vertentes de receita de contribuições e despesas com o pessoal. Esta matéria será analisada em sede de Parecer.

e XIV, respetivamente) devem-se à neutralização daqueles movimentos financeiros.

Nos quadros e figuras constantes da presente análise, por questões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas. As percentagens apresentadas estão calculadas sobre valores não arredondados.

II.3 Limitações e Condicionantes

A segurança social implementou um Sistema de Informação Financeira (SIF) que se esperava, entre outros objetivos, viesse a refletir, com fidedignidade e tempestividade, a execução orçamental efetiva do sector e a permitir o seu acompanhamento, designadamente por parte do TC.

Os avanços na sua implementação e as debilidades ainda existentes foram alvo de análise em relatórios anteriores e algumas das situações estruturais encontram-se, ainda, em fase de resolução, como a integração no SIF da totalidade da informação financeira que contribui para a execução do OSS ou a criação de *outputs* específicos.

Os dados que serviram de base ao presente relatório foram fornecidos pelo IGFSS e não puderam ser diretamente confirmados através do referido sistema. Nos trabalhos de produção da informação prestada, o IGFSS utiliza essencialmente informação extraída do SIF, que compatibiliza com outra obtida por outras vias, num processo relativamente complexo que não está isento de riscos e que o TC tem considerado fragilizar a qualidade dos dados.

A impossibilidade de analisar a partir do SIF a informação consolidada disponibilizada pelo IGFSS mantém-se, assim, como um condicionamento importante para o exercício do acompanhamento da execução do OSS por parte do TC.



II.4 Exercício do Contraditório

Em cumprimento do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de agosto, foram ouvidas para, querendo, alegar o que houvessem por conveniente acerca do relato de Acompanhamento da Execução do OSS, as seguintes entidades:

- Ministro de Estado e das Finanças;
- Ministro da Solidariedade e Segurança Social;
- Diretora-Geral do Orçamento;
- Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP;
- Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, IP;
- Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP ;
- Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, IP; e
- Presidente do Conselho Diretivo da Caixa Geral de Aposentações, IP.

Obeve-se resposta do Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, do IGFSS, do IGFCSS, do II e da DGO, tendo o Ministro da Solidariedade e da Segurança Social prescindido do contraditório.

Apenas o IGFSS apresentou alegações, encontrando-se as mesmas vertidas no texto do presente relatório, nos pontos respetivos, em tipo de letra diferente.

III. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OSS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

III.1 Introdução

O OE para 2011 foi aprovado através da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro⁵, vindo as normas de execução orçamental a ser estabelecidas no Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março.

As alterações orçamentais ocorridas durante o 4.º trimestre de 2011 no OSS estão consubstanciadas na Declaração n.º 74, publicada em 24 de abril de 2012⁶, não sendo cumprido o prazo estabelecido na alínea b) do artigo 52.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto^{7 8}

Em sede de contraditório, o IGFSS vem alegar que, reconhece o “(...) *facto do prazo da publicação das dotações corrigidas em Diário da República não ter sido cumprido, porquanto no início de 2012, ter surgido trabalhos urgentes e extraordinários, como o orçamento plurianual 2013-2016 e a publicação da Lei dos compromissos e pagamentos em atraso em conjugação com a falta de meios humanos.*”

Na senda das políticas adotadas no ano de 2010⁹, o orçamento do Estado para 2011 veio incluir medidas que visaram reforçar a contenção da despesa pública, sendo de destacar, no essencial, três grupos:

- As que se referem à contenção das remunerações dos trabalhadores da administração pública, agora alargadas a entidades cuja atividade depende no todo ou maioritariamente de recursos públicos, independentemente da sua natureza jurídica, passando a incluir empresas públicas, fundações, associações e outras entidades cujo funcionamento se encontra enquadrado

principalmente pelo direito privado, mas cujo financiamento é maioritariamente público. Destas medidas, merecem destaque, por afetarem diretamente a execução do OSS, a redução progressiva dos salários, o congelamento das progressões e promoções, o congelamento nas admissões, a redução do número de contratados, a redução de ajudas de custo, horas extraordinárias, trabalho noturno e subsídio de refeição, a proibição de revalorizações remuneratórias e a proibição de acumulação de salários e pensões.¹⁰

- As que se referem à redução das despesas com prestações sociais, através da reposição das medidas de proteção social vigentes no momento anterior à crise financeira internacional e do congelamento do Indexante de Apoios Sociais.
- As que afetam a receita do OSS, as quais têm a ver com a entrada em vigor do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, adiante designado por código contributivo, cuja centralidade respeita ao alargamento das bases de incidência da receita contributiva, ao mesmo tempo que se impõe uma redução do esforço do OE com vista ao financiamento do OSS, o qual se destina a fazer face às despesas do regime não contributivo e, bem assim, às do regime contributivo que também têm suporte no OE, como sejam o diferencial obtido pelo aumento das pensões¹¹ e a

⁵ A LOE/2011 foi objeto de duas alterações: a 1.ª consubstanciada na Lei n.º 48/2011, de 26 de agosto, e a 2.ª na Lei n.º 60/2011, de 30 de novembro.

⁶ Despacho do Presidente do Conselho Diretivo do IGFSS de 28/03/2012 e despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 13/03/2012.

⁷ Republicada em anexo à Lei n.º 48/2004, de 24 de agosto.

⁸ b) Até final do mês de fevereiro, no caso do 4.º trimestre.

⁹ Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho; Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho, e Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de junho.

¹⁰ “No que se refere aos titulares de cargos e trabalhadores cuja relação laboral é regulada pelo direito privado, a presente intervenção tem como critério as entidades que são, pelo menos, maioritariamente financiadas pelo Estado ou, independentemente da sua natureza, que prosseguem um relevante interesse público. Não faria sentido exigir-se este esforço apenas aos trabalhadores das Administrações Públicas, na medida em que, também na esfera do sector empresarial do Estado e de outras entidades que prosseguem o interesse público – como as fundações ou as entidades reguladoras – deve ser partilhado, em situação de igualdade, o esforço de consolidação orçamental” – página 46 do Relatório do OE/2011.

¹¹ Atualizações previstas no Decreto-Lei n.º 323/2009, de 24 de dezembro. Este diploma suspende os regimes de atualização previstos na Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, e, bem assim, o mecanismo de revalorização das remunerações de referência previsto no Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, fixando um regime excecional transitório para o ano de 2010. Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro (financiamento do sistema de segurança social), com a redação dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, os encargos correspondentes ao diferencial de atualização das pensões, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/2009 e a atualização que resultaria da aplicação da Lei n.º 53-B/2006, são financiados por transferências do OE. Este regime excecional foi suspenso para o ano económico de 2011, voltando a ser restabelecido para 2012.



contrapartida nacional no FSE - QREN. Refere o Relatório do OE/2011, na página 54, que “ (...) tomando em consideração o conjunto de políticas já adotadas ao longo de 2010, como também aquelas já previstas em sede do próprio OE para 2011 com vista à consolidação das contas públicas, a dotação específica de receitas gerais do OE para o financiamento da Segurança Social diminuirá em 2011 cerca de 984,4 milhões de euros. Deste modo, a referida dotação específica para financiamento do Orçamento da Segurança Social ascenderá a 6.742,5 milhões de euros.”

III.2 Execução Orçamental Global

A execução orçamental objeto da presente análise foi sustentada no OSS/2011, corrigido pelas alterações orçamentais ocorridas até ao final do 4.º trimestre de 2011¹². Os dados financeiros relativos à execução orçamental do período de referência foram fornecidos pelo IGFSS e não são diretamente confirmáveis através do SIF, uma vez que a informação registada neste sistema ainda não representa fielmente a integralidade dos movimentos financeiros que integram o perímetro da SS.

A este propósito, o Tribunal de Contas tem vindo a acompanhar as alterações introduzidas no SIF e a efetuar recomendações no sentido de que este possa constituir um instrumento eficaz, não só de gestão, mas também de acompanhamento e fiscalização da execução orçamental.

De acordo com os dados disponíveis, a 31 de dezembro de 2011, a receita total da SS ascendeu a M€ 30.117,8, menos 6,8% que no período homólogo de 2010, evolução sustentada pelo recuo das receitas não efetivas (menos M€ 1.754,4 em ativos financeiros e menos M€ 128,5 no saldo de anos anteriores) e das transferências correntes (menos M€ 702; 7,3%) e a despesa total atingiu M€ 29.362, menos 5,6%, que no período homólogo anterior, comportamento que se ficou a dever à diminuição da despesa com aquisição de ativos financeiros (menos M€ 1.671,9) e à diminuição da despesa com prestações sociais (menos M€ 113,9).

A receita efetiva diminuiu 1,3% e a despesa efetiva manteve-se estável no período de referência (evidenciando uma ligeira diminuição face ao período

homólogo de 2010: 0,3%), colocando o saldo de execução efetiva, apurado na ótica da contabilidade pública, em M€ 429,3 (menos 37,7% em termos homólogos).

As taxas de execução face ao OSS corrigido final situaram-se em: 79,3% e 97,8% para receita total e efetiva, respetivamente, e 78,6% e 97,7% para despesa total e efetiva.

III.3 Execução Orçamental por Classificação Económica

III.3.1 Receitas

O Quadro 01 evidencia o comportamento da execução orçamental da receita, por classificação económica, em 31 de dezembro de 2011.

12 E que estão contidas na Declaração n.º 74, publicada em 24 de abril de 2012.

Quadro 01 – SS – Receitas por Classificação Económica – janeiro a dezembro de 2011

(em € e %)

Capítulo	Grupo	Designação	OSS Corrigido final	Execução 31-12-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no Total
		Receitas Correntes	23.788.924.960,29	23.264.908.619,18	97,8	-1,5	77,2
03		Contribuições para a Segurança Social	14.111.774.907,00	13.739.814.434,00	97,4	1,9	45,6
04		Taxas, multas e outras penalidades	92.744.841,00	109.189.995,74	117,7	0,8	0,4
05		Rendimentos da propriedade	390.094.887,00	451.189.923,93	115,7	20,5	1,5
06		Transferências correntes	9.175.785.476,00	8.933.959.354,42	97,4	-7,3	29,7
07		Venda de bens e serviços correntes	13.416.615,00	17.738.355,11	132,2	16,1	0,1
08		Outras receitas correntes	5.108.234,29	13.016.555,98	254,8	18,6	0,0
		Receitas Capital	12.833.664.347,00	5.454.381.567,32	42,5	-24,6	18,1
09		Venda de bens de investimento	35.001.100,00	3.924.338,02	11,2	-83,5	0,0
10		Transferências de capital	7.440.061,00	2.789.609,76	37,5	-34,5	0,0
11		Ativos financeiros	12.791.218.992,00	5.447.667.619,54	42,6	-24,4	18,1
12		Passivos financeiros	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
13		Outras receitas de capital	4.194,00	0,00	0,0	0,0	0,0
		Outras Receitas	1.362.177.284,83	1.398.553.167,88	102,7	-4,3	4,6
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	229.594.871,71	265.970.754,76	115,8	32,3	0,9
16		Saldo do Ano Anterior	1.132.582.413,12	1.132.582.413,12	100,0	-10,2	3,8
		Receita Total	37.984.766.592,12	30.117.843.354,38	79,3	-6,8	100,0
		Receita Efetiva	24.060.965.187,00	23.537.593.321,72	97,8	-1,3	78,2

Fonte: IGFSS e Declaração n.º 74/2012, publicada no DR 2.ª Série de 24 de abril.

(a) Os valores da execução até ao 4.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Receita Total foi de M€ 21,2 (0,07%), ressaltando, pela sua materialidade, os ajustamentos nos capítulos das “Reposições não abatidas nos pagamentos” (M€ 14,0) e das “Contribuições para a segurança social” (M€ 10,8).

A receita total arrecadada atingiu, no final do 4.º trimestre de 2011, o valor absoluto de M€ 30.117,8, a que correspondeu uma taxa de execução orçamental de 79,3% (face ao “OSS corrigido final”). Quando comparada com o período homólogo anterior, a receita total arrecadada registou um decréscimo de cerca de 6,8%, para o qual contribuíram todos os agregados: “receitas correntes”, “receitas de capital”, e “outras receitas”, com variações homólogas negativas de 1,5%, 24,6% e 4,3%, respetivamente.

Também a receita efetiva, que atingiu, no período de referência, 78,2% da receita total (M€ 23.537,6), apresentou um decréscimo face ao período homólogo anterior de 1,3% (menos M€ 319,8) e uma taxa de execução, face ao previsto, que rondou os 97,8%.

O comportamento das receitas efetivas da SS, fortemente expostas à evolução do ciclo económico, foi alavancado, em 2011, pelos efeitos da entrada em vigor do novo código contributivo e da integração dos trabalhadores da banca no RGSS, efeitos que não foram suficientes para compensar a perda de receita motivada pela forte contração do citado ciclo económico. No primeiro trimestre de 2011, a receita efetiva apresentou um crescimento, face a igual período de 2010, de 3,1%, crescimento que sofreu um visível abrandamento nos 2.º e 3.º trimestres (1,4%; 0,5%), apresentando, no final do período de referência, uma quebra na ordem dos 1,3%.

O conjunto das receitas correntes representou cerca de 77,2% da receita total (98,8% da receita efetiva), atingindo, em termos absolutos, M€ 23.264,9, valor que configura uma taxa de execução orçamental de 97,8% e um decréscimo de cerca de 1,5% relativamente ao período homólogo de 2010.

Neste agrupamento relevam, pela materialidade, os capítulos das “contribuições para a segurança social” e das “transferências correntes”.

No final do 4.º trimestre de 2011, as “contribuições para a Segurança Social” representavam 45,6% dos recursos totais obtidos pelo SSS e 58,4% das receitas efetivas, correspondendo a M€ 13.739,8. Esta receita apresentou uma taxa de execução na ordem dos 97,4%, face à previsão corrigida, e um acréscimo de 1,9% face ao período homólogo de 2010. Este comportamento está em linha com o previsto e com as medidas de política adotadas, designadamente as que integram o



Tribunal de Contas

novo código contributivo¹³, cuja entrada em vigor ocorreu em 1 de janeiro de 2011¹⁴.

As “transferências correntes” totalizaram M€ 8.934,0, correspondendo a 29,7% da receita total (38% na receita efetiva), tendo diminuído 7,3% face ao período homólogo anterior. De referir que as receitas provenientes de transferências se destinam a fazer face, essencialmente, às despesas da componente não contributiva do SSS, que vem sendo sujeita, desde o segundo semestre de 2010, a uma política fortemente restritiva, o que, no período de referência, conduziu a uma inversão da tendência¹⁵ no comportamento das necessidades de financiamento destas despesas, apesar do efeito contrário exercido pela elevada exposição daquelas à evolução do ciclo económico.

Ainda no que respeita às “transferências correntes”, cerca de 85,3% (M€ 7.619) foram provenientes da “Administração Central do Estado”, e evidenciaram um decréscimo de 11,2% relativamente ao período homólogo anterior. Destas, M€ 6.603,5 respeitam a transferências do MTSS para cumprimento da LBSS (menos 11,9% que em igual período do ano anterior), distribuídas pelo Sistema de Proteção Social de Cidadania e pelo Sistema Previdencial - Componente Repartição. De referir que, incluídos nas transferências para o Sistema Previdencial – Componente Repartição, se encontram M€ 258,2 (menos 17,5% que no período homólogo anterior) referentes a receitas cessantes e M€ 2,5 relativos a salários intercalares¹⁶.

Com origem na “Administração Central do Estado” destacam-se ainda as transferências do MFAF, relativas ao “IVA social” (M€ 715,2), para financiar o Subsistema de Proteção Familiar (mais 2,5% que no período homólogo).

No capítulo das “transferências correntes” estão também incluídas as “transferências da SCML”, no valor de M€ 163,6 e do “Resto do Mundo-UE, na quantia de M€ 1.150,7. As primeiras registaram um crescimento de 14,5% e as segundas de 26,4%, relativamente ao período homólogo de 2010.

Os “rendimentos da propriedade” e as “vendas de bens e serviços correntes” registam acréscimos de 20,5% e 16,1%, respetivamente, quando comparados com o período homólogo anterior. Estas receitas, no seu conjunto, representam apenas 2% da receita efetiva e 1,6% da receita total. Em 31 de dezembro de 2011, a taxa de execução destas receitas, face ao previsto, era superior ao indicador de referência para o período em ambos os casos (115,7% e 132,2%, respetivamente).

Por conta do agregado respeitante às “receitas de capital” foram arrecadados cerca de M€ 5.454,4, valor que constituiu 18,1% da receita total do SSS no final deste 4.º trimestre de 2011 e configura uma taxa de execução orçamental na ordem dos 42,5%, evidenciando um decréscimo de 24,6% face ao período homólogo de 2010. Neste agregado, a “venda de bens de investimento” (receita efetiva do sistema) apresentou um decréscimo significativo face ao período homólogo anterior (83,5%), atingindo o executado o montante de M€ 3,9 que representa apenas 11,2% do valor previsto.

Os “ativos financeiros” revelam-se como o terceiro capítulo mais importante das receitas da SS, representando cerca de 18,1% da receita total. Os M€ 5.447,7 realizados correspondem a um grau de execução orçamental de 42,6% (muito abaixo do indicador de referência para o período), menos 24,4% que o valor executado no período homólogo anterior¹⁷.

III.3.2 Despesas

O Quadro 02 evidencia o comportamento da execução orçamental da despesa, por classificação económica, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2011.

As despesas globais do SSS perfazem cerca de M€ 29.362,0 o que configura uma taxa de execução

¹³ Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, alterada pela Lei n.º 119/2009, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro, e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE/2011), regulada pelo Decreto-Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, e pela Portaria n.º 66/2011, de 4 de janeiro. Foi, ainda, no período anual em análise, objeto de nova alteração, a qual se encontra consubstanciada na Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro.

¹⁴ Segundo o IGFSS “À semelhança do que se tem verificado nos últimos meses, em dezembro de 2011 observa-se um abrandamento do crescimento da receita de contribuições.” – Execução Orçamental, dezembro de 2011.

¹⁵ Em idêntico período de 2010 esta receita cresceu 6,5% relativamente a 2009.

¹⁶ Artigo 98º- N aditado ao Código de Processo do Trabalho pelo Decreto-Lei n.º 295/2009, de 13 de outubro. Estas receitas encontram-se previstas no art.º 63.º da LOE/2011.

¹⁷ A análise dos resultados da gestão do FEFFS, relativa ao 4.º trimestre de 2011 e da sua evolução recente, consta do Anexo I.

orçamental de 78,6% e um decréscimo de 5,6% face a igual período de 2010.

45,7% e evidencia uma diminuição de 21,1% face ao período homólogo anterior¹⁸.

No agregado das despesas correntes, apenas os “*subsídios*” tiveram uma evolução positiva face a igual

Quadro 02 – SS – Despesas por Classificação Económica – janeiro a dezembro de 2011

		(em € e %)					
Agrup.	Subagr.	Designação	OSS Corrigido final	Execução 31-12-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no Total
		Despesas Correntes	23.544.813.376,91	23.042.567.525,28	97,9	-0,1	78,5
01		Despesas com o pessoal	342.805.953,00	302.207.221,03	88,2	-8,7	1,0
02		Aquisição de bens e serviços	117.624.651,00	97.036.100,72	82,5	-19,9	0,3
03		Juros e outros encargos	6.573.487,00	2.390.784,25	36,4	-18,0	0,0
04		Transferências correntes	22.307.814.717,00	21.899.375.497,08	98,2	0,0	74,6
05		Subsídios	757.951.331,91	732.823.304,12	96,7	3,6	2,5
06		Outras despesas correntes	12.043.237,00	8.734.618,08	72,5	-17,6	0,0
		Despesas Capital	13.790.537.745,00	6.319.466.960,40	45,8	-21,2	21,5
07		Aquisição de bens de capital	47.953.671,00	23.853.022,09	49,7	-5,7	0,1
08		Transferências de capital	63.069.549,00	41.905.445,44	66,4	-41,6	0,1
09		Ativos financeiros	13.679.514.525,00	6.253.708.492,87	45,7	-21,1	21,3
10		Passivos financeiros	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
		Despesa Total	37.335.351.121,91	29.362.034.485,68	78,6	-5,6	100,0
		Despesa Efetiva	23.655.836.596,91	23.108.325.992,81	97,7	-0,26	78,7

Fonte: IGSS e Declaração n.º 74/2012, publicada no DR 2.ª Série de 24 de abril.

(a) Os valores da execução até ao 4.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Despesa Total foi de menos M€ 17,0 (0,05%).

Atentos os grandes agregados da despesa – corrente e de capital –, merecem destaque, por se manterem estáveis (decréscimos de 0,1%, face ao período homólogo anterior), as “despesas correntes”, fixando-se em M€ 23.042,6 (78,5% das despesas totais e 99,7% das despesas efetivas), sendo que as “despesas de capital” apresentaram um decréscimo homólogo na ordem dos 21,2%, atingindo o montante de M€ 6.319,5 (21,5% da despesa total).

No agregado das “despesas correntes” é o capítulo das “transferências correntes” o mais representativo, correspondendo a 94,8% da despesa efetiva, (M€ 21.899,4), montante que representa uma taxa de execução orçamental de 98,2%, e exibe uma taxa de variação homóloga nula. Neste agrupamento, são as “transferências para as famílias” que se apresentam como a parcela materialmente mais relevante (M€ 19.257,4), representando 87,9% da despesa do agrupamento, e cuja evolução face a igual período de 2010 se consubstanciou num decréscimo de 0,3%, o que está em linha com as políticas estabelecidas a partir do 2.º semestre de 2010 e reforçadas no OE/2011.

A segunda parcela mais expressiva da despesa total respeita aos “ativos financeiros”, perfazendo, no final do 4.º trimestre de 2011, aproximadamente, M€ 6.253,7, 21,3% dos gastos totais do sistema. Este montante corresponde a uma taxa de execução orçamental de

período homólogo (3,6%), tendo-se registado evoluções negativas nos demais agrupamentos: “despesas com pessoal” (8,7%); “aquisições de bens e serviços” (19,9%); “juros e outros encargos” (18%); e “outras despesas correntes” (17,6%).

As “despesas de capital” diminuíram 21,2% face a igual período de 2010, para o que contribuiu a diminuição de todas as parcelas que compõem o agrupamento: “aquisição de bens de capital” (com menos 5,7%); “transferências de capital” (com menos 41,6%); e “ativos financeiros” (com menos 21,1%). As despesas de capital apresentaram, no final do 4.º trimestre de 2011, taxas de execução (45,8%) muito abaixo do indicador de referência para o período e representaram 21,5% da despesa total do sistema, sendo que, desta, apenas 0,2% constituíram despesa efetiva.

III.3.3 Evolução das Receita e Despesa Efetivas

A receita efetiva arrecadada no período¹⁹, representou 78,2% da receita total e registou uma

¹⁸ Para uma análise dos resultados da gestão do FEFFS no 4.º trimestre de 2011 e da sua evolução recente veja-se o Anexo I.

¹⁹ A Receita Efetiva arrecadada no período corresponde ao total da receita, subtraído dos saldos de anos anteriores, dos ativos financeiros e dos passivos financeiros, e situou-se, no final de 2011, em M€ 23.537,6.



Tribunal de Contas

variação homóloga de menos 1,3% (M€ 319,8). A **despesa efetiva** paga no período²⁰ representou 78,7% do total e decresceu face ao período homólogo cerca de 0,3% (menos M€ 59,9). Deste modo, no período de referência manteve-se a tendência registada no trimestre anterior (3.º trimestre de 2011).

Como se observa (na figura 1), a tendência para a quebra progressiva e consistente das tvh da **despesa efetiva** observada desde o início do ano, foi interrompida no 3.º trimestre de 2011, com a despesa efetiva a manter-se estável entre períodos homólogos, comportamento que se manteve no período de referência com a despesa efetiva de 2011 a recuar face aos valores de 2010 apenas cerca de 0,3%.

O comportamento da **despesa efetiva** no período de referência resulta do efeito conjugado da situação económica do país²¹ com as medidas de contenção da despesa pública (contra cíclicas), efeito visível sobretudo na evolução das transferências correntes (mais 0,01%), que representaram 94,8% da despesa efetiva, agrupamento onde se encontram contabilizadas as transferências para as famílias relativas às prestações sociais²².

Ainda no que respeita à **despesa efetiva**, merecem referência as despesas com “*aquisição de bens de capital*” e com “*transferências de capital*”, ambas a evidenciarem recuos (menos 5,7% e menos 41,6%, respetivamente) face igual período de 2010, embora a sua materialidade seja bastante reduzida (0,3% da despesa efetiva) e a sua taxa de execução face ao previsto tivesse sido apenas de 59,2%, muito abaixo do indicador de referência para o trimestre, e as despesas

com a administração do sistema, todas com tvh negativas face a igual período de 2010²³.

A **receita efetiva** arrecadada apresentou, ao longo do ano de 2011, variações homólogas decrescentes, face a iguais períodos de 2010, fixando-se em menos 1,3% no final do 4.º trimestre de 2011, que compara com um crescimento de 4,4% verificado em igual período de 2010. Esta evolução está sustentada em três vetores: introdução de medidas de política, modificativas das bases contributivas; integração dos trabalhadores da banca no RGSS; e melhor desempenho dos serviços de cobrança. Em sentido contrário, merece referência a contração do tecido económico que veio influenciar negativamente a arrecadação da receita contributiva, minimizando assim os efeitos expansionistas dos vetores anteriormente referidos. Estes efeitos estão visíveis na evolução da tvh verificada ao longo de 2011 (de 3,2%; 1,4%; - 0,5% e - 1,3%, respetivamente para o 1.º, 2.º, 3.º e 4.º trimestres).

Ainda na **receita efetiva**, a resposta à necessidade de financiar menos despesa refletiu-se na diminuição das “*transferências correntes*” (menos 7,3%) que compara com uma diminuição da receita efetiva total de 1,3%.

As figuras seguintes permitem observar a evolução homóloga da receita e da despesa efetivas, quer na perspetiva acumulada ao longo dos trimestres de cada ano (**Figura 01**) quer isolando a despesa e receita efetivas imputadas apenas a cada período trimestral (**Figura 02**). A primeira permite avaliar o percurso intra-anual destas variáveis, e a segunda o comportamento da receita e despesa efetivas referentes exclusivamente a cada trimestre²⁴.

²⁰ A Despesa Efetiva paga no período equivale ao total da despesa, subtraída das parcelas referentes a ativos financeiros e a passivos financeiros, e totalizou, no final de 2011, M€ 23.108,3.

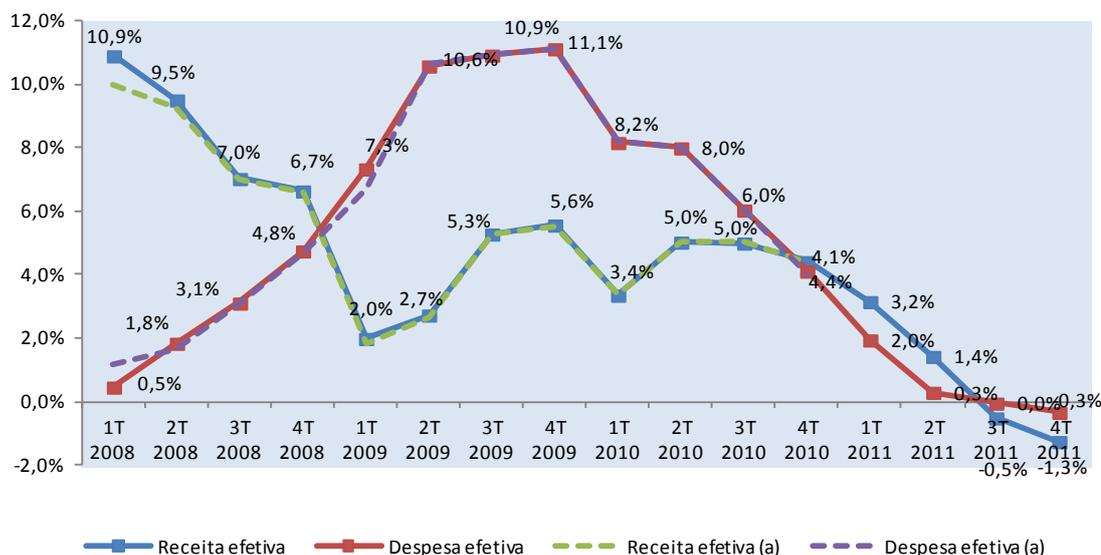
²¹ Sob determinados pressupostos, as despesas sociais diretamente relacionadas com a atividade económica funcionam como estabilizadores automáticos, o que implica uma quebra do volume de prestações quando a economia está a crescer e a criar emprego e um aumento do esforço financeiro quando o produto e o emprego descem ou estagnam, através do aumento dos beneficiários das prestações sociais.

²² Medidas com impacto direto na execução do OSS: reposição das medidas de proteção social vigentes no momento anterior à crise financeira internacional; congelamento do valor das pensões e do indexante de apoios sociais; revisão das regras de atribuição do subsídio de desemprego; entrada em vigor da lei da condição de recursos que restringe o acesso às prestações sociais do regime não contributivo. O total de transferências para as famílias recuou 0,3% face ao período homólogo anterior. Em 2010, esta variável cresceu 4,2% em termos homólogos.

²³ As “*despesas com pessoal*” recuaram 8,7%, com “*aquisição de bens e serviços*” 19,9% e com “*juros e outros encargos*”, 18%.

²⁴ As linhas a tracejado correspondem à medida de ajustamento a que a informação ora analisada tem sido sujeita no decurso do tempo, podendo constatar-se que, nos últimos trimestres, os ajustamentos se sobrepõem aos executados no período homólogo, o que pode manifestar uma melhoria na qualidade da informação produzida e disponibilizada.

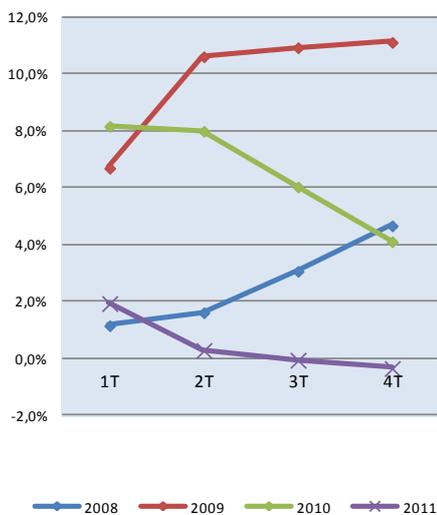
Figura 1 – Variação homogêla da Receita e Despesa Efetiva (valores acumulados no fim do período)²⁵



(a) Dados corrigidos no período homogêlo seguinte até ao 4.º trimestre de 2010

Fonte: IGFSS

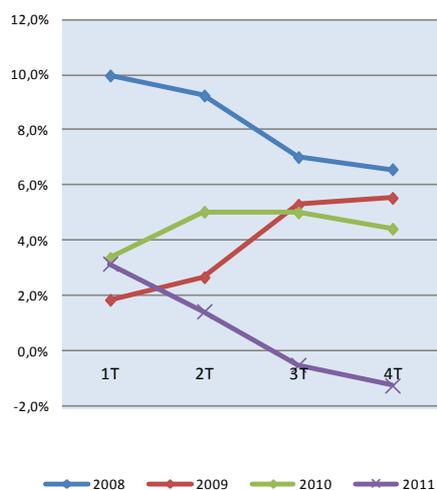
Gráfico 1.1 – Tvh da receita e despesa efetiva



Dados corrigidos no período homogêlo seguinte até ao 4.º trimestre de 2010

Fonte: IGFSS

Gráfico 1.2 – Despesa efetiva



Dados corrigidos no período homogêlo seguinte até ao 4.º trimestre de 2010

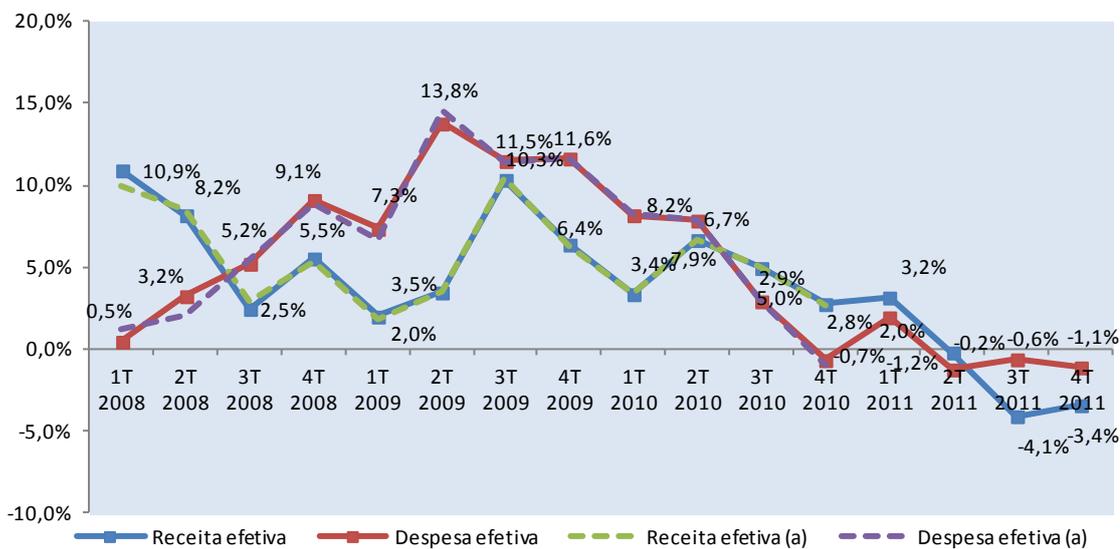
Fonte: IGFSS

Gráfico 1.3 – Receita efetiva

²⁵ Utilizando as séries "A" e "C" (Gráfico 1.1) e "D" (Gráficos 1.2 e 1.3) constantes do anexo 4.



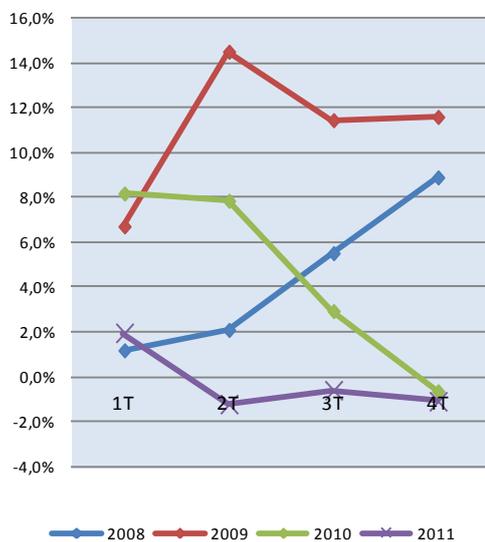
Figura 2 – Variação homóloga da Receita e Despesa Efetiva (valores isolados do trimestre) ²⁶



(a) Dados corrigidos no período homólogo seguinte até ao 4.º trimestre de 2010

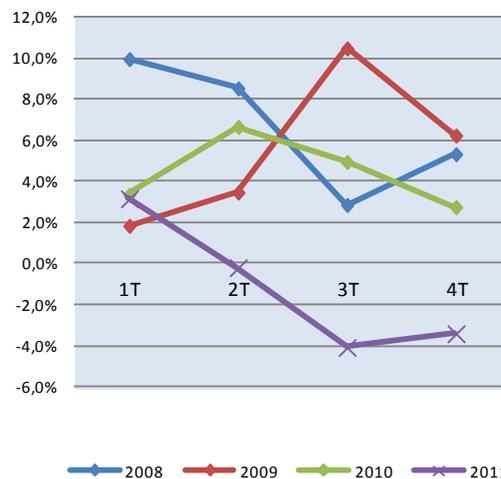
Fonte: IGSS

Gráfico 2.1 – Tvh da receita e despesa efetiva



Dados corrigidos no período homólogo seguinte até ao 4.º trimestre de 2010
Fonte: IGSS

Gráfico 2.2 – Despesa efetiva



Dados corrigidos no período homólogo seguinte até ao 4.º trimestre de 2010
Fonte: IGSS

Gráfico 2.3 – Receita efetiva

²⁶ Utilizando as séries "A" e "C" (Gráfico 2.1) e "D" (Gráficos 2.2 e 2.3) constantes do anexo 4.

III.3.4 Saldo da Execução Efetiva

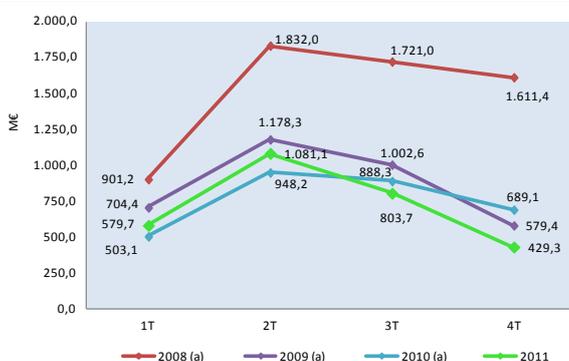
A Figura 03 mostra a evolução homóloga do saldo de execução efetiva global²⁷ do SSS, na ótica da contabilidade pública.

Numa perspetiva intra-anual pode verificar-se uma deterioração progressiva dos saldos efetivos apurados, sendo que, tendencialmente, apresentam uma propensão para o crescimento do 1.º para o 2.º trimestre e para o decréscimo nos trimestres subsequentes (Gráfico 3.1), encontrando-se o correspondente saldo de execução efetiva do 4.º trimestre de 2011 (M€ 429,3), 37,7% abaixo do

no período de referência, onde a receita recuou mais que a despesa efetiva, face a igual período de 2010.

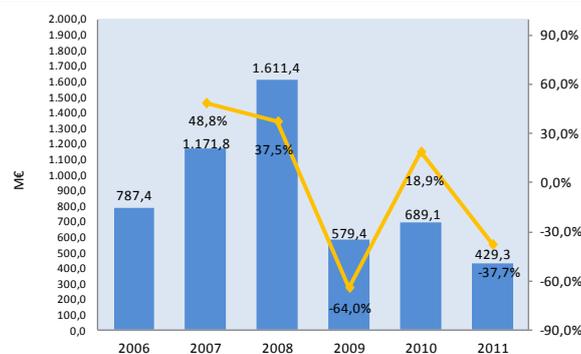
Por tal motivo, o saldo verificado no final do período de referência sofreu uma degradação da ordem dos 37,7% (de M€ 689,1 para M€ 429,3), colocando-se muito abaixo do nível do que se verificou antes da crise financeira internacional (M€ 1.611,4), sendo que a forte exposição das receitas e despesas da SS à evolução do ciclo económico, cuja tendência continua a ser de forte contração, pode indiciar que a degradação verificada no final do período de referência possa vir a tornar-se consistente, mesmo para além do ano económico em análise.

Figura 3 – Evolução trimestral do Saldo de Execução Efetiva



(a) Valor dos 1T, 2T e 3T corrigido no período homólogo seguinte; valor para o 4T é o que consta da CSS respectiva
Fonte: IGFSS

Gráfico 3.1 – Evolução intra-anual (M€)



Dados corrigidos no período homólogo seguinte, exceto o saldo orçamental do 4.º T 2011.
Fonte: IGFSS

Gráfico 3.2 – Valor e variação homóloga (M€ e %)

verificado no período homólogo anterior (M€ 689,1).

Observando especificamente o comportamento homólogo do saldo de execução efetiva nos 4.ºs trimestres dos últimos anos (Gráfico 3.2) verifica-se que, depois uma quebra na ordem dos 64% em 2009 (para M€ 579,4), se verificou uma recuperação deste saldo em 2010, na ordem dos 18,9% (perfazendo o montante de M€ 689,1), em consequência da evolução verificada nos ritmos de crescimento da receita efetiva e da despesa efetiva, com a receita a apresentar um crescimento superior ao da despesa efetiva, tendência só verificada a partir do último trimestre de 2010 e que se manteve até ao final do 2.º trimestre de 2011.

Cabe referir que este efeito de evolução da receita efetiva a taxas mais vigorosas que as que se vinham verificando na despesa efetiva, já não é visível

²⁷ Diferença entre Receitas Efetivas cobradas no período e Despesas Efetivas pagas no período.



III.4 Fontes de Financiamento e Aplicações de Fundos

III.4.1 Fontes de Receita

Do **Quadro 03** constam as receitas do SSS, organizadas por cinco fontes de financiamento, das quais se destacam, pela materialidade, os “Contribuintes”²⁸ (representando 45,6% do total das receitas e 58,4% da receita efetiva) e a “Administração Central”²⁹ (25,3% da receita total e 32,4% da receita efetiva).

A **Figura 04** resume, no que concerne à receita efetiva, as taxas de variação homóloga das várias fontes de financiamento do SSS e os pesos relativos de cada uma.

Verifica-se, assim, que, até ao final do 4.º trimestre de 2011, a receita cobrada proveniente de “Contribuintes”, (“Contribuições e cotizações”), cresceu, em termos homólogos, M€ 256,5 (1,9%), passando a totalizar M€ 13.739,8. O IGFSS, nos seus relatórios sobre a execução orçamental tem vindo a referir que a evolução destas receitas “(...) reflete o impacto do enquadramento dos trabalhadores bancários no regime geral dos trabalhadores por conta de outrem e o efeito da entrada em vigor do Código Contributivo, bem como uma melhoria na cobrança coerciva”. Ainda segundo o IGFSS, “À semelhança do que se tem verificado nos últimos meses, em dezembro de 2011 observa-se um abrandamento do crescimento da receita de contribuições”³⁰.

Esta observação (tendência de desaceleração do crescimento destas receitas) é consistente com o persistente abrandamento do ciclo económico.

Já o conjunto de transferências provenientes da “Administração Central” sofreu uma diminuição na ordem dos 11,2% (M€ 964,7, em termos absolutos),

quando comparado com igual período anterior, passando para M€ 7.622,3. De entre estas, destaca-se a redução de 11,9% (menos M€ 895,3, passando para M€ 6.603,5) das necessidades de financiamento no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social³¹, consequência das medidas de consolidação orçamental implementadas. Também no que diz respeito ao financiamento da componente nacional de programas inscritos no âmbito do QREN e do QCA³² se registou, no período de referência, uma diminuição de 48,4% (menos M€ 110,4 passando para os M€ 117,8).

As transferências recebidas da SCML, relativas a jogos sociais, que representam 0,7 % da receita efetiva, apresentaram, no período de referência, um crescimento na ordem dos 14,5%, quando comparadas com o período homólogo anterior, tendo sido arrecadado o montante de M€ 163,6 (mais M€ 20,8 que no período homólogo).

A “União Europeia”, que financia o SSS com transferências, principalmente no âmbito do FSE, representou 4,9% da receita efetiva, e ostentou um crescimento de 26,4%, passando a M€ 1.150,8 (mais M€ 240,5 que no período homólogo anterior).

A receita proveniente da “Atividade da Segurança Social” resulta, em grande medida, da atividade e gestão corrente do sector, englobando, designadamente, os “Rendimentos da propriedade” (integra juros, dividendos e participações nos lucros e rendas), as reposições, as taxas e multas e a venda de bens e serviços correntes e de capital, representando no seu todo cerca de 3,7% do total da receita efetiva, tendo apresentado um crescimento em termos homólogos de 17,3% (mais M€ 127,2, que no período homólogo anterior).

²⁸ Que neste sentido lato inclui as receitas de cotizações dos trabalhadores dependentes, dos trabalhadores independentes, do seguro voluntário e as contribuições das entidades empregadoras.

²⁹ Onde se incluem as transferências que, a vários títulos, a Segurança Social recebe da Administração Central do Estado.

³⁰ Relatórios sobre a execução orçamental de setembro de 2011 e dezembro de 2011.

³¹ Respeitante às transferências efetuadas para a cobertura financeira das despesas do sistema de Proteção Social de Cidadania, das receitas cessantes e de retribuições intercalares a pagar pelo Estado nos termos do artigo 98.º N do Código de Processo do Trabalho. Estas transferências, somadas às respeitantes à CPN dos Quadros Comunitários, correspondem às “Transferências do OE”.

³² Para financiamento da componente pública nacional dos subsídios às ações de formação profissional (que integram o sistema Previdencial – Repartição).

Quadro 03 – SS – Origens da receita da Segurança Social – janeiro a dezembro de 2011

(em € e %)

Origens de financiamento	OSS corrigido	Execução	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total	Peso na execução efetiva
Contribuintes	14.111.774.907,00	13.739.814.434,00	97,4	1,9	45,6	58,4
Contribuições e cotizações	14.111.774.907,00	13.739.814.434,00	97,4	1,9	45,6	58,4
Sistema previdencial	14.104.089.907,00	13.732.682.588,05	97,4	1,9	45,6	58,3
Regimes complementares e especiais	7.685.000,00	7.131.845,95	92,8	-6,1	0,0	0,0
Administração Central (b)	7.675.649.071,00	7.622.312.073,72	99,3	-11,2	25,3	32,4
Transferências do MTSS para cumprimento da LBSS	6.603.363.029,00	6.603.469.383,00	100,0	-11,9	21,9	28,1
Transferências do MTSS - CPN - QCA e QREN	117.796.178,00	117.796.178,00	100,0	-48,4	0,4	0,5
Transferências do M. Educação - Pré-escolar nas IPSS	163.500.000,00	147.169.294,00	90,0	10,4	0,5	0,6
Transferências do MFAP - IVA Social (Lei 39-B/94, de 27/12)	715.190.219,00	715.190.000,00	100,0	2,5	2,4	3,0
Outras transferências	75.799.645,00	38.687.218,72	51,0	33,1	0,1	0,2
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	161.917.250,00	163.599.668,55	101,0	14,5	0,5	0,7
Transferências relativas a jogos sociais	161.917.250,00	163.599.668,55	101,0	14,5	0,5	0,7
União Europeia	1.345.445.722,00	1.150.817.176,90	85,5	26,4	3,8	4,9
Transferências do Fundo Social Europeu (FSE)	1.345.341.607,00	1.150.729.861,92	85,5	26,4	3,8	4,9
Outras transferências	104.115,00	87.314,98	83,9	-21,6	0,0	0,0
Actividade da Segurança Social	766.178.237,00	861.049.968,55	112,4	17,3	2,9	3,7
Rendimentos de propriedade	390.094.887,00	451.189.923,93	115,7	20,5	1,5	1,9
Juros	329.419.412,00	388.164.543,11	117,8	25,2	1,3	1,6
Dividendos e participações nos lucros	56.704.722,00	60.143.750,01	106,1	-1,5	0,2	0,3
Rendas	3.970.753,00	2.881.630,81	72,6	-13,0	0,0	0,0
Outras receitas	376.083.350,00	409.860.044,62	109,0	14,0	1,4	1,7
Reposições não abatidas nos pagamentos	229.594.871,71	265.970.754,76	115,8	32,3	0,9	1,1
Taxas, multas e outras penalidades	92.744.841,00	109.189.995,74	117,7	0,8	0,4	0,5
Venda de bens e serviços (correntes e de capital)	48.417.715,00	21.662.693,13	44,7	-44,5	0,1	0,1
Outras	5.325.922,29	13.036.600,99	244,8	18,2	0,0	0,1
Receita efetiva	24.060.965.187,00	23.537.593.321,72	97,8	-1,3	78,2	100,0
Receita não efetiva	13.923.801.405,12	6.580.250.032,66	47,3	-22,2	21,8	
Receita total	37.984.766.592,12	30.117.843.354,38	79,3	-6,8	100,0	

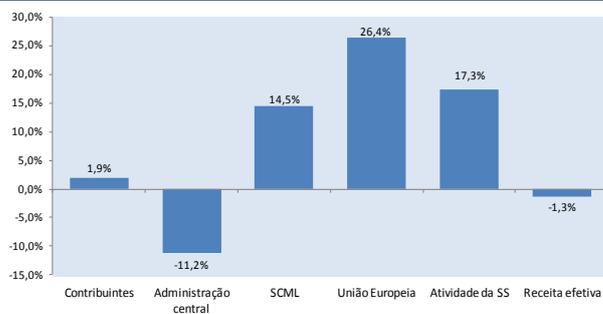
Fonte: IGFSS e Declaração n.º 74/2012, publicada no DR, 2.ª Série, de 24 de abril.

(a) Os valores da execução do 4.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Receita Total foi de cerca de M€ 21,2 (0,07%), ressaltando pela sua materialidade, os ajustamentos nos capítulos referentes às "Contribuições para a segurança social" (mais M€ 10,8), nas receitas produzidas pela atividade da segurança social (mais M€ 16,3).

(b) Inclui valores (m€ 500,0 de previsão e o valor de m€ 651,9 de execução) relativos a transferências do Fundo NAV, EPE registado no mapa X (R.06.01 – Transferências correntes de sociedades e quase sociedades não financeiras").

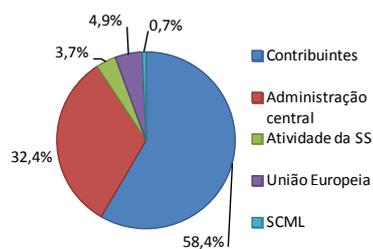


Figura 4 – Variação e peso relativo das origens da Receita Efetiva arrecadada - janeiro a dezembro de 2011



Fonte: IGFSS

Gráfico 4.1 – Variação homóloga



Fonte: IGFSS

Gráfico 4.2 – Peso relativo

III.4.2 Aplicações de Fundos

Do **Quadro 04** constam as despesas do SSS, organizadas segundo a natureza da sua aplicação. Com esta análise pretende-se identificar a evolução dos gastos realizados com as prestações sociais e as políticas ativas de emprego e formação profissional, bem como com a administração e capitalização do SSS. As **Figuras 05** e **06** complementam essa análise.

Quadro 04 – SS – Aplicações de Fundos – janeiro a dezembro de 2011

(em € e %)

Aplicações de Despesa	OSS corrigido	Execução	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total	Peso na execução efetiva
Prestações Sociais	21.052.718.406,00	20.827.287.950,02	98,9	-0,5	70,9	90,1
Pensões e complementos	14.522.082.049,00	14.449.280.597,32	99,5	3,1	49,2	62,5
Sobrevivência	1.966.595.624,00	1.955.266.261,76	99,4	-3,6	6,7	8,5
Invalidez	1.407.516.029,00	1.395.556.850,85	99,2	-0,9	4,8	6,0
Velhice	11.107.390.228,00	11.064.185.782,15	99,6	4,9	37,7	47,9
Benefícios dos Antigos Combatentes (b)	40.580.168,00	34.271.702,56	84,5	17,4	0,1	0,1
Desemprego e Apoio ao Emprego	2.122.442.458,00	2.103.860.048,96	99,1	-5,3	7,2	9,1
Subsídio de Desemprego	1.574.016.675,00	1.566.097.887,80	99,5	2,7	5,3	6,8
Complemento de desemprego	89.362.220,00	85.669.598,86	95,9	-9,9	0,3	0,4
Subsídio social de desemprego	284.450.168,00	278.490.055,13	97,9	-34,7	0,9	1,2
Garantia salarial	112.500.000,00	112.490.599,54	100,0	1,9	0,4	0,5
Indem. compensatória salários em atraso	57.735.903,00	56.774.644,11	98,3	-1,8	0,2	0,2
Outras	4.377.492,00	4.337.263,52	99,1	-22,3	0,0	0,0
Ação social	1.681.910.464,00	1.598.329.699,19	95,0	-4,7	5,4	6,9
Transf. e subsídios - Instituições sem fins lucrativo	1.432.052.752,00	1.373.804.237,77	95,9	-1,5	4,7	5,9
Transf. e subsídios - Famílias	95.724.853,00	88.755.073,15	92,7	-15,9	0,3	0,4
Transf. ME - componente social pre-escolar	45.000.000,00	45.000.000,00	100,0	-30,8	0,2	0,2
Outras	109.132.859,00	90.770.388,27	83,2	-18,3	0,3	0,4
Subsídio e complemento de doença	453.750.732,00	450.216.759,66	99,2	0,7	1,5	1,9
Abono de família	681.801.301,00	674.874.152,12	99,0	-30,3	2,3	2,9
Rendimento Social de Inserção	420.000.000,00	414.635.950,98	98,7	-20,2	1,4	1,8
Complemento Solidário para Idosos	276.612.996,00	272.750.455,80	98,6	2,8	0,9	1,2
Parentalidade	456.823.522,00	452.406.200,71	99,0	6,3	1,5	2,0
Subsídio por morte	220.555.991,00	220.022.885,55	99,8	3,8	0,7	1,0
Deficiência	140.836.516,00	134.345.705,09	95,4	-1,8	0,5	0,6
Outras despesas	75.902.377,00	56.565.494,64	74,5	-0,8	0,2	0,2
Encargos com doenças profissionais	17.356.285,00	16.639.719,66	95,9	1,7	0,1	0,1
Transferências para o INATEL	10.000.000,00	10.000.000,00	100,0	-11,0	0,0	0,0
Ativos financeiros (3)	518.000,00	12.810,85	2,5	0,3	0,0	n.a
Restituição de contribuições e outras receitas	5.179.780,00	2.868.475,23	55,4	-46,9	0,0	0,0
PIDDAC	7.335.936,00	2.610.910,60	35,6	-18,0	0,0	0,0
Outras	35.512.376,00	24.433.578,30	68,8	17,3	0,1	0,1
Formação profissional e PAE	2.188.595.630,91	1.931.261.260,16	88,24	5,3	6,6	8,4
Políticas ativas de emprego	593.403.400,00	545.470.232,00	91,9	-13,2	1,9	2,4
Transf. IIEFP	535.405.153,00	490.788.100,00	91,7	-14,0	1,7	2,1
Transf. Autoridade Condições de Trabalho	26.017.241,00	24.880.997,00	95,6	2,2	0,1	0,1
Transf. Estruturas de Emp. Form. Prof. das RA	21.472.386,00	21.472.385,00	100,0	0,0	0,1	0,1
Transf. Agência Nacional para a Qualificação	5.305.172,00	3.966.029,00	74,8	-46,4	0,0	0,0
Outras	5.203.448,00	4.362.721,00	83,8	-5,2	0,0	0,0
Subsídios de Formação profissional	1.595.192.230,91	1.385.791.028,16	86,9	14,9	4,7	6,0
Do Fundo Social Europeu (FSE)	1.367.853.444,00	1.159.522.064,28	84,8	18,0	3,9	5,0
Da Contrapartida Pública Nacional (CPN)	227.338.786,91	226.268.963,88	99,5	1,4	0,8	1,0
Passivos Financeiros (4)	0,00	0,00	0,0		0,0	0,0
Administração (c)	407.522.568,00	345.353.432,42	84,74	-11,0	1,2	1,5
Despesas com pessoal	273.648.131,00	253.463.687,08	92,62	-7,4	0,9	1,1
Aquisição de bens e serviços	87.900.975,00	75.051.943,85	85,4	-15,0	0,3	0,3
Outras	45.973.462,00	16.837.801,49	36,63	-35,0	0,1	0,1
Capitalização	13.686.514.517,00	6.258.131.843,08	45,72	-21,1	21,3	0,02
Ativos financeiros - FEFSS (2)	13.678.996.525,00	6.253.695.682,02	45,7	-21,1	21,3	n.a
Despesas de Administração do IGCSS	6.192.992,00	4.409.704,26	71,2	-14,3	0,0	0,0
Despesas de capital - FEFSS	1.325.000,00	26.456,80	2,0	-65,5	0,0	0,0
Despesa total (1)	37.335.351.121,91	29.362.034.485,68	78,64	-5,6	100,0	n.a
Despesa efetiva (5) = (1) - (2) - (3) - (4)	23.655.836.596,91	23.108.325.992,81	97,69	-0,3	78,7	100,0

Fonte: IGFSS e Declaração n.º 74/2012, publicada no DR, 2.ª Série, de 24 de abril.

(a) Os valores da execução do 4.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Despesa Total foi de menos M€ 17,0 (0,05%), ressaltando o ajustamento nos capítulos referentes às "Prestações Sociais – Outras despesas" (menos M€ 7,9), Ação Social (menos M€ 8,3, e Administração (menos M€ 9,1).

(b) Esta despesa distribui-se pelas várias eventualidades (velhice, invalidez e sobrevivência).

(c) Exceto despesas com a administração do Sistema Previdencial – Capitalização.



Considerando que as “Prestações sociais”, a “Formação profissional e PAE”, a “Administração” e a “Capitalização” traduzem atualmente as grandes funções do SSS, constata-se que a maior fatia da despesa vai para as prestações sociais (90,1% da despesa efetiva), a qual sofreu uma quebra de 0,5% (menos M€ 113,9 em termos absolutos) face a igual período anterior, apresentando uma execução orçamental de M€ 20.827,3 que corresponde a uma taxa de 98,9%.

No cômputo das “**prestações sociais**” merece referência, em razão da materialidade, a rubrica de “pensões e complementos”, que apresentou um crescimento de 3,1% (que compara com um crescimento de 0,3% da despesa efetiva), face a igual período homólogo (mais M€ 437,4), totalizando M€ 14.449,3 (69,4% das prestações sociais e 62,5% da despesa efetiva). Destas, destacam-se as pensões de velhice, grupo que maior pressão exerce sobre o sistema, com um crescimento homólogo de 4,9% (mais M€ 516,9), sendo que consubstanciam a maior fatia (76,6%) do valor despendido com “pensões e complementos”. Estas despesas estão fortemente expostas à evolução demográfica da população residente, a qual tem vindo a evidenciar um maior crescimento nas faixas etárias superiores aos 65 anos (1,8%), crescimento que não tem vindo a ser acompanhado pelo crescimento da população residente (0,1%).

As verbas destinadas ao “**desemprego e apoio ao emprego**”, com um peso relativo de 9,1% no total da despesa efetiva, sofreram uma quebra na ordem dos 5,3%, passando a M€ 2.103,9 (menos M€ 117,3 que no período homólogo). Este decréscimo decorre, em grande medida, das alterações às regras de atribuição destas prestações, da eliminação de regimes temporários e excecionais de reforço desta tipologia de apoios praticados ao longo de 2010³³, e da aplicação das novas regras de acesso às prestações sociais não contributivas, patente também na redução significativa da despesa com o “Subsídio social de desemprego”, na ordem dos 34,7%, isto é, menos M€ 148,2 que no 4º trimestre de 2010, e do “Complemento de desemprego” de cerca de 9,9% (menos M€ 9,4).

A despesa na área da “**ação social**”³⁴ baixou 4,7%, passando a M€ 1.598,3 (6,9% da despesa efetiva do período), com todas as componentes da despesa a contribuírem para esta evolução. No âmbito da ação social, foram definidas medidas com vista à melhoria da eficiência na gestão dos recursos que lhe estão consignados – racionalização de alguns programas e prestações, instituição de controlo de frequências dos utentes, definição de regras orçamentais quanto à evolução da despesa associada a novos acordos, bem como a transferência para a SCML dos estabelecimentos integrados, sob gestão direta do ISS, IP, localizados no distrito de Lisboa³⁵, medidas suscetíveis de ter contribuído para o comportamento destas despesas.

Nesta área, são as transferências e subsídios para as instituições sem fins lucrativos que absorveram a parte mais significativa dos recursos que lhe foram afetos (86%), os quais, quando comparados com o período homólogo anterior, apresentaram uma diminuição de 1,5%. Também as transferências e subsídios para as famílias sofreram um decréscimo face ao período homólogo anterior na ordem dos 15,9%.

Ainda inseridas no âmbito das “prestações sociais”, releva-se a redução nas despesas com o “Abono de família”³⁶ e com o “RSI”, na ordem dos 30,3% (menos M€ 293,3) e 20,2% (menos M€ 105,3), respetivamente, fruto das regras instituídas com vista à redução da despesa pública, mais concretamente pela nova lei de condição de recursos. Em sentido inverso comportaram-se as despesas com o “Subsídio e complemento de doença”, com o “Subsídio por morte”, com o subsídio de “Parentalidade” e com o “Complemento solidário para idosos”, que registam aumentos de 0,7% (mais M€ 3,3), 3,8% (mais M€ 8,0), 6,3% (mais M€ 26,7) e 2,8% (mais M€ 7,5), respetivamente.

³³ Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho; Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de junho.

³⁴ A proteção da Ação Social realiza-se através da concessão de prestações pecuniárias, de carácter eventual e em condições de excecionalidade, prestações em espécie, acesso à rede nacional de serviços e equipamentos sociais e no apoio a programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais.

³⁵ Artigo 66.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento do Estado para 2011.

³⁶ Consequência da não atualização dos valores do abono, da eliminação do pagamento de abono no 4º e 5º escalão, da redução para metade do valor associado às bolsas escolares, bem como das alterações decorrentes das novas regras de acesso a prestações sociais não contributivas.

O total das despesas em “**formação profissional e PAE**” correspondeu a 8,4% da despesa efetiva, apresentando um acréscimo na ordem dos 5,3% face ao período homólogo anterior, atingindo o montante de M€ 1.931,3 (mais M€ 97,3 que no período homólogo anterior), situação que deriva, sobretudo, do crescimento dos “*Subsídios de formação profissional*”³⁷ com suporte FSE (18%, face ao período homólogo), tendo-se, neste trimestre, registado também um crescimento da despesa com suporte na contrapartida pública nacional, na ordem dos 1,4%. De referir que quase todas as componentes de despesa relativas ao apoio às políticas ativas de emprego apresentaram decréscimos face a igual período de 2010 (menos 13,2%).

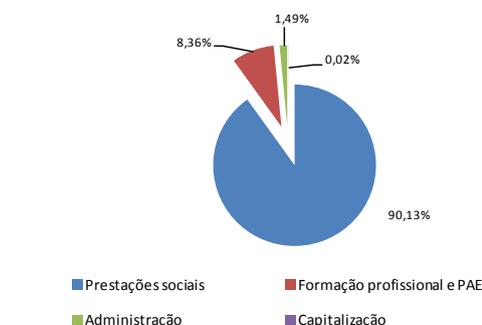
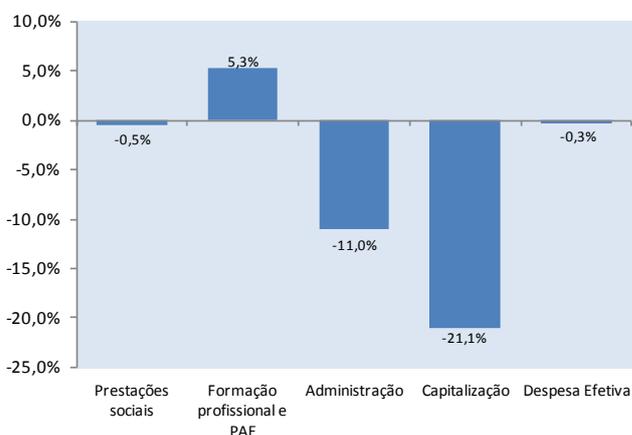
As despesas com a “administração” imputadas à componente Capitalização do Sistema Previdencial diminuíram 14,3% (menos m€ 735,8), sendo que as restantes caíram 11,0% (menos M€ 42,6). Contribuíram para o decréscimo destas últimas a queda nas “Despesas com pessoal”, com menos M€ 20,3 (7,4%), em resultado das medidas introduzidas pelo OE de 2011, designadamente as reduções de remunerações dos trabalhadores da função pública e nas “Aquisições de bens e serviços” que registaram uma queda de 15% (menos M€ 13,2).

Sobre as aplicações em ativos financeiros do FEFSS, veja-se o referido no Anexo 1.

³⁷ Inclui as verbas destinadas às ações de formação profissional contabilizadas nas classificações económicas de “transferências correntes” e de “subsídios”.



Figura 5 – Variação e peso relativo das aplicações de fundos – janeiro a dezembro de 2011



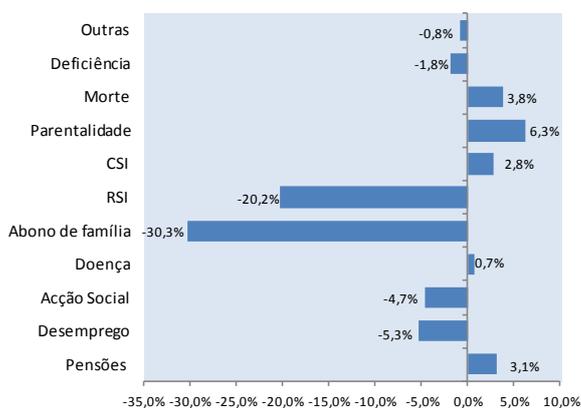
Fonte: IGFSS

Fonte: IGFSS

Gráfico 5.1 – Tvh das aplicações de fundos

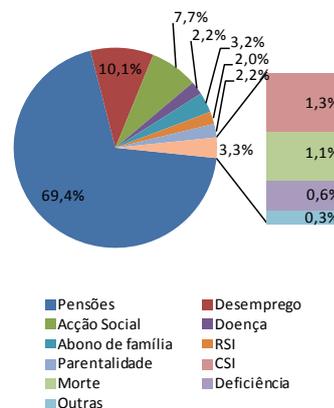
Gráfico 5.2 – Peso relativo na despesa efetiva

Figura 6 – Variação e peso relativo da despesa com prestações sociais – janeiro a dezembro de 2011



Fonte: IGFSS

Gráfico 6.1 – Tvh das prestações sociais



Fonte: IGFSS

Gráfico 6.2 – Peso relativo das prestações sociais

III.4.3 Evolução das Contribuições e Pensões

Apresenta-se de seguida uma análise detalhada das “Contribuições e Cotizações” e “Pensões”, dado constituírem, respetivamente, a maior

fonte de receita e a maior despesa do sistema de segurança social.³⁸

Importa referir que às pensões do Sistema Previdencial, baseadas numa lógica contributiva, acrescem pensões, de base não contributiva ou fracamente contributiva, financiadas por outras receitas, designadamente por transferências correntes do OE. No

³⁸ Referência para a inclusão, na análise, da previsão contida no cenário base do OE 2011, que é válida como referencial para a execução orçamental desse ano.

entanto, constatando-se que as pensões do sistema previdencial constituem a fatia de maior peso relativo (75%), entendeu-se, para efeitos desta análise, considerar a despesa com pensões no seu conjunto, sem efetuar a estratificação da mesma por fontes de financiamento.

Para o ano de 2011, a evolução anual da **receita contributiva prevista**³⁹ indiciava uma inversão da tendência observada em períodos homólogos anteriores, com as contribuições e quotizações a crescerem 4,6% e as pensões a apresentarem uma evolução positiva da ordem dos 2,8%.

Para 2011, e não obstante o quadro de contração da economia, fator que influencia diretamente estas receitas, o cenário base do OE manteve a tendência crescente face ao período homólogo anterior (4,6%), muito à custa da introdução de alterações às políticas sociais com impacto na cobrança de receita do SSS, da integração dos trabalhadores da banca no

A **receita de “contribuições e quotizações”** cresceu, em 2008, a uma taxa de 5,8%, tendo este crescimento sofrido uma forte desaceleração (para 0,4%) em 2009. Em 2010, a execução obtida voltou a traduzir-se numa aceleração das taxas de crescimento destas receitas, com um acréscimo face ao período homólogo na ordem dos 2,8%, ligeiramente acima do previsto. Em 2011, a execução anual que se traduziu num acréscimo de 2,1%, face ao período homólogo, ficou muito aquém do previsto no cenário base do OE de 2011 (4,6%).

Durante o exercício económico de 2008, a evolução intra-anual das **receitas contributivas** caracterizou-se por uma diminuição para 7,3% no 1.º trimestre, baixando sucessivamente, até alcançar os 4,3% no 4.º trimestre, tendência que se manteve e agravou em 2009, passando de um crescimento de 0,6% no 1.º trimestre, para um incremento de 0,4% no 4.º trimestre (ainda assim, manifestando uma ligeira

Figura 7 – Variação homóloga da receita de Contribuições e Cotizações (valores isolados no trimestre e no ano)⁴².

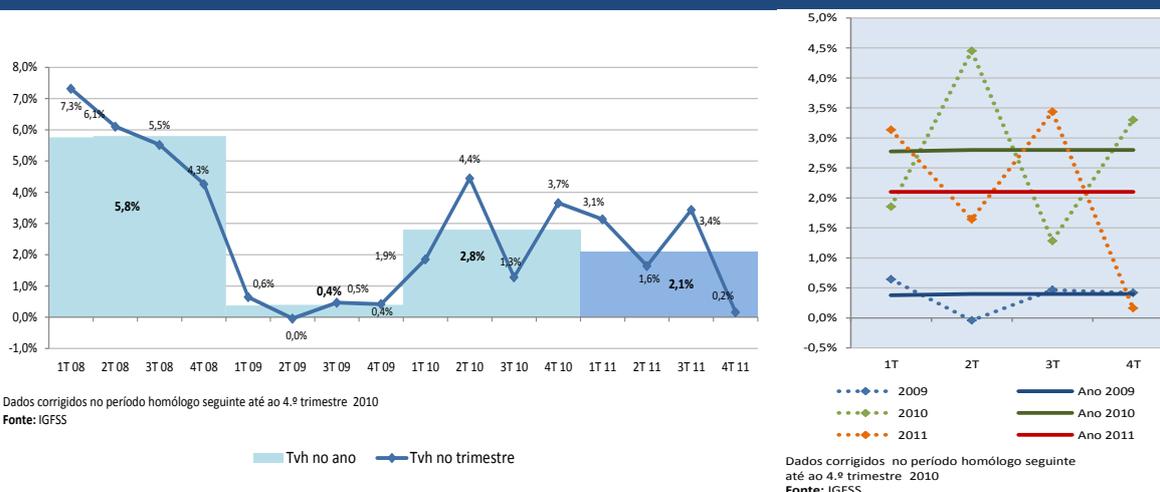


Gráfico 7.1 – Análise sequencial

RGSS e a uma melhor dinâmica da cobrança, vetores que pretendiam contrariar os efeitos negativos do ciclo económico sobre as receitas contributivas.

A **Figura 07** ilustra as variações homólogas das “contribuições e cotizações”, em termos, anuais⁴⁰ e trimestrais⁴¹.

Gráfico 7.2 – Análise intra-anual

recuperação a partir do 2.º trimestre do ano, período em que a taxa de crescimento foi nula). A recuperação das taxas de variação homóloga acentuou-se nos dois primeiros trimestres de 2010 (1,9% no primeiro e 4,4% no segundo), registando-se, contudo, uma quebra no 3.º (1,3%), seguida de novo aumento no 4.º trimestre, período em que esta taxa se situou nos 3,7%, valor ainda assim acima dos 2,8% previstos para o ano.

³⁹ Cenário base do OE/2011.

⁴⁰ Para efeitos comparativos, em 2010 e 2011 foi utilizado o valor não consolidado da receita de contribuições.

⁴¹ Comparando a receita cobrada em cada trimestre com a cobrada no trimestre homólogo do ano anterior.

⁴² Com base nas séries “D” constantes do Anexo 4.



Tribunal de Contas



Para o ano de 2011, a receita cobrada durante o 1.º trimestre cresceu 3,1% face ao período homólogo anterior, recuando para 1,6% no 2.º trimestre, e para 3,4% no 3.º trimestre. No final do período de referência verificou-se que estas receitas apresentaram uma tvh da ordem dos 0,2%, abaixo do crescimento previsto no cenário base do OE/2011 (4,6%).

Referência final para o Gráfico 7.2, onde são realçadas as diferenças nos ritmos de crescimento anuais e respetivos contributos e tendências trimestrais deste tipo de receita.

Na **Figura 08** são expostas as variações homólogas da despesa realizada com “*pensões*”, em termos anuais e trimestrais (valores isolados do trimestre), numa perspetiva sequencial (Gráfico 8.1) e intra-anual comparada (Gráfico 8.2).

de sustentabilidade e de outras normas restritivas no seu cálculo.

No final de 2011, as “*pensões*” pagas apresentavam um crescimento, face ao período homólogo de 2010, de 3,1%, inferior à taxa de variação obtida em 2010 (4,1%), mas mantendo-se acima do previsto no cenário base do OE de 2011 (2,8%).

Em detalhe, continuam a ser as pensões de velhice as que têm mais peso no cômputo total das mesmas (76,6%), sendo também as únicas que apresentam uma evolução crescente (4,9%). As restantes modalidades de pensões, invalidez e sobrevivência, representaram, no final do período de referência, uma evolução decrescente face a igual período de 2010, menos 0,9% e menos 3,6%, respetivamente, recuo que não foi suficiente para contrariar o efeito da expansão da despesa com

Figura 8 – Variação homóloga da despesa com Pensões (valores isolados no trimestre e no ano)⁴³



Dados corrigidos no período homólogo seguinte até ao 4.º trimestre 2010

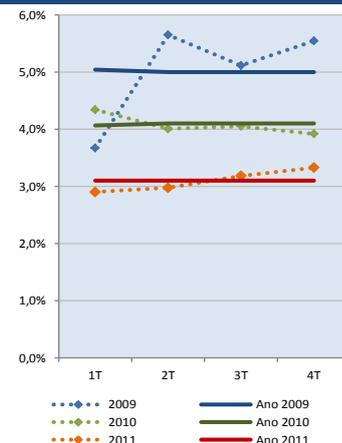
Fonte: IGSSS

Tvh no ano Tvh no trimestre

Gráfico 8.1 – Análise sequencial

Os valores despendidos, quando observados no período alargado 2008-2011, revelam uma tendência consecutiva de desaceleração do crescimento, tendo passado de uma taxa de variação homóloga de 5,8% em 2008, para 5,0% em 2009, para 4,1% em 2010 e para 3,1% em 2011.

Esta tendência de moderação do crescimento das pensões pagas é congruente com os propósitos da reforma do sistema introduzida pela LBSS em vigor, designadamente com os efeitos da introdução do fator



Dados corrigidos no período homólogo seguinte até ao 4.º trimestre 2010

Fonte: IGSSS

Gráfico 8.2 – Análise intra-anual

pensões de velhice.

A **Figura 09** apresenta a comparação dos ritmos de crescimento das contribuições e das pensões, quer relativamente à receita e despesa efetivamente executada em cada trimestre (Gráfico 9.1) quer em termos acumulados no fim de cada período (Gráfico 9.2), para o quadriénio 2008-2011.

Em termos isolados do período, o ritmo de crescimento trimestral da despesa com pensões vem sendo superior ao das receitas contributivas cobradas desde o 3º trimestre de 2008 (dados corrigidos). Esta tendência apenas se inverteu em três trimestres: 2.º

⁴³ Com base nas séries “D” constantes do Anexo 4.

trimestre de 2010, 1.º trimestre de 2011 e 3.º trimestre de 2011, sendo que esta tendência apreciativa do sistema de pensões e correspondente financiamento não se manteve para o período de referência (Gráfico 9.1)⁴⁴.

Já em termos acumulados, o ritmo de crescimento das receitas de contribuições ultrapassou o das despesas com pensões no 3.º trimestre de 2008 (dados corrigidos), situação que se viria a repetir apenas no 1.º trimestre de 2011. No período de referência, não obstante o efeito das medidas adotadas ter atenuado os efeitos da conjuntura macroeconómica e da pressão demográfica, as receitas contributivas retomaram a sua tendência de crescimento (2,1%) inferior ao das despesas com pensões (3,1%) (Gráfico 9.2).

de bónus por prolongamento da carreira contributiva, pela evolução do ciclo económico e pela pressão demográfica.

Já o comportamento da receita contributiva foi influenciado pela entrada em vigor do novo código contributivo, pela integração dos trabalhadores da banca no RGSS, pela dinamização dos serviços de cobrança e bem assim pela evolução do ciclo económico.

Tanto na receita como na despesa, as medidas introduzidas não foram suficientes para inverter a evolução estrutural do sistema em análise (taxa de crescimento das contribuições inferior à taxa de crescimento das pensões), tendo apenas contribuído para amenizar essa tendência evolutiva.

Figura 9 – Análise dos ritmos de crescimento das Contribuições e das Pensões⁴⁵.

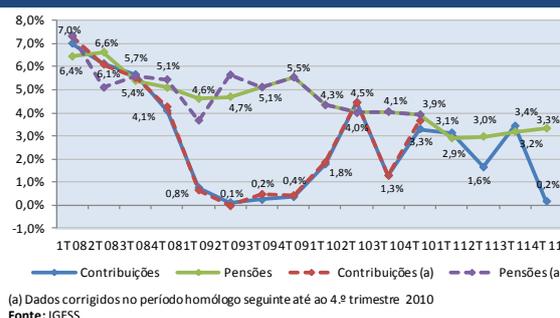


Gráfico 9.1 – Tvh das Contribuições e Cotizações e das Pensões (no trimestre)

O comportamento da despesa com pensões foi influenciado pela introdução do fator de sustentabilidade que indexa o valor das novas pensões à evolução da esperança média de vida aos 65 anos, pela antecipação da consideração de toda a carreira contributiva para o cálculo do valor das pensões, pela definição de uma regra de atualização anual das pensões (congelamento do valor nominal das pensões, consagrado no art.º 68º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro), pela promoção da cultura do envelhecimento ativo, com o aumento das penalizações financeiras para as reformas antecipadas e a concessão

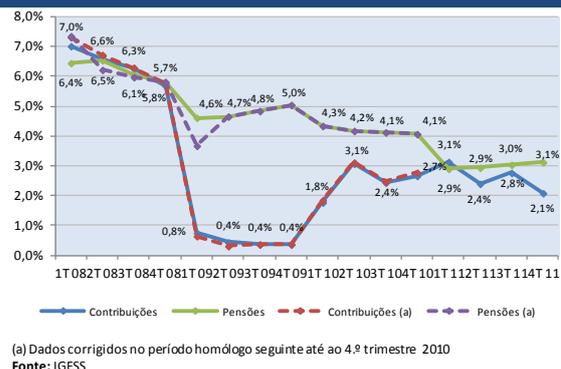


Gráfico 9.2 – Tvh das Contribuições e Cotizações e das Pensões (no fim do período)

⁴⁴ Pensões a cresceram a 3,3%, taxa que compara com um crescimento de 0,2% das receitas contributivas.

⁴⁵ Com base nas séries "A" e "C" constantes do Anexo 4.



III.5 Execução Orçamental por componentes do Sistema de Segurança Social

III.5.1 Enquadramento

Neste ponto efetua-se a análise da execução orçamental das receitas e despesas dos componentes do SSS relativa ao 4.º trimestre de 2011.

A LBSS estabelece que o Sistema de Segurança Social abrange o Sistema de Proteção Social de Cidadania⁴⁶, o Sistema Previdencial⁴⁷ e o Sistema Complementar⁴⁸. Decompõe ainda o primeiro nos Subsistemas de Solidariedade⁴⁹, de Proteção Familiar⁵⁰ e de Ação Social⁵¹. Para efeitos da sua

gestão financeira, o Sistema Previdencial é dividido pela Repartição e pela Capitalização⁵².

Os Quadros 05 e 06, incluídos nos pontos seguintes, apresentam as receitas e despesas, por classificação económica, dos dois sistemas que dão forma à execução orçamental do SSS, o Sistema Previdencial e o Sistema de Proteção Social de Cidadania, apresentando a respetiva desagregação pelos componentes e subsistemas em que se subdividem⁵³.

Note-se que o atual funcionamento do SSS produz movimentos financeiros entre os seus componentes, que são registados na classificação económica “segurança social” incluída nas “transferências correntes” e nas “transferências de capital”, na receita ou na despesa, consoante aplicável. Assim, na ótica dos componentes e subsistemas, a soma das suas receitas e despesas totais (e efetivas) é superior ao montante de despesa e receita do sistema como um todo, no montante dessas transferências, mas também das rendas recebidas e pagas entre instituições da segurança social e das contribuições recebidas e pagas relativamente aos encargos patronais das instituições que integram o perímetro de consolidação do sector⁵⁴.

III.5.2 Sistema Previdencial

No Sistema Previdencial (componentes Repartição e Capitalização), a receita global arrecadada no final do 4.º trimestre 2011 cifrou-se em M€ 22.932,1, a que corresponde uma execução orçamental de 74,4%, face ao OSS corrigido final, enquanto a despesa global

⁴⁶ “O sistema de proteção social de cidadania tem por objetivos garantir direitos básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades, bem como promover o bem-estar e a coesão sociais”, n.º 1 do artigo 26º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

⁴⁷ “O sistema previdencial visa garantir, assente no princípio de solidariedade de base profissional, prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos de trabalho perdido em consequência da verificação das eventualidades legalmente definidas”, artigo 50º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

⁴⁸ “O sistema complementar compreende um regime público de capitalização e regimes complementares de iniciativa coletiva e de iniciativa individual” e “Os regimes complementares são reconhecidos como instrumentos significativos de proteção e de solidariedade social, concretizada na partilha das responsabilidades sociais, devendo o seu desenvolvimento ser estimulado pelo Estado através de incentivos considerados adequados”, n.ºs 1 e 2 do artigo 81º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

⁴⁹ “O subsistema de solidariedade destina-se a assegurar, com base na solidariedade de toda a comunidade, direitos essenciais por forma a prevenir e a erradicar situações de pobreza e de exclusão, bem como a garantir prestações em situações de comprovada necessidade pessoal ou familiar, não incluídas no sistema previdencial” e “(...) pode abranger também, nos termos a definir por lei, situações de compensação social ou económica em virtude de insuficiências contributivas ou prestacionais do sistema previdencial”, n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

⁵⁰ “O subsistema de proteção familiar visa assegurar a compensação de encargos familiares acrescidos quando ocorram as eventualidades legalmente previstas” e “(...) abrange, nomeadamente, as seguintes eventualidades: a) Encargos familiares; b) Encargos no domínio da deficiência; e c) Encargos no domínio da dependência”, artigos 44º e 46º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

⁵¹ “O subsistema de ação social tem como objetivos fundamentais a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades” e “(...) assegura ainda especial proteção aos grupos mais vulneráveis, nomeadamente crianças, jovens,

peças com deficiência e idosos, bem como a outras pessoas em situação de carência económica ou social”, n.ºs 1 e 2 do artigo 29º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

⁵² Cfr artigo 13º e seguintes do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro.

⁵³ Para uma análise mais específica, o Anexo 2 apresenta os mapas por classificação económica das receitas arrecadadas e das despesas pagas até ao final do 4.º trimestre de 2011, para cada componente e subsistema do SSS, ao nível do grupo (receita) e do subagrupamento (despesa). Inclui taxas de execução, variações homólogas, peso relativo na execução e totais de receita e despesa efetiva.

⁵⁴ Efetivamente, na despesa e receita do SSS (pontos III.2, III.3 e III.4) não são consideradas as rendas pagas e recebidas entre Instituições da Segurança Social (m€ 1.735,8), nem as transferências entre os seus subsistemas e componentes (M€ 418,2), nem as contribuições cobradas e pagas entre instituições que integram o perímetro de consolidação da segurança social na parcela correspondente aos encargos patronais (m€ 13.535,1).

atingiu os M€ 22.431,1, traduzindo-se numa taxa de execução orçamental de 74,2%.

Quando comparadas com o período homólogo anterior, a receita total recuou 6,4% e a despesa total 4,2%.

Para a diminuição da receita do sistema previdencial contribuíram as receitas de capital (menos 22,8%), e as outras receitas (menos 10,8%). Já as receitas correntes apresentaram, para o período de referência, um crescimento de 1,8% quando comparadas com o período homólogo anterior e uma execução face ao previsto de 96,9%.

O recuo de 4,2% verificado na despesa total do sistema previdencial resultou do contributo de todas as rubricas com exceção das transferências correntes, dos subsídios e das transferências de capital, que apresentaram tvh crescentes face a igual período homólogo (4,2%, 4,6% e 33,0%, respetivamente), sendo a rubrica de “*transferências correntes*” a mais expressiva no cômputo da despesa total, estando estas totalmente afetas à Repartição.



Tribunal de Contas

Quadro 05 – SS – Execução Orçamental do Sistema Previdencial – janeiro a dezembro de 2011

(em m€ e %)

Designação	Sistema Previdencial - Repartição			Sistema Previdencial - Capitalização			Sistema Previdencial			
	Execução	T.Exec.	Tvh	Execução	T.Exec.	Tvh	Execução	T.Exec.	Tvh	
Cap.	Receitas Correntes	15.640.043,5	96,8	1,7	359.614,8	104,3	5,0	15.999.658,3	96,9	1,8
03	Contribuições para a Segurança Social	13.753.349,6	97,5	1,9	-	-	-	13.753.349,6	97,5	1,9
04	Taxas, multas e outras penalidades	108.960,2	117,6	0,6	-	-	-	108.960,2	117,6	0,6
05	Rendimentos da propriedade	90.742,3	198,3	183,7	359.571,2	104,3	5,0	450.313,5	115,3	20,2
06	Transferências correntes (b)	1.667.824,0	87,6	-3,2	-	-	-	1.667.824,0	87,6	-3,2
07	Venda de bens e serviços correntes	10.258,0	174,4	58,5	43,6	114,6	32,6	10.301,5	174,0	58,4
08	Outras receitas correntes	8.909,5	181,5	32,5	-	-	-	8.909,5	181,5	32,5
	Receitas de Capital	3.924,3	15,4	-83,7	5.744.697,4	43,7	-22,6	5.748.621,8	43,6	-22,8
09	Venda de bens de investimento	3.924,3	15,7	-83,5	0,0	0,0	-	3.924,3	11,2	-83,5
10	Transferências de capital (a)	0,0	0,0	0,0	297.029,8	86,3	32,9	297.029,8	86,3	32,8
11	Ativos financeiros	0,0	0,0	0,0	5.447.667,6	42,6	-24,4	5.447.667,6	42,6	-24,4
12	Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	-	-	-	0,0	0,0	-
13	Outras receitas de capital	0,0	0,0	0,0	-	-	-	0,0	0,0	0,0
	Outras Receitas	653.462,9	104,0	3,2	530.338,6	100,0	-23,5	1.183.801,5	102,1	-10,8
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	175.166,4	116,5	39,7	-	-	-	175.166,4	116,5	39,7
16	Saldo da gestão anterior	478.296,5	100,0	-5,9	530.338,6	100,0	-23,5	1.008.635,1	100,0	-16,0
	Receita Total	16.297.430,8	96,9	1,7	6.634.650,8	47,3	-21,6	22.932.081,6	74,4	-6,4
Agr.	Despesas Correntes	15.854.346,0	98,0	4,1	4.409,7	71,2	-14,3	15.858.755,7	98,0	4,1
01	Despesas com pessoal	171.200,1	93,3	-2,6	1.269,9	85,9	-8,7	172.470,0	93,3	-2,7
02	Aquisição de bens e serviços	51.909,6	85,3	-8,5	877,6	64,9	-12,1	52.787,2	84,9	-8,5
03	Juros e outros encargos	95,9	4,5	-14,4	2.250,9	67,3	-17,9	2.346,8	42,8	-17,8
04	Transferências correntes	14.902.703,5	98,1	4,2	-	-	-	14.902.703,5	98,1	4,2
05	Subsídios	722.731,6	99,1	4,6	-	-	-	722.731,6	99,1	4,6
06	Outras despesas correntes	5.705,2	68,7	-27,3	11,3	68,6	0,0	5.716,6	68,7	-27,3
	Despesas de Capital	318.609,5	82,9	29,5	6.253.722,1	45,7	-21,1	6.572.331,7	46,7	-19,6
07	Aquisição de bens de capital	18.385,8	51,7	-9,1	26,5	2,0	-65,5	18.412,2	50,0	-9,3
08	Transferências de capital (a)	300.211,0	86,2	33,0	-	-	-	300.211,0	86,2	33,0
09	Ativos financeiros	12,8	2,5	0,3	6.253.695,7	45,7	-21,1	6.253.708,5	45,7	-21,1
10	Passivos Financeiros	0,0	-	0,0	-	-	-	0,0	-	-
	Despesa Total	16.172.955,5	97,7	4,5	6.258.131,8	45,7	-21,1	22.431.087,4	74,2	-4,2
	Saldo	124.475,2			376.519,0			500.994,2		

Fonte: IGSSS

(a) O valor de M€ 297,0 transferido da componente de capitalização, que respeita a saldos de anos anteriores (CSS/2008) (M€ 293,0) e a alienação de imóveis (M€ 3,7 de 2011 e m€ 337,1 de anos anteriores).

(b) Nas transferências correntes da componente repartição estão incluídos M€ 121,2 provenientes dos subsistemas de solidariedade (M€ 76,2) e de proteção familiar (M€ 45,0).

III.5.2.1 SISTEMA PREVIDENCIAL – REPARTIÇÃO

O volume total das **receitas** arrecadado pelo Sistema Previdencial – Repartição foi de M€ 16.297,4 a que corresponde uma taxa de execução de 96,9% e um crescimento face ao período homólogo anterior da ordem dos 1,7%. Nesta componente do sistema previdencial são as receitas efetivas que têm um maior peso (97,1% da receita total arrecadada).

Para este desempenho concorreram todas as parcelas da **receita corrente**, com destaque para as “*Contribuições para a Segurança Social*”, parcela mais significativa da receita do Sistema Previdencial – Repartição (na ordem dos 84,4%), com uma execução orçamental de M€ 13.753,3 (97,5%) e um acréscimo face a igual período de 2010, da ordem dos 1,9% e para as “*Transferências correntes*” (10,2% da receita total) com uma execução de 87,6% (M€ 1.667,8), e uma taxa de variação de menos 3,2%, face a igual período de 2010, alavancada pelo comportamento das verbas provenientes da UE (cujo peso na receita total foi da ordem dos 7,1%) que apresentaram um crescimento, face ao período homólogo, de 26,4%.

Embora com menor expressão no cômputo da receita, destacam-se os “*rendimentos da propriedade*”; as “*taxas, multas e outras penalidades*”, as “*outras receitas correntes*” e as “*vendas de bens e serviços correntes*” cujas taxas de execução se situaram significativamente acima da taxa de referência para o período (198,3%, 117,6%, 181,5%, 174,4%, respetivamente) algumas das quais exibiram taxas de variação homóloga bastante significativas: (“*rendimentos da propriedade*”, 183,7%⁵⁵; “*outras receitas correntes*”, 32,5%⁵⁶; e “*vendas de bens e serviços correntes*”, 58,5%).

A componente de repartição do Sistema Previdencial recebeu do Sistema de Proteção Social de Cidadania M€ 121,2⁵⁷.

Até ao final de dezembro de 2011, a **despesa** total do Sistema Previdencial – Repartição foi de M€ 16.173, valor que configura uma taxa de execução

orçamental na ordem dos 97,7% e um crescimento da ordem dos 4,5% face ao período homólogo de 2010.

Para este desempenho concorreram essencialmente as “*transferências correntes*”, com uma execução, em valor absoluto, de M€ 14.902,7 (98,1%), mais 4,2% que em igual período de 2010. Refira-se que 91,8% das transferências correntes foram destinadas às “*famílias*”, tendo-se despendido mais 4,1% que no período homólogo anterior, totalizando o montante de M€ 13.686,9, não obstante as medidas de racionalização na atribuição de prestações sociais, implementadas no 2.º semestre de 2010 e reforçadas em 2011, as quais não foram suficientes para compensar os efeitos de contração do ciclo económico.

III. 5.2.2 SISTEMA PREVIDENCIAL – CAPITALIZAÇÃO

As **receitas** globais obtidas pelo Sistema Previdencial – Capitalização foram no montante de M€ 6.634,7, correspondendo a uma taxa de execução orçamental de cerca de 47,3% e a um decréscimo face ao período homólogo anterior de cerca de 21,6% (menos M€ 1.826,5), influenciado pela rotação da carteira de ativos financeiros, uma vez que a receita efetiva cresceu cerca de 16%, (mais M€ 90,5), influenciada pelo comportamento de receita proveniente de “*Rendimentos da propriedade*”, que apresentaram no período de referência um crescimento de 5,0%.

À semelhança do ocorrido no ano anterior, em 2011 também não se verificaram transferências de receitas provenientes de quotizações de trabalhadores para reforço do FEFSS⁵⁸.

Os “*Ativos Financeiros*” representam a principal parcela da receita arrecadada (82,1%), cujo comportamento determinou o desempenho da execução da receita total no período de referência. Com uma execução face ao previsto de 42,6%, apresentaram um decréscimo de M€ 1.754,4 (menos 24,4%) face a igual período de 2010, perfazendo o montante de M€ 5.447,7.

O “*Saldo da gerência anterior*” integrado ascendeu a M€ 530,3 e as “*Transferências de capital*” a cerca de M€ 297,0, integralmente provenientes da

⁵⁵ Proveniente, na quase totalidade, de juros obtidos nas aplicações financeiras realizadas pelo IGFSS.

⁵⁶ O IGFSS informou que tal se deve essencialmente à prescrição de pensões, que, com a implementação da Tesouraria única, passou a ser apurada mensalmente, quando no passado era efetuado no final de cada ano.

⁵⁷ Do Sistema de Solidariedade M€ 76,2 e do Subsistema de Proteção familiar M€ 45,0.

⁵⁸ “*Fruto da conjuntura desfavorável e do seu impacto na situação financeira do Sistema Previdencial – Repartição, não se prevê, em 2011, concretizar a transferência de quotizações dos trabalhadores para reforço do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, conforme disposto no n.º 3 do Artigo 91.º da Lei de Bases da Segurança Social*” (Cfr. pág. 142 do Relatório do OE).



Tribunal de Contas

componente de Repartição, e com origem na receita cobrada em contrapartida da alienação de imóveis⁵⁹ e de saldo de anos anteriores⁶⁰.

Quanto às despesas do Sistema Previdencial – Capitalização, estas atingiram o montante de M€ 6.258,1, representando uma taxa de execução orçamental na ordem dos 45,7%, face ao previsto no “OSS corrigido final”. Quando comparada com o período homólogo anterior, a despesa total desta componente do sistema previdencial recuou 21,1% (menos M€ 1.672,7, em termos absolutos). A rubrica “ativos financeiros” representa cerca de 99,9% no cômputo da despesa, totalizando, no final do trimestre, M€ 6.253,7 em termos absolutos, tendo decrescido 21,1% (menos M€ 1.672,0) face ao período homólogo de 2010.

Uma última referência vai para o facto de todas as despesas de administração do regime de capitalização terem apresentado reduções em termos homólogos: “Aquisição de bens e serviços” (menos 12,1%); “Despesas com pessoal” (menos 8,7%) e “Juros e outros encargos” (menos 17,9%).

III.5.3 Sistema de Proteção Social de Cidadania

Apresentam-se no **Quadro 06** as Receitas e Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania, distribuídas por cada um dos seus três subsistemas: Solidariedade, Proteção familiar e Ação social.

No Sistema de Proteção Social de Cidadania, a receita arrecadada totalizou M€ 7.619,3, acomodando uma quebra na ordem dos 10,5% face ao período homólogo de 2010, e representando uma taxa de execução orçamental de 99,6% face ao previsto. Todos os subsistemas deste sistema apresentaram quedas acentuadas na receita obtida, sendo que a maior queda se verificou no subsistema da proteção familiar (menos 22,4%), consequência da alteração das normas de atribuição destas prestações que implicaram uma redução significativa nas correspondentes necessidades de financiamento. O subsistema de solidariedade, que representa a maior fatia deste subsistema, viu a sua receita total recuar 8,9% face a igual período de 2010.

As despesas, no montante de M€ 7.364,4, sofreram igualmente uma quebra face a idêntico período homólogo, sendo esta superior à verificada nas receitas, (11,9%) e apresentaram uma execução de 97,0%. À semelhança do ocorrido com a receita, para este decréscimo contribuiu decisivamente a retração das “transferências correntes para as famílias”, cometidas ao Subsistema Solidariedade⁶¹, na ordem dos 6,1% quando comparada com igual período de 2010.

⁵⁹ M€ 3,7 de 2011 e m€ 337,1 de anos anteriores.

⁶⁰ M€ 293,0.

⁶¹ Representa 58,4% da despesa total e efetiva no cômputo do Sistema de Proteção Social de Cidadania.

Quadro 06 – SS – Execução orçamental do Sistema de Proteção Social de Cidadania – janeiro a dezembro de 2011

(em m€ e %)												
Designação	Subsistema Solidariedade			Subsistema Proteção Familiar			Subsistema Ação Social			Sistema de Proteção Social de Cidadania		
	Execução	T.Exec.	Tvh	Execução	T.Exec.	Tvh	Execução	T.Exec.	Tvh	Execução	T.Exec.	Tvh
Cap.	Receitas Correntes											
04	11,5	89,0	219,3	33,9	135,1	0,0	184,4	923,5	873,1	229,8	396,5	646,2
05	-	-	-	-	-	-	2.612,1	187,9	54,2	2.612,1	187,9	54,2
06	4.538.616,5	99,4	-9,0	1.215.183,7	98,5	-23,7	1.633.535,1	100,3	-8,1	7.387.335,3	99,4	-11,6
07	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.436,8	99,2	-15,3	7.436,8	99,2	-15,3
08	2.501,4	833.807,1	36,1	1.175,3	6.125,3	0,0	430,3	239,0	4,4	4.107,1	2.058,3	-3,3
	Receitas de Capital											
10	-	-	-	-	-	-	2.789,6	37,5	-31,3	2.789,6	37,5	-31,3
11	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-
13	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-
	Outras Receitas											
15	26.215,5	95,4	2,7	54.108,0	120,4	29,0	134.428,1	102,8	97,3	214.751,7	105,7	58,4
16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	123.947,3	100,0	106,6	123.947,3	100,0	106,6
	Receita Total											
	4.567.345,0	99,4	-8,9	1.270.501,0	99,4	-22,4	1.781.416,5	100,3	-4,3	7.619.262,5	99,6	-10,5
Agr.	Despesas Correntes											
01	51.770,9	90,0	-15,0	13.992,4	91,3	-26,7	77.509,1	91,1	-16,7	143.272,4	90,7	-17,2
02	15.415,0	84,1	-18,9	4.231,8	85,0	-30,0	26.337,9	77,6	-34,6	45.984,7	80,3	-29,6
03	26,6	4,1	-25,7	7,3	4,1	-36,0	10,0	3,9	-37,7	44,0	4,0	-30,6
04	4.412.279,2	97,9	-10,5	1.227.804,9	97,6	-22,6	1.477.787,9	97,9	-2,7	7.117.872,0	97,8	-11,4
05	539,6	77,4	-9,3	148,3	78,2	-22,0	9.403,8	34,0	-39,9	10.091,7	35,3	-38,6
06	766,1	86,8	-1,0	210,6	87,6	-14,8	2.041,4	78,7	18,7	3.018,0	81,2	10,1
	Despesas de Capital											
07	0,1	1,1	-100,0	0,0	0,0	-100,0	5.440,7	49,1	19,8	5.440,8	49,0	9,0
08	4.343,2	100,0	-22,3	-	-	-	34.381,1	63,3	-46,2	38.724,3	66,0	-44,3
	Despesa Total											
	4.485.140,6	97,7	-10,6	1.246.395,2	97,5	-22,6	1.632.912,0	94,7	-6,0	7.364.447,8	97,0	-11,9
	Saldo											
	82.204,4			24.105,8			148.504,5			254.814,7		

Fonte: IGSSS e Declaração n.º 74/2012, publicada no DR, 2.ª Série, de 24 de abril.

(a) Estão incluídos M € 121,2 transferidos para a componente repartição (Solidariedade M € 76,2 e Proteção familiar M € 45,0)



III.5.3.1 SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE

As **receitas** (total e efetiva) do Subsistema de Solidariedade apresentaram, no final do 4º trimestre de 2011, uma execução orçamental de cerca de M€ 4.567,3, menos M€ 447,2 que em igual período de 2010, a que corresponde uma taxa de execução orçamental de 99,4%, comportamento influenciado pela contração das “*Transferências correntes*” provenientes da “*Administração Central*”, no montante de M€ 396,8. Estas corresponderam a 99,4% da receita total arrecada e evidenciaram uma execução orçamental de M€ 4.538,6 (99,4% do previsto).

O volume global das **despesas** (total e efetiva) pago pelo subsistema em análise foi de M€ 4.485,1, apresentando uma redução de M€ 529,4 (menos 10,6%) face ao 4º trimestre de 2010, e refletiu um nível de execução orçamental de 97,7.

Neste âmbito, a fatia de despesa mais representativa no total da despesa é a das “*Transferências Correntes*” (98,4%), com uma execução orçamental de M€ 4.412,3 em valor absoluto, dos quais cerca de 97,4% foram destinados ao subagrupamento “*famílias*”⁶² que foram responsáveis por um decréscimo de M€ 277,8, face a igual período anterior, totalizando, no período de referência, M€ 4.299,2. O decréscimo da execução no agrupamento de “*transferências correntes*” está também fortemente influenciado pela alteração de contabilização das verbas provenientes do OE para financiar receitas cessantes que, até final de 2010, eram registadas neste subsistema como receita proveniente da administração central e como despesa para a segurança social e a partir de 2011 passam a ser contabilizadas diretamente como receita da componente de Repartição do Sistema Previdencial (cerca de M€ 258,2 no 4.º trimestre de 2011; M€ 313,1 no 4.º trimestre de 2010).

A rubrica de “*outras despesas correntes – outras*”, inclui despesa com pagamentos a “*estagiários admitidos no âmbito do PEPAP*”.

De acordo com as normas estabelecidas pela DGO (circular 1359, e 1360), estas despesas deveriam ser registadas nas classificações económicas: “*04.08.02 – Transferências correntes – famílias*” e “*02.02.12 – Seguros*”. Sobre o assunto o Tribunal já se pronunciou nos trimestres anteriores⁶³.

Em sede de contraditório, o IGFSS vem alegar que, “*(...) de futuro, irá ser cumprida a diretiva referida pelo Tribunal de Contas.*”

III.5.3.2 SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO FAMILIAR

As **receitas** (total e efetiva) afetas a este subsistema perfizeram o montante de M€ 1.270,5, traduzindo, face ao previsto, uma taxa de execução orçamental de 99,4% e uma redução de 22,4% face a igual período de 2010.

Esta diminuição da receita advém, predominantemente, da quebra das “*transferências correntes*” (capítulo que representa 95,6% do total da receita deste subsistema), na ordem dos M€ 377,4 (menos 23,7%), apresentando uma execução orçamental de M€ 1.215,2.

Verificou-se um acréscimo homólogo na ordem dos 29,0% no capítulo “*Reposições não abatidas nos pagamentos*” que, segundo o IGFSS, se deve à “*(...) recuperação da dívida no âmbito das Prestações Familiares pelo ISS, IP*”.

O valor global e efetivo das **despesas**, pagas por este Subsistema totalizou a importância de M€ 1.246,4, configurando, face ao previsto, uma taxa de execução de 97,5% e uma quebra homóloga de 22,6%. Também aqui, foram as “*Transferências Correntes*” que mais contribuíram para a contração da despesa, sobretudo as respeitantes às prestações pagas às famílias, no seguimento das políticas estabelecidas para o sector, apresentando estas últimas um decréscimo face ao período homólogo na

⁶² Para pagamento de prestações, designadamente: prestações do rendimento social de inserção; pensões sociais; subsídio social de desemprego; complemento solidário para idosos; complementos sociais; e outras prestações ou transferências afetas a finalidades específicas, no quadro da concretização dos objetivos do presente subsistema, Cfr. n.º 1 do art.º 41.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

⁶³ Cfr relatórios n.º 1/2012 – AEO-SS e n.º 2/2012 – AEO-SS, disponíveis em www.tcontas.pt

ordem dos 19,9% (menos M€ 293,0), totalizando o montante de M€ 1.182,6.

III.5.3.3 SUBSISTEMA DE AÇÃO SOCIAL

O volume total das **receitas** arrecadadas pelo Subsistema de Ação Social foi de M€ 1.781,4, 100,3% face ao previsto, recuando 4,3% face aos valores de igual período de 2010. Esta evolução foi suportada pela diminuição da receita com origem nas transferências do OE (10,1%), da receita proveniente da venda de bens e serviços correntes (15,3%) e das receitas de capital que recuaram, no período de referência, cerca de 31,3% face a igual período de 2010.

As “reposições não abatidas nos pagamentos”, com uma execução orçamental de M€ 10,5 (peso relativo no total da receita de 0,6% e taxa de execução face ao previsto de 153,5%), exibiram um crescimento face a idêntico período anterior na ordem dos 28,9% (mais M€ 2,3), e derivam, segundo o IGFSS, essencialmente, do reembolso de projetos de formação profissional cofinanciados.

O substancial aumento em termos relativos (54,2%) da rubrica de “rendimentos da propriedade – juros – sociedades financeiras” resulta, segundo o IGFSS, do acréscimo significativo das taxas de rendibilidade oferecidas pelas instituições bancárias nas aplicações financeiras do Instituto.

As **despesas** (total e efetiva) somaram o montante de M€ 1.632,9, valor que corresponde a uma execução orçamental de 94,7% face ao previsto e a uma variação homóloga decrescente de 6,0%.

A queda da despesa ficou a dever-se ao decréscimo verificado no agrupamento das despesas correntes, (menos M€ 76,2; 4,6%) e no agrupamento das despesas de capital (menos M€ 28,6; 41,8%).

Neste subsistema destacam-se as transferências correntes para as “Instituições sem fins lucrativos” que representam 81,5% da despesa efetuada e que apresentaram um crescimento homólogo de 1,1% e uma execução próxima da taxa de referência para o trimestre (98,5%).

III.5.4 Receita e Despesa Efetivas

A **Figura 10** reproduz a distribuição das receitas e despesas efetivas por cada componente do Sistema Previdencial e Subsistemas do Sistema de Proteção Social de Cidadania executadas até ao final do 4.º trimestre de 2011⁶⁴.

Verifica-se que é à componente de Repartição do Sistema Previdencial que cabe a maior fatia de movimentação de recursos financeiros com natureza efetiva do SSS: Do lado da receita, por conta das “Contribuições e Cotizações” que representam 84,4% da sua receita efetiva, totalizando M€ 13.753,3, e do lado da despesa, por conta, designadamente, do pagamento de *Pensões* na ordem dos M€ 10.829,1 (84,6% da despesa efetiva)⁶⁵. Cabe-lhe também o pagamento das prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos de trabalho, perdido em consequência da verificação das eventualidades legalmente definidas, como sejam os subsídios por doença, desemprego, parentalidade, acidentes de trabalho, entre outros. Estas prestações constituem as transferências para as famílias, as quais foram da ordem dos M€ 13.686,9 e constituíram a maior fatia de despesa do sistema previdencial – repartição.

Já a componente de Capitalização do mesmo sistema apresenta-se como a menos relevante, com a despesa efetiva a corresponder em grande medida aos custos de administração e gestão do FEFSS e as receitas efetivas aos rendimentos gerados na gestão da carteira de ativos financeiros do Fundo, que, no final do trimestre, ascendiam a M€ 8.872,4⁶⁶.

⁶⁴ Análise efetuada a partir dos mapas do **Anexo 2**.

⁶⁵ No 4.º trimestre de 2011, as *Pensões* e complementos pagos pelos Sistema Previdencial representaram 74,9% do total, cabendo ao Subsistema de Solidariedade 22,5% (M€ 3.250,1) e ao de Proteção Familiar 2,6% (M€ 370,1).

⁶⁶ Para uma análise dos resultados da gestão do FEFSS no 4.º Trimestre de 2011 e da sua evolução recente, veja-se o **Anexo 1**.



Figura 10 – Desagregação da despesa e receita efetiva por componentes e subsistemas

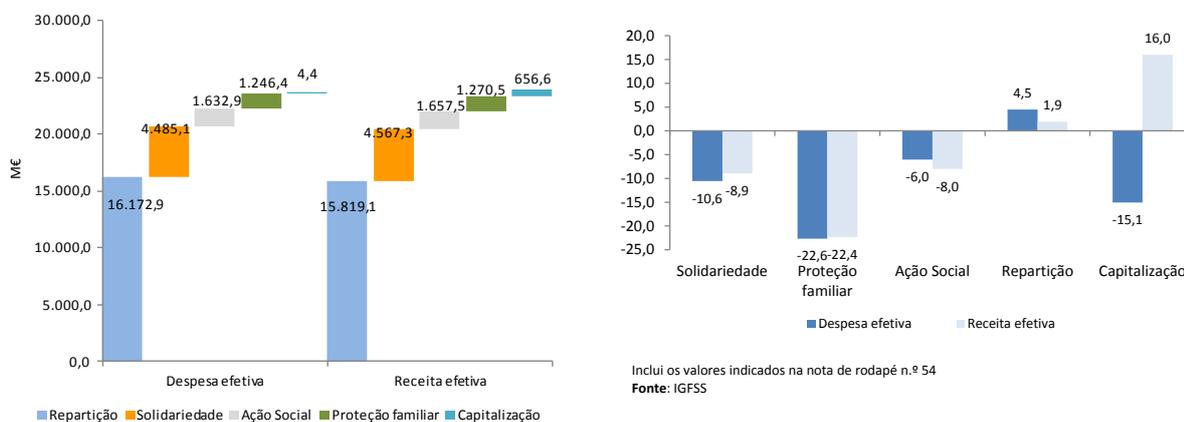


Gráfico 10.1 – Desagregação das despesas e receitas efetivas

No Sistema de Proteção Social de Cidadania, financiado essencialmente por transferências, o maior volume de receita e despesa efetiva está a cargo do Subsistema de Solidariedade, cuja receita efetiva se deveu, em 99,4% (M€ 4.538,6), a transferências correntes da Administração Central. Já 95,9% (M€ 4.299,2) dos gastos efetivos do subsistema traduziram-se em transferências correntes para as famílias para financiar situações de necessidade pessoal ou familiar, não abrangidas pelo Sistema Previdencial, incluindo o RSI (M€ 414,6), as pensões sociais (M€ 3.250,1) o subsídio social de desemprego (M€ 278,5) e o complemento de desemprego (M€ 85,7) e o CSI (M€ 272,8).

O Subsistema de Ação Social foi igualmente financiado maioritariamente por transferências correntes da administração central (M€ 1.469,9, correspondendo a 88,7% da sua receita efetiva). Este subsistema acomoda ainda as

Gráfico 10.2 – Variações homologas da receita e despesa efetiva

transferências provenientes da SCML, M€ 163,6, valor que representa cerca de 9,9% da sua receita efetiva. Da despesa efetiva, 84,1% (M€ 1.373,8) respeitam a transferências e subsídios para as IPSS e 5,4% (M€ 88,8) a transferências para as “Famílias”.

Finalmente, refere-se o Subsistema de Proteção Familiar, cuja receita efetiva advém também essencialmente das transferências correntes da administração central (95,6%, M€ 1.215,2), e cuja despesa com as famílias totalizou M€ 1.182,6 (94,9% do total) no âmbito de encargos familiares e outros no domínio da deficiência e dependência (com Abono de família gastou-se M€ 674,9).

III.5.5 Saldo de Execução Efetiva

O Quadro 07 apresenta o contributo dos vários componentes do SSS para o saldo da execução efetiva

Quadro 07 – SS – Saldo de execução efetiva por componentes e subsistemas – janeiro a dezembro de 2011

Componentes do Sistema de Segurança Social	(em M€)						
	Saldo 2011	Saldos de anos anteriores	Saldo de Activos Financeiros	Saldo de Passivos Financeiros	Saldo de Execução Efetiva	Peso no Total (%)	Tvh (%)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)-(2)-(3)-(4)		
Previdencial - Repartição	124,5	478,3	0,0	0,0	-353,8	-82,4	-999,3
Previdencial - Capitalização	376,5	530,3	-806,0	0,0	652,2	151,9	16,3
Sistema Previdencial	501,0	1.008,6	-806,0	0,0	298,4	69,5	-50,3
Solidariedade	82,2	0,0	0,0	0,0	82,2	19,1	100,0
Proteção Familiar	24,1	0,0	0,0	0,0	24,1	5,6	-4,5
Ação Social	148,5	123,9	0,0	0,0	24,6	5,7	-61,4
Sistema Proteção Social e Cidadania	254,8	123,9	0,0	0,0	130,9	30,5	-47,2
Total	755,8	1.132,6	-806,0	0,0	429,3	100,0	-37,7

Fonte: IGFSS

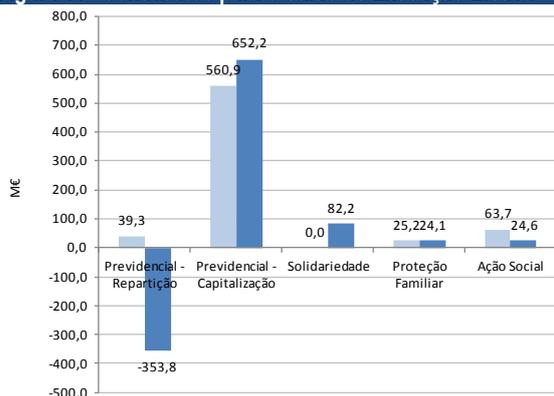
O saldo de execução efetiva do subsector Segurança Social no final do 4º trimestre de 2011 foi de M€ 429,3, prevalecendo o contributo do Sistema Previdencial, M€ 298,4 (69,5%), apesar de o seu recuo ter sido na ordem dos 50,3%.

No Sistema de Proteção Social de Cidadania apurou-se um saldo de M€ 130,9, sendo que M€ 82,2 (19,1%) respeitam ao Subsistema de Solidariedade,

M€ 24,1 ao Subsistema de Proteção Familiar e M€ 24,6 ao Subsistema de Ação Social.

Quando se compara com o período homólogo anterior, verifica-se uma quebra de 37,7% (menos M€ 259,9), decorrendo do substancial decréscimo do saldo da componente de repartição do sistema previdencial, como pode observar-se na **Figura 11**.

Figura 11– Contributos para o Saldo de Execução Efetiva



Fonte: IGFSS

■ 4T 2010 ■ 4T 2011

Gráfico 11.1 – Comparação com o período homólogo

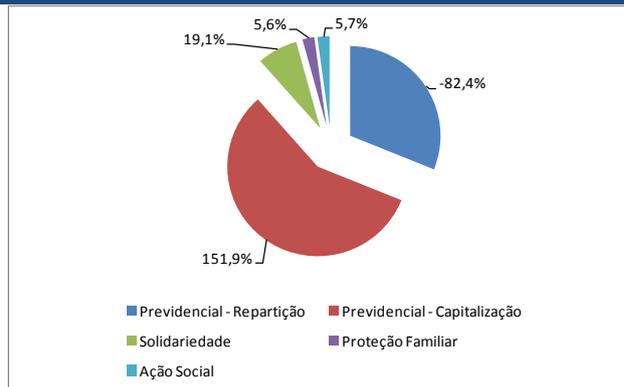


Gráfico 11.2 – Contributos (em %)



Tribunal de Contas

Tribunal de Contas, em 26 de setembro de 2012

O Conselheiro Relator



(António Manuel Fonseca da Silva)

Os Conselheiros Adjuntos

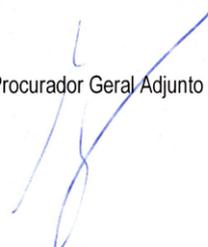


(Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha)



(José Manuel Monteiro da Silva)

Fui presente



O Procurador Geral Adjunto



Tribunal de Contas

ANEXO 1 – FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

Financeiros” respeita quase exclusivamente à atividade do Fundo.

I. INTRODUÇÃO

No presente anexo procede-se à elaboração de uma análise sintética da evolução do FEFSS⁶⁷, gerido pelo IGFCSS⁶⁸. É seu objetivo contribuir para o reforço da transparência da informação relativa ao Fundo, tendo em atenção as características e especificidades a que este está sujeito pelo respetivo quadro regulamentar⁶⁹ e pelas normas de execução orçamental aplicáveis. Procura providenciar, deste modo, dados sobre a evolução trimestral da carteira gerida, que poderão ser úteis a uma análise de desempenho, sem, contudo, avaliar, em termos relativos, a sua *performance* histórica.

A ótica aqui desenvolvida tem por base a valorização dos ativos do Fundo nos momentos de referência, que é efetuada, em regra, ao justo valor. As entradas de capital e as compras e vendas de ativos estão refletidas nos mapas de classificação económica relativos à componente de capitalização do Sistema Previdencial (Mapas XIII e XIV, respetivamente). Até ao final do 4.º trimestre de 2011, o montante do OSS executado em “*Ativos*

II. ENQUADRAMENTO

O FEFSS foi criado em 1989 para prosseguir a estabilização estrutural do regime financeiro do sistema de segurança social, face à evolução das condições económicas, sociais e demográficas do país⁷⁰.

Desde 1997 que os fundos próprios do FEFSS começaram a ser significativamente reforçados, por via da transferência, pelo IGFCSS, dos saldos anuais de execução orçamental excedentários. Em 1999 foi criado o IGFCSS, sucedendo ao FEFSS para todos os efeitos jurídicos e patrimoniais⁷¹, ficando responsável pela gestão deste em regime de capitalização. Em 2000, a nova LBSS⁷² estabeleceu como fontes de financiamento do FEFSS uma parcela entre dois e quatro pontos percentuais do valor percentual correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem⁷³, os saldos anuais do Sistema Previdencial, as receitas resultantes da alienação de património (que, juntas, constituem as entradas de capital, por via de “*Dotações*” recebidas do IGFCSS) e ainda os ganhos que obtenha das suas aplicações financeiras.

⁶⁷ Os motivos de base que norteiam esta análise estão expostos no Anexo III do RAEOSS n.º 1/2009, de 12 de fevereiro, disponível em www.tcontas.pt.

⁶⁸ O IGFCSS tem por missão a gestão de fundos de capitalização no âmbito do financiamento do Sistema de Segurança Social do Estado e de outros sistemas previdenciais, podendo ainda prestar a outras entidades, públicas ou privadas, serviços de gestão de fundos, consultoria ou apoio técnico decorrentes da sua experiência e da informação de que dispõe, bem como gerir patrimónios autónomos suscetíveis de investimento no médio e longo prazo. Atualmente, é também responsável pela gestão do Fundo dos Certificados de Reforma (cfr. Decreto-Lei n.º 216/2007, de 29 de maio, e Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro).

⁶⁹ Os limites à composição da carteira de ativos do FEFSS, bem como as operações autorizadas e níveis de risco a respeitar, estão definidos no Regulamento de Gestão do FEFSS (artigos 4.º, n.º 3 e 10.º, n.ºs 1 e 2, da Portaria n.º 1273/2004, de 7 de outubro), com o propósito genérico de “(...) *otimizar a relação entre rentabilidade e risco na gestão dos recursos do FEFSS (...)*”.

⁷⁰ Cfr. Decreto-Lei n.º 259/89, de 14 de agosto, que cria o FEFSS.

⁷¹ Cfr. Decreto-Lei n.º 449-A/99, de 4 de novembro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 216/2007, de 29 de maio, atualmente em vigor.

⁷² Lei n.º 17/2000, de 8 de agosto, entretanto revogada pela Lei n.º 32/2002, de 20 de dezembro, sendo esta, por sua vez, substituída pela Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro (atualmente em vigor), mantendo-se, no essencial, a mesma filosofia de financiamento do sistema.

⁷³ Financiamento que ocorrerá até que aquele Fundo assegure a cobertura das despesas previsíveis com pensões, por um período mínimo de dois anos. Cfr. artigo 91.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

III. EVOLUÇÃO FINANCEIRA

Neste ponto apresenta-se a evolução trimestral do valor da carteira do FEFSS, a desagregação do valor acrescentado e da respetiva estrutura por classes de ativos, a verificação do cumprimento dos limites regulamentares no final do 4.º trimestre de 2011 e uma breve análise da sua evolução de médio prazo.

Saliente-se que a sua interpretação deverá ter em linha de conta o enquadramento regulamentar do Fundo, o impacto das opções tomadas no âmbito da política e estratégia de investimentos prosseguidas e o comportamento dos mercados financeiros onde este pode realizar investimentos.

Para a interpretação destes dados é fundamental ter em consideração a informação de longo prazo sobre a *performance* do FEFSS, uma vez que, de acordo com a sua política de gestão, este recorre quer a instrumentos de curto e médio prazo quer a uma matriz de objetivos de longo prazo baseados na busca da otimização da relação entre rentabilidade e risco, cujo intento último é o de reforçar a estabilização financeira estrutural do sistema de segurança social.

III.1 Valor da Carteira

No **Quadro 08** é exposto o valor da carteira do FEFSS no final de 2010 e a evolução do seu valor no final dos quatro trimestres de 2011.

Quadro 08 – FEFSS – Evolução da carteira

(em M€e%)					
31-12-10	31-03-11	30-06-11	30-09-11	31-12-11	Δ 2011
9.637,9	9.189,5	8.711,1	8.540,2	8.872,4	-7,9

Fonte: IGFCSS

Constata-se que o valor da carteira do FEFSS apresenta um decréscimo de M€ 765,5, da posição registada no final do exercício económico de 2010 (M€ 9.637,9) para a posição evidenciada no final do quarto trimestre de 2011 (M€ 8.872,4), ou seja, uma variação negativa de 7,9%.

O valor do FEFSS no final do 4.º trimestre de 2011 equivalia a cerca de 5,1% do PIB português

de 2010⁷⁴ e a 61,5% do valor que se previa gastar com Pensões em 2011⁷⁵.

III.2 Desagregação da Variação do Valor da Carteira

A variação do valor da carteira do FEFSS tem por base duas fontes distintas: as entradas de capital através de “Dotações” (montantes originários das fontes legalmente previstas de reforço do Fundo, que são apurados e transferidos pelo IGFCSS) e os resultados da gestão da carteira, nos vários mercados onde o IGFCSS opera, enquanto entidade gestora do património do Fundo. Note-se que as entradas de capital ocorrem em vários momentos no tempo, passando a partir daí a constituir novos recursos, ou seja, a contribuir para a componente de valor acrescentado decorrente das decisões de gestão da carteira de ativos.

No **Quadro 09** apresenta-se a decomposição da variação do valor da carteira do FEFSS, registado nos quatro trimestres de 2011, permitindo comparar essa variação de 2011 com a verificada no final do ano anterior.

Com os M€ 295,1, transferidos no quarto trimestre ao abrigo do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, as entradas de capital, em 2011, totalizaram M€ 297,0⁷⁶, o que representa um acréscimo de 32,9% face aos M€ 223,5 recebidos em 2010.

Da gestão de ativos do FEFSS, exposta aos vários mercados onde atua, resultou um decréscimo de valor para o Fundo de M€ 1.062,5, marcado pelas perdas nos três primeiros trimestres, uma vez que o quarto trimestre apresentou uma inversão daquela tendência negativa, com uma valorização de M€ 37,1.

Do efeito combinado da gestão e das entradas de capital no Fundo resultou uma perda de valor de M€ 765,5.

⁷⁴ Considerando o valor de M€ 172.669,7 para o PIB a preços correntes (Base 2006 - INE, Contas Nacionais Trimestrais, atualização de 9 de março de 2012).

⁷⁵ O valor gasto com Pensões em 2011 foi de M€ 14.449,3.

⁷⁶ Respeitando M€ 293,0 a saldo de anos anteriores, M€ 0,3 a alienação de imóveis em anos anteriores e M€ 3,7 a alienação de imóveis ocorridos em 2011.



Tribunal de Contas

Quadro 09 – FEFSS – Desagregação da variação do valor da Carteira

(em m€)

Descrição	Total em 2010	1T 2011	2T 2011	3T 2011	4T 2011	Total 2011
Entradas de capital (*)	223.484,6	1.397,6	168,6	327,5	295.136,1	297.029,8
Rendimentos	174.473,3	-10.673,6	261.290,3	29.246,7	46.157,7	326.021,1
Mercado Monetário Líquido	83.410,6	23.744,5	4.317,0	-24.059,6	46.001,3	50.003,1
Valias Realizadas (a)+(b)	146.501,3	5.895,1	1.259,1	7.081,3	74.057,8	88.293,2
(a) Mais-valias realizadas	184.387,3	33.811,3	57.692,9	11.829,4	74.488,4	177.822,1
(b) Menos-valias realizadas	-37.886,0	-27.916,2	-56.433,8	-4.748,2	-430,7	-89.528,9
Juro corrido	7.488,0	60.863,2	-70.379,3	26.762,2	-8.977,9	8.268,1
Variação das Valias potenciais	-404.067,3	-529.661,6	-675.082,3	-210.208,0	-120.166,7	-1.535.118,6
Δ do valor da carteira	7.805,8	-449.832,3	-478.595,3	-171.177,4	37.072,1	-1.062.533,0
Δ Total	231.290,4	-448.434,8	-478.426,7	-170.849,9	332.208,2	-765.503,3

Fonte: IGFCSS

(*) Dotações provenientes do IGFCSS e que constituem receita do FEFSS de acordo com o estipulado na LBSS.

Para o desempenho do quarto trimestre concorreram os contributos positivos dos “Rendimentos”⁷⁷ obtidos (M€ 46,2), das operações no “Mercado Monetário Líquido”⁷⁸ (M€ 46,0) e das “Valias Realizadas”⁷⁹ líquidas (M€ 74,1), que foram atenuados pelos resultados negativos gerados pelo “Juro corrido”⁸⁰ (menos M€ 9) e, principalmente, pela “Variação das valias potenciais”⁸¹ (menos M€ 120,2).

No cômputo do ano de 2011, o valor relativo a “Variação das valias potenciais” atingiu

M€ 1.535,1 negativos, efeito parcialmente contrariado pelos contributos positivos para a carteira dos “Rendimentos” (M€ 326,0), das operações no “Mercado Monetário Líquido” (M€ 50,0), das “Valias Realizadas” líquidas (M€ 88,3) e do “Juro corrido” (M€ 8,3).

III.3 Estrutura da Carteira

No **Quadro 10** é apresentada a estrutura da carteira do FEFSS no final de 2010 e nos quatro trimestres de 2011. A **Figura 12** complementa a sua análise.

⁷⁷ Juros de depósitos a prazo, cupões de títulos de rendimento fixo, diferença entre juro corrido em operações de venda e operações de compra, acertos associados ao encerramento de *forwards* e dividendos de títulos de rendimento variável.

⁷⁸ Juros de depósitos à ordem, ajustes diários em contratos de futuros (mais e menos-valias) e despesas/receitas diversas (comissões de gestão do IGFCSS, algumas comissões de intermediários, etc.).

⁷⁹ Diferenças líquidas entre o preço de venda e o preço de aquisição dos títulos.

⁸⁰ Diferença entre o juro corrido dos títulos em carteira na data *n* e o juro corrido dos títulos em carteira na data *n-1*.

⁸¹ A “Variação das valias potenciais” corresponde à variação líquida da diferença entre preço de mercado de um ativo num determinado momento e o seu custo de aquisição, traduzindo o ganho ou a perda que se obteria com a sua alienação ao valor corrente de mercado. Embora correspondam a uma perda ou ganho efetivo apenas quando realizada a operação, traduzem a melhor aproximação ao seu valor presente e influenciam a estratégia de rotação dos ativos e de cobertura do risco.

Quadro 10 – FEFSS – Estrutura da Carteira

Descrição	(em M€)					
	31-12-2010	31-03-2011	31-06-2011	31-09-2011	31-12-2011	Δ% 2011
Dívida pública nacional ^(a)	4.690,7	4.554,5	4.034,7	3.959,8	3.735,2	-20,4
Dívida pública estrangeira ^{(a)(b)}	2.028,6	1.620,6	1.105,0	1.356,0	1.801,0	-11,2
Dívida privada ^(a)	179,1	14,4	14,1	13,6	13,5	-92,5
Ações ^(a)	2.239,8	1.916,1	1.697,7	1.663,1	1.446,9	-35,4
Fundos de Investimento Mistos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Imobiliário	212,5	213,9	214,0	215,3	205,3	-3,4
Reserva Estratégica	209,4	206,6	178,1	146,1	130,0	-37,9
Liquidez	76,6	661,9	1.465,1	1.184,1	1.538,2	1907,2
Provisões e Impostos a Receber	1,2	1,6	2,3	2,3	2,2	80,2
Total	9.637,9	9.189,5	8.711,1	8.540,2	8.872,4	-7,9

Fonte: IGFCSS

(a) Inclui juros corridos.

(b) Inclui futuros e as valias potenciais de forwards afetas à cobertura de posições.

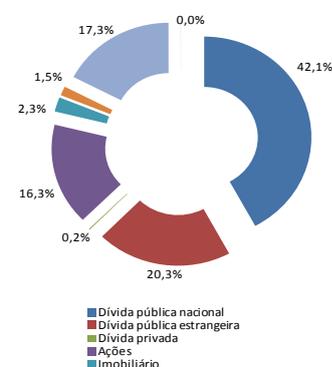
No final de 2011, destaca-se o significativo aumento na componente de “Liquidez” que apresenta mais M€ 1.461,6 que em 31/12/2010, fruto de reforços substanciais no primeiro, segundo e quarto trimestre. A “Liquidez” é constituída por ativos facilmente mobilizáveis, incluindo títulos de dívida pública nacional de curto prazo (nomeadamente CEDIC e BT) e de dívida privada (Papel Comercial de Dívida Privada) que, para efeitos do cumprimento dos limites regulamentares, são incluídos nas respetivas classes. Note-se que, desta forma, esta componente representava cerca de 17,3% do valor global da carteira, enquanto a 31 de dezembro de 2010 equivalia a, apenas, 0,8% desta.

Ressalta também o decréscimo de 92,5% no investimento considerado na componente de “Dívida privada”, que, de uma fatia de 1,9% do total de FEFSS no final do exercício de 2010 (M€ 179,1, em termos absolutos), passou a significar apenas 0,2% (M€ 13,5) deste no final de dezembro de 2011. Esta quebra já se verificava, na sua quase totalidade, no final do primeiro trimestre.

A maior diminuição registada, em termos absolutos, neste quarto trimestre de 2011, - cerca de M€ 955,5 - é ostentada pelos ativos de “Dívida pública nacional”, que passaram de 48,7% do total da carteira no final de dezembro de 2010 (M€ 4.690,7), para 42,1% no final de dezembro de 2011 (M€ 3.735,2).

A análise da evolução das componentes de dívida e de liquidez deve complementar-se com a análise da composição da carteira considerada para efeito dos limites regulamentares (ponto III.4), pois sendo a liquidez composta, numa parte substancial, por títulos de dívida, não é possível retirar conclusões acerca da evolução do peso da totalidade dos ativos de dívida pública ou privada

Figura 12 – FEFSS – Composição no fim do trimestre



detidos pelo FEFSS sem conhecer os que estão considerados na sua componente de Liquidez.

Tendo como referência a estrutura da carteira do FEFSS em 31 de dezembro de 2011, constata-se que a maior fatia do investimento continua realizado em títulos da “Dívida pública nacional”, valorizada em M€ 3.735,2, o que corresponde a 42,1% do total (face a M€ 3.959,6 e 46,4% no fim do terceiro trimestre). O montante investido em “Dívida pública estrangeira” apresenta-se na segunda posição, significando 20,3% da carteira do FEFSS (M€ 1.801,0, enquanto no trimestre anterior se situava nos M€ 1.356,0), por troca com a componente de “Ações” que valia M€ 1.446,9, menos 35,4% que o verificado no final de 2010.

Referência ainda para a quebra de valor dos títulos que compõem a “Reserva Estratégica”, levando a uma diminuição homóloga de 37,9 e para a diminuição de 3,4% na parcela de imobiliário face a 2010. Estas áreas não possuem recursos afetos à sua gestão sistemática.

Assim sendo, no final deste 4.º trimestre de 2011, cerca de 62,6% do investimento do FEFSS estava aplicado em ativos de rendimento fixo (títulos de dívida pública nacional e estrangeira e de dívida privada) e aproximadamente de 17,8% (21,2% no final do trimestre anterior) em ativos de rendimento variável, considerando os 16,3% afetos a “Ações” e os 1,5% alocados à parcela designada por “Reserva Estratégica” (a qual se situou, em 31 de dezembro de 2011, nos cerca de M€ 130, menos M€ 16,1 que no final do trimestre anterior).



Tribunal de Contas

III.4 Cumprimento dos limites regulamentares

A composição da carteira do FEFSS obedece a um conjunto de limites, definidos pela Portaria n.º 1273/2004, de 7 de Outubro (**Quadro 11**)⁸², cujo princípio orientador é a maximização do valor dos investimentos, salvaguardando as melhores condições de estabilidade e liquidez dentro de um nível de risco considerado desejável.

Quadro 11 – FEFSS – Limites regulamentares

(em M€ e %)

Descrição	31-12-11	Peso	Limites
1. Dívida Garantida pelo Estado ^(a)	4.495,6	50,7	min 50%
2. Dívida Privada ^(b)	826,5	9,3	max 40% e rating min
3. Ações	1.448,4	16,3	max 25%
4. Fundos de Investimento Mistos	2,4	0,03	max 10%
5. Imobiliário	205,3	2,3	max 10%
6. Reserva Estratégica	130,0	1,5	max 5%
7. Ativos em moeda estrangeira não coberta	922,2	10,4	max 15%
8. Derivados	-1.512,4	-17,0	max 100% em valor notional

Fonte: IGFCCS

(a) Os CEDIC e os BT integram a Dívida Garantida pelo Estado, embora na desagregação da carteira se considerem Liquidez.

(b) O papel comercial de dívida privada integra a Dívida Privada, embora na desagregação da carteira se considere Liquidez.

De acordo com os dados fornecidos pelo IGFCCS, no final do 4.º trimestre de 2011, os valores aplicados em dívida emitida pelo Estado (ou por ele garantida), estavam acima do limite mínimo permitido (50%), contando com os títulos de dívida classificados como liquidez (CEDIC e Bilhetes do Tesouro).

Todas as restantes componentes da carteira do FEFSS se encontram abaixo dos limites máximos regulamentares: a dívida privada equivalia a 9,3% da carteira (podendo alcançar os 40%), o montante aplicado em ações significava 16,3% (podendo atingir os 25%), os 2,3% investidos em imobiliário não atingem ¼ do limite máximo e a “Reserva Estratégica” (1,5%) estava abaixo de

metade da dimensão máxima permitida. O valor dos ativos denominados em moeda estrangeira não coberta por euros atingiu os 10,4%, respeitando o limite máximo de 15% estabelecido, enquanto o valor notional dos produtos derivados detidos se apresentava negativo, na ordem dos M€ 1.512,4⁸³.

Saliente-se, por último, que o valor dos ativos referentes a fundos de investimento mistos totalizava, no final do trimestre, cerca de M€ 2,4, o que representa aproximadamente 0,03% do valor da carteira do FEFSS nesta data.

III.5 Evolução de médio prazo

A **Figura 13** exibe a evolução trimestral do FEFSS, das dotações recebidas e do valor acrescentado (líquido de dotações), desde 2008.

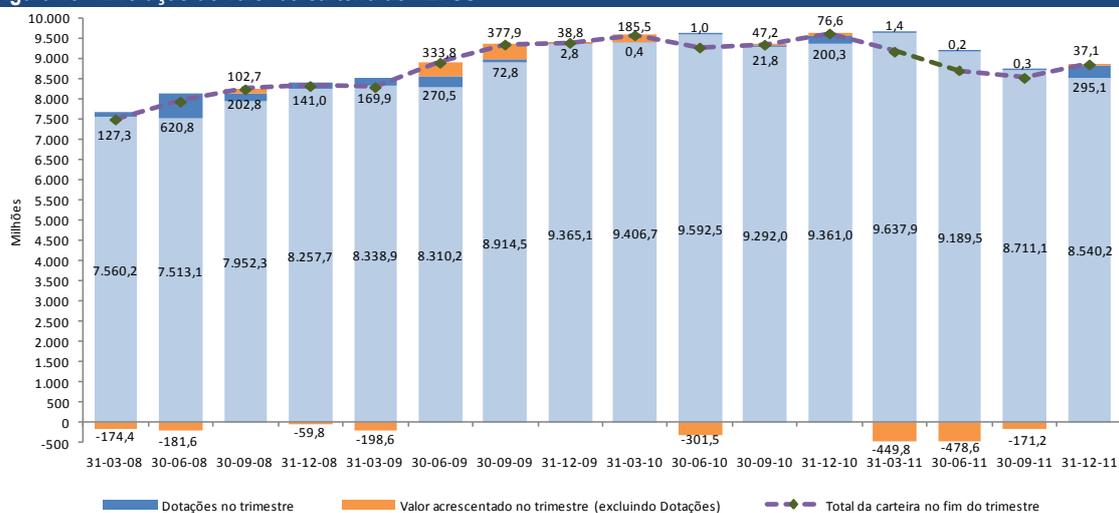
Em todo o período analisado, verificam-se resultados da gestão negativos em oito trimestres; considerado o efeito das entradas de capital, em cinco (1.º de 2009, 2.º de 2010 e 1.º, 2.º e 3.º de 2011) o FEFSS perdeu valor face ao trimestre anterior. No 4.º trimestre de 2011, o valor proveniente da gestão dos ativos apresentou-se positivo, invertendo assim a tendência verificada nos três trimestres antecedentes, uma vez que a variação negativa das valias potenciais⁸⁴ regista um incremento positivo na ordem dos M€ 90,0, e o mercado monetário líquido retoma a variação positiva. Os montantes transferidos para o Fundo como Dotações diminuíram substancialmente a partir do 3.º trimestre de 2009 (o último trimestre de 2010 foi a exceção). No quarto trimestre de 2011, o montante transferido foi de M€ 295,1, mais M€ 294,8 que no final do trimestre anterior.

⁸² A Portaria n.º 118/2012, de 30 de abril, veio suspender a aplicação das regras previstas na alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 2 do artigo 9.º do regulamento do FEFSS ao sistema bancário português (classificação de risco das instituições bancárias nacionais) durante o período de vigência da assistência financeira da União Europeia ao Estado Português.

⁸³ Refira-se que, de acordo com os dados fornecidos pelo IGFCCS, não se procedeu, no trimestre em análise, a operações de fixação de custo de aquisições futuras ou a operações de reporte e de empréstimo não efetuadas por câmara de compensação.

⁸⁴ Que traduzem a evolução nos mercados dos títulos de dívida pública (nomeadamente da emitida por Portugal, pelo peso que representa na carteira) e de ações, que apresentaram quedas sensíveis nas cotações ao longo de 2011.

Figura 13 – Evolução do valor da carteira do FEFSS



Note-se, por último, que o valor do FEFSS aumentou 18,1% (M€ 1.359,3, em termos absolutos) desde o final do 1.º trimestre de 2008, pese embora o valor acrescentado resultante da gestão dos seus ativos some M€ 641,7 negativos, desde essa data.

IV. RENDIBILIDADE DO FEFSS

O Quadro 12 apresenta as taxas de rendibilidade do FEFSS registadas em cada trimestre e desde o início do ano (a partir do 4.º trimestre de 2010). Refira-se que estas taxas são calculadas pelo IGFCSS numa base diária e por classes de ativos com recurso ao método TWRR (*Time Weighted Rate of Return*)⁸⁵ e correspondem a taxas nominais.

Quadro 12 – FEFSS – Taxa de Rendibilidade

	(em %)				
	4T10	1T11	2T11	3T11	4T11
No trimestre	0,82	-4,67	-5,21	-1,97	0,46
Desde o início do ano	0,08	-4,67	-9,63	-11,41	-11,00

Fonte: IGFCSS

A rendibilidade acumulada no termo do 4.º trimestre de 2011 situou-se nos 11% negativos,

afetada pelo desempenho negativo obtido nos trimestres anteriores.

No quarto trimestre de 2011, observa-se uma rendibilidade positiva da carteira do FEFSS na ordem dos 0,46%, sendo que, conforme já descrito na análise da desagregação do valor acrescentado à carteira, a rendibilidade do FEFSS neste trimestre está afetada pela variação negativa das valias potenciais, que reflete uma tendência de valorização, embora negativa, de uma parcela relevante dos seus ativos. A realização ou não destas valias dependerá da evolução dos mercados, do risco desses ativos e da estratégia de detenção assumida pela entidade gestora do Fundo.

⁸⁵ A forma de cálculo é apresentada no Anexo III do RAEOSS n.º 1/2009, referente ao 2.º Trimestre de 2008, disponível em www.tcontas.pt.



Tribunal de Contas

ANEXO 2 – MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

I. RECEITAS E DESPESAS DA SEGURANÇA SOCIAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Quadro 13 – Mapas – Receitas da Segurança Social – janeiro a dezembro de 2011

(em € e %)							
Capítulo	Grupo	Designação	OSS Corrigido final	Execução 31-12-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no Total
		Receitas Correntes	23.788.924.960,29	23.264.908.619,18	97,8	-1,5	77,2
03		Contribuições para a Segurança Social	14.111.774.907,00	13.739.814.434,00	97,4	1,9	45,6
	01	Subsistema Previdencial	14.104.089.907,00	13.732.682.588,05	97,4	1,9	45,6
	02	Regimes Complementares e Especiais	7.685.000,00	7.131.845,95	92,8	-6,1	0,0
04		Taxas, multas e outras penalidades	92.744.841,00	109.189.995,74	117,7	0,8	0,4
05		Rendimentos da propriedade	390.094.887,00	451.189.923,93	115,7	20,5	1,5
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	900.000,00	139.298,61	15,5	-60,4	0,0
	02	Juros - Sociedades financeiras	49.322.739,00	109.703.047,38	222,4	146,3	0,4
	03	Juros - Administração pública	223.565.373,00	235.849.106,28	105,5	17,9	0,8
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	11.000,00	8.427,14	76,6	-32,4	0,0
	06	Juros - Resto do mundo	55.620.300,00	42.464.663,70	76,3	-34,9	0,1
	07	Divid. e particip. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	47.581.207,00	52.116.469,38	109,5	-3,9	0,2
	08	Dividendos e participações nos lucros de soc. financeiras	9.123.515,00	8.027.280,63	88,0	18,3	0,0
	10	Rendas	3.970.753,00	2.881.630,81	72,6	-13,0	0,0
06		Transferências correntes	9.175.785.476,00	8.933.959.354,42	97,4	-7,3	29,7
	01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500.000,00	651.879,48	130,4	6,7	0,0
	03	Administração Central	7.667.813.125,00	7.618.957.899,46	99,4	-11,2	25,3
	07	Instituições sem fins lucrativos	161.920.744,00	163.619.713,56	101,0	14,5	0,5
	09	Resto do mundo	1.345.551.607,00	1.150.729.861,92	85,5	26,4	3,8
07		Venda de bens e serviços correntes	13.416.615,00	17.738.355,11	132,2	16,1	0,1
	01	Venda de bens	105.325,00	43.791,27	41,6	-35,3	0,0
	02	Serviços	13.311.290,00	17.694.563,84	132,9	16,3	0,1
08		Outras receitas correntes	5.108.234,29	13.016.555,98	254,8	18,6	0,0
	01	Outras	5.108.234,29	13.016.555,98	254,8	18,6	0,0
		Receitas Capital	12.833.664.347,00	5.454.381.567,32	42,5	-24,6	18,1
09		Venda de bens de investimento	35.001.100,00	3.924.338,02	11,2	-83,5	0,0
10		Transferências de capital	7.440.061,00	2.789.609,76	37,5	-34,5	0,0
	03	Administração Central	7.335.946,00	2.702.294,78	36,8	-34,8	0,0
	09	Resto do mundo	104.115,00	87.314,98	83,9	-21,6	0,0
11		Ativos financeiros	12.791.218.992,00	5.447.667.619,54	42,6	-24,4	18,1
	01	Depósitos, certificados e depósitos de poupança	980.472,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	02	Títulos a curto prazo	3.953.014.587,00	996.604.200,85	25,2	-52,7	3,3
	03	Títulos a médio e longo prazo	6.820.910.210,00	2.234.668.244,06	32,8	-41,7	7,4
	04	Derivados financeiros	155.278.313,00	8.442.874,28	5,4	-90,3	0,0
	06	Empréstimos a médio e longo prazo	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	08	Ações e outras participações	873.837.691,00	744.112.630,32	85,2	67,6	2,5
	09	Unidades de participação	985.197.719,00	1.463.839.670,03	148,6	99,4	4,9
	11	Outros ativos financeiros	2.000.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
12		Passivos financeiros	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	05	Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
13		Outras receitas de capital	4.194,00	0,00	0,0	0,0	0,0
		Outras Receitas	1.362.177.284,83	1.398.553.167,88	102,7	-4,3	4,6
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	229.594.871,71	265.970.754,76	115,8	32,3	0,9
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	229.594.871,71	265.970.754,76	115,8	32,3	0,9
16		Saldo do Ano Anterior	1.132.582.413,12	1.132.582.413,12	100,0	-10,2	3,8
		Receita Total	37.984.766.592,12	30.117.843.354,38	79,3	-6,8	100,0
		Receita Efetiva	24.060.965.187,00	23.537.593.321,72	97,8	-1,3	78,2

Fonte: IGFSS e Declaração n.º 74/2012, publicada no DR 2.ª Série de 24 de abril.

(a) Os valores da execução até ao 4.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Receita Total foi de M€ 21,2 (0,07%), ressaltando, pela sua materialidade, os ajustamentos nos capítulos das "Reposições não abatidas nos pagamentos" (M€ 14,0) e das "Contribuições para a segurança social" (M€ 10,8).

Quadro 14 – Mapas – Despesa da Segurança Social – janeiro a dezembro de 2011

							(em € e %)
Agrup.	Subagr.	Designação	OSS Corrigido final	Execução 31-12-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no Total
		Despesas Correntes	23.544.813.376,91	23.042.567.525,28	97,9	-0,1	78,5
01		Despesas com o pessoal	342.805.953,00	302.207.221,03	88,2	-8,7	1,0
02		Aquisição de bens e serviços	117.624.651,00	97.036.100,72	82,5	-19,9	0,3
03		Juros e outros encargos	6.573.487,00	2.390.784,25	36,4	-18,0	0,0
04		Transferências correntes	22.307.814.717,00	21.899.375.497,08	98,2	0,0	74,6
	01	Sociedades e quase Soc. não Financeiras	8.809.914,00	7.747.491,56	87,9	-28,9	0,0
	03	Administração Central	1.396.546.233,00	1.156.143.509,68	82,8	3,0	3,9
	04	Administração Regional	105.353.849,00	93.793.264,67	89,0	9,1	0,3
	05	Administração Local	19.459.318,00	16.718.971,54	85,9	-2,9	0,1
	07	Instituições sem fins lucrativos	1.381.304.600,00	1.360.880.844,05	98,5	1,1	4,6
	08	Famílias	19.389.072.644,00	19.257.370.922,54	99,3	-0,3	65,6
	09	Resto do mundo	7.268.159,00	6.720.493,04	92,5	-1,1	0,0
05		Subsídios	757.951.331,91	732.823.304,12	96,7	3,6	2,5
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	267.298.506,02	263.381.794,54	98,5	-1,3	0,9
	02	Sociedades financeiras	516.483,00	48.145,87	9,3	123,7	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	489.911.342,89	469.273.575,49	95,8	6,5	1,6
	08	Famílias	225.000,00	119.788,22	53,2	-41,4	0,0
06		Outras despesas correntes	12.043.237,00	8.734.618,08	72,5	-17,6	0,0
	02	Diversas	12.043.237,00	8.734.618,08	72,5	-17,6	0,0
		Despesas Capital	13.790.537.745,00	6.319.466.960,40	45,8	-21,2	21,5
07		Aquisição de bens de capital	47.953.671,00	23.853.022,09	49,7	-5,7	0,1
	01	Investimentos	47.953.671,00	23.853.022,09	49,7	-5,7	0,1
08		Transferências de capital	63.069.549,00	41.905.445,44	66,4	-41,6	0,1
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	4.343.170,00	4.343.170,00	100,0	-22,3	0,0
	03	Administração Central	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	04	Administração Regional	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	57.946.396,00	37.296.359,92	64,4	-41,6	0,1
	09	Resto do mundo	779.983,00	265.915,52	34,1	-88,8	0,0
09		Ativos financeiros	13.679.514.525,00	6.253.708.492,87	45,7	-21,1	21,3
	02	Títulos a curto prazo	4.665.581.613,00	721.771.123,50	15,5	-69,1	2,5
	03	Títulos a médio e longo prazo	5.840.024.639,00	3.632.006.364,53	62,2	-13,2	12,4
	04	Derivados financeiros	2.000.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	07	Ações e outras participações	1.198.140.549,00	245.277.282,07	20,5	-71,7	0,8
	08	Unidades de participação	1.971.767.724,00	1.654.653.722,77	83,9	205,8	5,6
	09	Outros ativos financeiros	2.000.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
10		Passivos financeiros	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
		Despesa Total	37.335.351.121,91	29.362.034.485,68	78,6	-5,6	100,0
		Despesa Efetiva	23.655.836.596,91	23.108.325.992,81	97,7	-0,26	78,7

Fonte: IGFSS e Declaração n.º 74/2012, publicada no DR 2.ª Série de 24 de abril.

(a) Os valores da execução até ao 4.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Despesa Total foi de menos M€ 17,0 (0,05%).



Tribunal de Contas

II. RECEITAS E DESPESAS DO SISTEMA PREVIDENCIAL – REPARTIÇÃO

Quadro 15 – Mapas – Receitas do Sistema Previdencial – Repartição – janeiro a dezembro de 2011

Capítulo	Grupo	Designação	OSS Corrigido final	Execução 31-12-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		Receitas Correntes	16.164.483.453,00	15.640.043.546,97	96,8	1,7	96,0
03		Contribuições para a Segurança Social	14.111.774.907,00	13.753.349.559,10	97,5	1,9	84,4
	01	Subsistema Previdencial	14.104.089.907,00	13.746.217.713,15	97,5	1,9	84,3
	02	Regimes Complementares e Especiais	7.685.000,00	7.131.845,95	92,8	-6,1	0,0
04		Taxas, multas e outras penalidades	92.686.876,00	108.960.183,12	117,6	0,6	0,7
05		Rendimentos da propriedade	45.767.000,00	90.742.308,53	198,3	183,7	0,6
	01	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	02	Juros - Sociedades Financeiras	42.123.773,00	88.243.571,01	209,5	204,6	0,5
	03	Juros - Administração Pública	8.884,00	8.890,10	100,1	0,0	0,0
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	11.000,00	8.427,14	76,6	-32,4	0,0
	07	Dividendos e participações nos lucros de socied. e quase socied. não financeiras	10,00	288,58	2.885,8	100,0	0,0
	10	Rendas	3.623.333,00	2.481.131,70	68,5	-17,2	0,0
06		Transferências correntes	1.903.463.680,00	1.667.824.035,26	87,6	-3,2	10,2
	01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500.000,00	651.879,48	130,4	6,7	0,0
	03	Administração Central	399.397.712,00	395.242.293,86	99,0	-7,1	2,4
	06	Segurança Social	158.224.361,00	121.200.000,00	76,6	-68,6	0,7
	09	Resto do mundo	1.345.341.607,00	1.150.729.861,92	85,5	26,4	7,1
07		Venda de bens e serviços correntes	5.882.295,00	10.257.976,08	174,4	58,5	0,1
	01	Venda de bens	87.985,00	27.499,98	31,3	-53,9	0,0
	02	Serviços	5.794.310,00	10.230.476,10	176,6	59,6	0,1
08		Outras receitas correntes	4.908.695,00	8.909.484,88	181,5	32,5	0,1
	01	Outras	4.908.695,00	8.909.484,88	181,5	32,5	0,1
		Receitas de Capital	25.484.666,00	3.924.338,02	15,4	-83,7	0,0
09		Venda de bens de investimento	25.000.100,00	3.924.338,02	15,7	-83,5	0,0
10		Transferências de capital	10,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	03	Administração Central	10,00	0,00	0,0	0,0	0,0
11		Ativos financeiros	480.472,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	01	Depósitos, certificados de depósito e poupança	480.472,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	02	Títulos a curto prazo	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	06	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
12		Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	05	Empréstimos a curto prazo	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
13		Outras receitas de capital	4.084,00	0,00	0,0	0,0	0,0
		Outras Receitas	628.617.182,46	653.462.868,06	104,0	3,2	4,0
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	150.320.668,00	175.166.353,60	116,5	39,7	1,1
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	150.320.668,00	175.166.353,60	116,5	39,7	1,1
16		Saldo de gerência do ano anterior	478.296.514,46	478.296.514,46	100,0	-5,9	2,9
	01	Saldo orçamental	478.296.514,46	478.296.514,46	100,0	-5,9	2,9
		Receita Total	16.818.585.301,46	16.297.430.753,05	96,9	1,7	100,0
		Receita Efetiva	16.339.808.315,00	15.819.134.238,59	96,8	1,9	97,1

Fonte: IGFSS e Declaração n.º 74/2012, publicada no DR, 2.ª Série, de 24 de abril.

(a) Os valores da execução considerados para o termo do 4.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Receita Total face ao reportado à data da remessa dos dados iniciais é de cerca de M€ 113,2 (0,7% em termos relativos), e deve-se essencialmente ao aumento das "Contribuições para a Segurança Social" em M€ 23,3 e das "Transferências correntes – Segurança Social" com M€ 72,8.

Quadro 16 – Mapas – Despesas do Sistema Previdencial – Repartição – janeiro a dezembro de 2011

(em € e %)							
Agrup.	Subagrup.	Designação	OSS Corrigido final	Execução 31-12-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		Despesas Correntes	16.174.858.188,91	15.854.345.996,75	98,0	4,1	98,0
01		Despesas com o pessoal	183.416.037,00	171.200.090,72	93,3	-2,6	1,1
02		Aquisição de bens e serviços	60.829.544,00	51.909.603,81	85,3	-8,5	0,3
03		Juros e outros encargos	2.135.799,00	95.919,22	4,5	-14,4	0,0
04		Transferências correntes	15.190.767.682,00	14.902.703.515,50	98,1	4,2	92,1
	03	Administração Central	1.344.328.050,00	1.104.705.613,05	82,2	5,3	6,8
	04	Administração Regional	105.353.849,00	93.793.264,67	89,0	9,1	0,6
	05	Administração Local	10.661.693,00	10.595.858,47	99,4	-9,3	0,1
	08	Famílias	13.723.177.931,00	13.686.909.286,27	99,7	4,1	84,6
	09	Resto do mundo	7.246.159,00	6.699.493,04	92,5	-0,9	0,0
05		Subsídios	729.399.686,91	722.731.626,69	99,1	4,6	4,5
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	267.298.506,02	263.381.794,54	98,5	-1,3	1,6
	02	Sociedades financeiras	516.483,00	48.145,87	9,3	123,7	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	461.584.697,89	459.301.686,28	99,5	8,2	2,8
06		Outras despesas correntes	8.309.440,00	5.705.240,81	68,7	-27,3	0,0
	02	Diversas	8.309.440,00	5.705.240,81	68,7	-27,3	0,0
		Despesa de Capital	384.457.867,06	318.609.533,06	82,9	29,5	2,0
07		Aquisição de bens de capital	35.531.010,00	18.385.752,83	51,7	-9,1	0,1
	01	Investimentos	35.531.010,00	18.385.752,83	51,7	-9,1	0,1
08		Transferências de capital	348.408.857,06	300.210.969,38	86,2	33,0	1,9
	03	Administração Central	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	06	Segurança Social	344.031.623,06	297.029.793,31	86,3	32,9	1,8
	07	Instituições sem fins lucrativos	3.687.900,00	3.005.909,39	81,5	100,0	0,0
	09	Resto do mundo	689.334,00	175.266,68	25,4	-92,4	0,0
09		Ativos financeiros	518.000,00	12.810,85	2,5	0,3	0,0
	07	Ações e outras participações	500.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	08	Unidades de participação	18.000,00	12.810,85	71,2	0,3	0,0
10		Passivos financeiros	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	05	Empréstimos a curto prazo	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
		Despesa Total	16.559.316.055,97	16.172.955.529,81	97,7	4,5	100,0
		Despesa Efetiva	16.558.798.055,97	16.172.942.718,96	97,7	4,5	100,0

Fonte: IGFSS e Declaração n.º 74/2012, publicada no DR, 2.ª Série, de 24 de abril.

(a) Os valores da execução considerados no final do 4.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Despesa Total face ao reportado à data da remessa dos dados iniciais é na ordem dos M€ 9,8 (0,06% em termos relativos), e deve-se fundamentalmente ao aumento das "Transferências correntes" em cerca de M€ 7,1 e das "Transferências de capital", em cerca de M€ 2.



Tribunal de Contas

III. RECEITAS E DESPESAS DO SISTEMA PREVIDENCIAL – CAPITALIZAÇÃO

Quadro 17 – Mapas – Receitas do Sistema Previdencial – Capitalização – janeiro a dezembro de 2011

(em € e %)							
Capítulo	Grupo	Designação	OSS Corrigido final	Execução 31-12-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		Receitas Correntes	344.803.300,00	359.614.776,26	104,3	5,0	5,4
03		Contribuições para a Segurança social	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	01	Subsistema Previdencial	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
05		Rendimentos da propriedade	344.765.300,00	359.571.225,10	104,3	5,0	5,4
	01	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	900.000,00	139.298,61	15,5	-60,4	0,0
	02	Juros - Sociedades financeiras	5.808.479,00	18.847.328,04	324,5	35,8	0,3
	03	Juros - Administração pública	223.556.489,00	235.840.216,18	105,5	17,9	3,6
	06	Juros - Resto do mundo	55.620.300,00	42.464.663,70	76,3	-34,9	0,6
	07	Divid. e particip. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	47.581.197,00	52.116.180,80	109,5	-3,9	0,8
	08	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	9.123.515,00	8.027.280,63	88,0	18,3	0,1
	10	Rendas	2.175.320,00	2.136.257,14	98,2	0,3	0,0
07		Venda de bens e serviços correntes	38.000,00	43.551,16	114,6	32,6	0,0
	02	Serviços	38.000,00	43.551,16	114,6	32,6	0,0
		Receitas de Capital	13.144.771.143,06	5.744.697.412,85	43,7	-22,6	86,6
09		Venda de bens de investimento	10.001.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
10		Transferências de Capital	344.031.623,06	297.029.793,31	86,3	32,9	4,5
	06	Segurança Social	344.031.623,06	297.029.793,31	86,3	32,9	4,5
11		Ativos financeiros	12.790.738.520,00	5.447.667.619,54	42,6	-24,4	82,1
	01	Depósitos, certificados de depósito e poupança	500.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	02	Títulos a curto prazo	3.953.014.587,00	996.604.200,85	25,2	-52,7	15,0
	03	Títulos a médio e longo prazos	6.820.910.210,00	2.234.668.244,06	32,8	-41,7	33,7
	04	Derivados financeiros	155.278.313,00	8.442.874,28	5,4	-90,3	0,1
	08	Ações e outras participações	873.837.691,00	744.112.630,32	85,2	67,6	11,2
	09	Unidades de participação	985.197.719,00	1.463.839.670,03	148,6	99,4	22,1
	11	Outros ativos financeiros	2.000.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
		Outras Receitas	530.338.632,66	530.338.632,66	100,0	-23,5	8,0
16		Saldo de gerência do ano anterior	530.338.632,66	530.338.632,66	100,0	-23,5	8,0
	01	Saldo orçamental	530.338.632,66	530.338.632,66	100,0	-23,5	8,0
		Receita Total	14.019.913.075,72	6.634.650.821,77	47,3	-21,6	100,0
		Receita Efectiva	698.835.923,06	656.644.569,57	94,0	16,0	9,9

Fonte: IGFSS e Declaração n.º 74/2012, publicada no DR, 2.ª Série, de 24 de abril.

(a) Os valores da execução considerados para o fim do 4.º trimestre de 2010 foram iguais face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais.

Quadro 18 – Mapas – Despesas do Sistema Previdencial – Capitalização – janeiro a dezembro de 2011

(em € e %)							
Agrup.	Subagrup.	Designação	OSS Corrigido final	Execução 31-12-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		Despesas Correntes	6.192.992,00	4.409.704,26	71,2	-14,3	0,1
01		Despesas com o pessoal	1.477.604,00	1.269.896,90	85,9	-8,7	0,0
02		Aquisição de bens e serviços	1.352.368,00	877.593,93	64,9	-12,1	0,0
03		Juros e outros encargos	3.346.498,00	2.250.879,89	67,3	-17,9	0,0
06		Outras despesas correntes	16.522,00	11.333,54	68,6	0,0	0,0
	02	Diversas	16.522,00	11.333,54	68,6	0,0	0,0
		Despesas de Capital	13.680.321.525,00	6.253.722.138,82	45,7	-21,1	99,9
07		Aquisição de bens de capital	1.325.000,00	26.456,80	2,0	-65,5	0,0
	01	Investimentos	1.325.000,00	26.456,80	2,0	-65,5	0,0
09		Ativos financeiros	13.678.996.525,00	6.253.695.682,02	45,7	-21,1	99,9
	02	Títulos a curto prazo	4.665.581.613,00	721.771.123,50	15,5	-69,1	11,5
	03	Títulos a médio prazo e longo prazos	5.840.024.639,00	3.632.006.364,53	62,2	-13,2	58,0
	04	Derivados financeiros	2.000.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	07	Ações e outras participações	1.197.640.549,00	245.277.282,07	20,5	-71,7	3,9
	08	Unidades de participação	1.971.749.724,00	1.654.640.911,92	83,9	205,8	26,4
	09	Outros ativos financeiros	2.000.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
		Despesa Total	13.686.514.517,00	6.258.131.843,08	45,7	-21,1	100,0
		Despesa Efetiva	7.517.992,00	4.436.161,06	59,0	-15,1	0,1

Fonte: IGSSS e Declaração n.º 74/2012, publicada no DR, 2.ª Série, de 24 de abril.

(a) Os valores da execução considerados no 4.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Despesa Total face ao reportado à data da remessa dos dados iniciais é praticamente irrelevante (m€ 6,8 ou 0,0001% em termos relativos)



Tribunal de Contas

IV. RECEITAS E DESPESAS DO SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE

Quadro 19 – Mapas – Receitas do Subsistema de Solidariedade – janeiro a dezembro de 2011

(em € e %)							
Capítulo	Grupo	Designação	OSS Corrigido final	Execução 31-12-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		Receitas Correntes	4.568.252.268,00	4.541.129.414,95	99,4	-9,0	99,4
04		Taxas, multas e outras penalidades	12.915,00	11.492,60	89,0	219,3	0,0
06		Transferências correntes	4.568.238.853,00	4.538.616.501,14	99,4	-9,0	99,4
	03	Administração Central	4.568.238.853,00	4.538.616.501,14	99,4	-8,0	99,4
		Segurança Social	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
07		Venda de bens e serviços correntes	200,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	01	Venda de bens	100,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	02	Serviços	100,00	0,00	0,0	0,0	0,0
08		Outras receitas correntes	300,00	2.501.421,21	833.807,1	36,1	0,1
	01	Outras	300,00	2.501.421,21	833.807,1	36,1	0,1
		Outras Receitas	27.491.585,00	26.215.541,27	95,4	2,7	0,6
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	27.491.585,00	26.215.541,27	95,4	2,7	0,6
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	27.491.585,00	26.215.541,27	95,4	2,7	0,6
16		Saldo de gerência do ano anterior	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	01	Saldo orçamental	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
		Receita Total	4.595.743.853,00	4.567.344.956,22	99,4	-8,9	100,0
		Receita Efetiva	4.595.743.853,00	4.567.344.956,22	99,4	-8,9	100,0

Fonte: IGFSS e Declaração n.º 74/2012, publicada no DR, 2.ª Série, de 24 de abril.

(a) Os valores da execução considerados para o final do 4.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Receita Total face ao reportado à data da remessa dos dados iniciais é de M€ 7,2 (0,1%) e deve-se, essencialmente, à diminuição das "Transferências correntes" da Segurança Social de M€ 7,5.

Quadro 20 – Mapas – Despesas do Subsistema de Solidariedade – janeiro a dezembro de 2011

(em € e %)							
Agrup.	Subagrup.	Designação	OSS Corrigido final	Execução 31-12-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		Despesa Correntes	4.586.830.315,00	4.480.797.338,98	97,7	-10,5	99,9
01		Despesas com o pessoal	57.528.274,00	51.770.903,07	90,0	-15,0	1,2
02		Aquisição de bens e serviços	18.338.152,00	15.414.964,61	84,1	-18,9	0,3
03		Juros e outros encargos	656.897,00	26.628,52	4,1	-25,7	0,0
04		Transferências correntes	4.508.727.284,00	4.412.279.218,40	97,9	-10,5	98,4
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	5.656.830,00	5.656.830,00	100,0	0,3	0,1
	03	Administração Central	868.860,00	588.166,76	67,7	-27,1	0,0
	06	Segurança Social	101.886.871,00	76.200.000,00	74,8	-75,7	1,7
	07	Instituições sem fins lucrativos	30.950.535,00	30.651.078,75	99,0	-0,4	0,7
	08	Famílias	4.369.364.188,00	4.299.183.142,89	98,4	-6,1	95,9
05		Subsídios	696.765,00	539.559,41	77,4	-9,3	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	696.765,00	539.559,41	77,4	-9,3	0,0
06		Outras despesas correntes	882.943,00	766.064,97	86,8	-1,0	0,0
	02	Diversas	882.943,00	766.064,97	86,8	-1,0	0,0
		Despesa de Capital	4.349.523,00	4.343.242,08	99,9	-26,8	0,1
07		Aquisição de bens de capital	6.353,00	72,08	1,1	-100,0	0,0
	01	Investimentos	6.353,00	72,08	1,1	-100,0	0,0
08		Transferências de capital	4.343.170,00	4.343.170,00	100,0	-22,3	0,1
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	4.343.170,00	4.343.170,00	100,0	-22,3	0,1
	03	Administração Central	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
		Despesa Total	4.591.179.838,00	4.485.140.581,06	97,7	-10,6	100,0
		Despesa Efetiva	4.591.179.838,00	4.485.140.581,06	97,7	-10,6	100,0

Fonte: IGFSS e Declaração n.º 74/2012, publicada no DR, 2.ª Série, de 24 de abril.

(a) Os valores da execução considerados para o final do 4.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Despesa Total face ao reportado à data da remessa dos dados iniciais é inferior em 0,1% (cerca de menos M€ 7,2) e deve-se essencialmente às "Transferências correntes – Famílias", inferior em cerca de M€ 7,7.

V. RECEITAS E DESPESAS DO SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO FAMILIAR

Quadro 21 – Mapas – Receitas do Subsistema de Proteção Familiar – janeiro a dezembro de 2011

(em € e %)							
Capítulo	Grupo	Designação	OSS Corrigido final	Execução 31-12-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		<i>Receitas Correntes</i>	1.233.566.545,29	1.216.392.974,87	98,6	-23,7	95,7
04		Taxas, multas e outras penalidades	25.080,00	33.888,76	135,1	0,0	0,0
06		Transferências correntes	1.233.521.977,00	1.215.183.736,71	98,5	-23,7	95,6
	03	Administração Central	1.233.521.977,00	1.215.183.736,71	98,5	-23,7	95,6
	06	Segurança Social	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
07		Venda de bens e serviços correntes	300,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	01	Venda de bens	100,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	02	Serviços	200,00	0,00	0,0	0,0	0,0
08		Outras receitas correntes	19.188,29	1.175.349,40	6.125,3	0,0	0,1
	01	Outras	19.188,29	1.175.349,40	6.125,3	0,0	0,1
		<i>Outras Receitas</i>	44.955.431,71	54.108.041,75	120,4	29,0	4,3
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	44.955.431,71	54.108.041,75	120,4	29,0	4,3
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	44.955.431,71	54.108.041,75	120,4	29,0	4,3
16		Saldo de gerência do ano anterior	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	01	Saldo orçamental	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
		Receita Total	1.278.521.977,00	1.270.501.016,62	99,4	-22,4	100,0
		Receita Efetiva	1.278.521.977,00	1.270.501.016,62	99,4	-22,4	100,0

Fonte: IGfSS e Declaração n.º 74/2012, publicada no DR, 2.ª Série, de 24 de abril.

(a) Os valores da execução considerados para o final do 4.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Receita Total face ao reportado à data da remessa dos dados iniciais é praticamente irrelevante (em m€ 5,8 ou 0,0004%, em termos relativos) e deve-se fundamentalmente à diminuição das "Reposições não abatidas nos pagamentos" (em cerca de m€ 4,9) e ao aumento de "outras receitas correntes" (em cerca de m€ 10,8).

Quadro 22 – Mapas – Despesas do Subsistema Proteção Familiar – janeiro a dezembro de 2011

(em € e %)							
Agrup.	Subagrup.	Designação	OSS Corrigido final	Execução 31-12-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		<i>Despesas Correntes</i>	1.278.521.949,00	1.246.395.223,49	97,5	-22,6	100,0
01		Despesas com o pessoal	15.330.350,00	13.992.373,36	91,3	-26,7	1,1
02		Aquisição de bens e serviços	4.977.997,00	4.231.781,46	85,0	-30,0	0,3
03		Juros e outros encargos	178.835,00	7.319,34	4,1	-36,0	0,0
04		Transferências correntes	1.257.604.704,00	1.227.804.876,93	97,6	-22,6	98,5
	03	Administração Central	236.542,00	161.668,48	68,3	-37,3	0,0
	06	Segurança Social	56.337.490,00	45.000.000,00	79,9	-59,0	3,6
	08	Famílias	1.201.030.672,00	1.182.643.208,45	98,5	-19,9	94,9
05		Subsídios	189.689,00	148.307,86	78,2	-22,0	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	189.689,00	148.307,86	78,2	-22,0	0,0
06		Outras despesas correntes	240.374,00	210.564,54	87,6	-14,8	0,0
	02	Diversas	240.374,00	210.564,54	87,6	-14,8	0,0
		<i>Despesas de Capital</i>	28,00	19,81	0,0	-100,0	0,0
07		Aquisição de bens de capital	28,00	19,81	0,0	-100,0	0,0
	01	Investimentos	28,00	19,81	0,0	-100,0	0,0
		Despesa Total	1.278.521.977,00	1.246.395.243,30	97,5	-22,6	100,0
		Despesa Efetiva	1.278.521.977,00	1.246.395.243,30	97,5	-22,6	100,0

Fonte: IGfSS e Declaração n.º 74/2012, publicada no DR 2.ª Série de 24 de abril.

(a) Os valores da execução considerados para o final do 4.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Despesa Total face ao reportado à data da remessa dos dados iniciais é de 3,2% (cerca de M€ 50,7) e deve-se essencialmente às "Transferências correntes - Segurança social", em cerca de M€ 50,5.



Tribunal de Contas

VI. RECEITAS E DESPESAS DO SUBSISTEMA DE AÇÃO SOCIAL

Quadro 23 – Mapas – Receitas do Subsistema de Ação Social – janeiro a dezembro de 2011

(em € e %)							
Capítulo	Grupo	Designação	OSS Corrigido final	Execução 31-12-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		Receitas Correntes	1.637.871.655,00	1.644.198.789,26	100,4	-8,1	92,3
04		Taxas, multas e Outras penalidades	19.970,00	184.431,26	923,5	873,1	0,0
05		Rendimentos da propriedade	1.390.487,00	2.612.148,33	187,9	54,2	0,1
	02	Juros - Sociedades financeiras	1.390.487,00	2.612.148,33	187,9	54,2	0,1
06		Transferências correntes	1.628.785.327,00	1.633.535.081,31	100,3	-8,1	91,7
	03	Administração Central	1.466.654.583,00	1.469.915.367,75	100,2	-10,1	82,5
	06	Segurança Social	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	161.920.744,00	163.619.713,56	101,0	14,5	9,2
	09	Resto do mundo	210.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
07		Venda de bens e serviços correntes	7.495.820,00	7.436.827,87	99,2	-15,3	0,4
	01	Venda de bens	17.140,00	16.291,29	95,0	103,6	0,0
	02	Serviços	7.478.680,00	7.420.536,58	99,2	-15,4	0,4
08		Outras receitas correntes	180.051,00	430.300,49	239,0	4,4	0,0
	01	Outras	180.051,00	430.300,49	239,0	4,4	0,0
		Receitas de Capital	7.440.161,00	2.789.609,76	37,5	-31,3	0,2
10		Transferências de capital	7.440.051,00	2.789.609,76	37,5	-31,3	0,2
	03	Administração Central	7.335.936,00	2.702.294,78	36,8	-31,6	0,2
	09	Resto do mundo	104.115,00	87.314,98	83,9	-21,6	0,0
11		Ativos financeiros	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	06	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
13		Outras receitas de capital	110,00	0,00	0,0	0,0	0,0
		Outras Receitas	130.774.453,00	134.428.084,14	102,8	97,3	7,5
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	6.827.187,00	10.480.818,14	153,5	28,9	0,6
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	6.827.187,00	10.480.818,14	153,5	28,9	0,6
16		Saldo de gerência do ano anterior	123.947.266,00	123.947.266,00	100,0	106,6	7,0
	01	Saldo orçamental	123.947.266,00	123.947.266,00	100,0	106,6	7,0
		Receita Total	1.776.086.269,00	1.781.416.483,16	100,3	-4,3	100,0
		Receita Efetiva	1.652.139.003,00	1.657.469.217,16	100,3	-8,0	93,0

Fonte: IGFSS e Declaração n.º 74/2012, publicada no DR, 2.ª Série, de 24 de abril.

(a) Os valores da execução considerados para o final do 4.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Receita Total face ao reportado à data da remessa dos dados iniciais é praticamente irrelevante (inferior em m€ 40,0 ou 0,0021%, em termos relativos) e deve-se fundamentalmente à diminuição das "Transferências correntes" em m€ 25,2 e à diminuição das "Reposições não abatidas nos pagamentos" em cerca de m€ 19,1.

Quadro 24 – Mapas – Despesas do Subsistema de Ação Social – Janeiro a dezembro de 2011

(em € e %)							
Agrup.	Subagrup.	Designação	OSS Corrigido final	Execução 31-12-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		<i>Despesas Correntes</i>	1.658.462.193,00	1.593.090.144,93	96,1	-4,6	97,6
01		Despesas com o pessoal	85.053.688,00	77.509.082,08	91,1	-16,7	4,7
02		Aquisição de bens e serviços	33.954.490,00	26.337.914,93	77,6	-34,6	1,6
03		Juros e outros encargos	255.458,00	10.037,28	3,9	-37,7	0,0
04		Transferências correntes	1.508.939.408,00	1.477.787.886,25	97,9	-2,7	90,5
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	3.153.084,00	2.090.661,56	66,3	-60,2	0,1
	03	Administração Central	51.112.781,00	50.688.061,39	99,2	-29,5	3,1
	04	Administração Regional	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	05	Administração Local	8.797.625,00	6.123.113,07	69,6	10,4	0,4
	06	Segurança Social	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	1.350.354.065,00	1.330.229.765,30	98,5	1,1	81,5
	08	Famílias	95.499.853,00	88.635.284,93	92,8	-15,8	5,4
	09	Resto do mundo	22.000,00	21.000,00	95,5	-36,3	0,0
05		Subsídios	27.665.191,00	9.403.810,16	34,0	-39,9	0,6
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	27.440.191,00	9.284.021,94	33,8	-39,6	0,6
	08	Famílias	225.000,00	119.788,22	53,2	-41,4	0,0
06		Outras despesas correntes	2.593.958,00	2.041.414,22	78,7	18,7	0,1
	02	Diversas	2.593.958,00	2.041.414,22	78,7	18,7	0,1
		<i>Despesas de Capital</i>	65.440.425,00	39.821.819,94	60,9	-41,8	2,4
07		Aquisição de bens de capital	11.091.280,00	5.440.720,57	49,1	19,8	0,3
	01	Investimentos	11.091.280,00	5.440.720,57	49,1	19,8	0,3
08		Transferências de capital	54.349.145,00	34.381.099,37	63,3	-46,2	2,1
	03	Administração Central	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	04	Administração Regional	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	54.258.496,00	34.290.450,53	63,2	-46,3	2,1
	09	Resto do mundo	90.649,00	90.648,84	100,0	100,0	0,0
		Despesa Total	1.723.902.618,00	1.632.911.964,87	94,7	-6,0	100,0
		Despesa Efetiva	1.723.902.618,00	1.632.911.964,87	94,7	-6,0	100,0

Fonte: IGFSS e Declaração n.º 74/2012, publicada no DR, 2.ª Série, de 24 de abril.

(a) Os valores da execução considerados para o final do 4.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Despesa Total face ao reportado à data da remessa dos dados iniciais é de 0,8% (cerca de M€ 14,5) e deve-se essencialmente às "Transferências correntes - Segurança social", em cerca de M€ 14,9.



Tribunal de Contas

ANEXO 3 – INDICADORES ECONÓMICOS E SOCIAIS

Quadro 25 – IES – Indicadores económicos e sociais

	(em %)											OE 2011 (*)
	2009	1T 10	2T 10	3T 10	4T 10	2010	1T 11	2T 11	3T 11	4T 11	2011	
1. População residente (a)	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	n.d.
2. População residente com 65 e mais anos (a)	15	14	14	14	15	14	17	17	18	18	17	n.d.
3. População activa (a)	-0,7	0,1	0,0	0,1	-0,3	0,0	-0,8	-0,2	-0,5	-1,1	-0,7	n.d.
4. População empregada (a)	-2,8	-1,8	-1,7	-1,1	-1,5	-1,5	-2,8	-2,0	-2,2	-4,3	-2,8	-0,4
5. Taxa de emprego (b)	56,0	55,6	55,4	55,0	54,8	55,2	53,9	54,2	53,7	52,4	53,6	n.d.
6. Taxa de desemprego (b)	9,5	10,6	10,6	10,9	11,1	10,8	12,4	12,1	12,4	14,0	12,7	10,8
7. População desempregada (a)	23,8	19,4	16,2	11,3	9,9	14,0	16,3	14,4	13,2	13,2	17,2	n.d.
8. PIB nominal (a)	-2,0	2,8	2,3	2,9	1,8	2,5	0,5	-0,3	-1,5	-2,4	-0,9	1,9
9. PIB real (a)	-2,9	1,7	1,7	1,3	1,0	1,4	-0,6	-1,1	-1,9	-2,8	-1,6	0,2
10. IPC (c)	-0,8	0,3	1,0	1,9	2,4	1,4	3,7	3,8	3,2	3,9	3,7	2,2
11. IHPC (c)	-0,9	0,3	1,0	2,0	2,3	1,4	3,7	3,7	3,1	3,8	3,6	n.d.
12. Rendimento disponível bruto das famílias (d)	-0,4	0,1	1,6	3,3	3,1	3,1	3,4	1,0	0,8	-1,0	-1,0	n.d.
13. Taxa de poupança das famílias (e)	10,9	10,2	11,0	10,4	10,2	10,2	10,1	9,5	9,7	9,7	9,7	n.d.
14. Rendimento médio mensal líquido (a) (**)	2,3	2,1	1,4	2,1	1,9	1,9	5,2	4,1	3,0	3,1	3,8	n.d.

Fonte: INE (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, act. de 16/02/2012; 8 e 9 act. de 09/03/2012; 10 e 11 act. de 12/06/2012; 12 e 13 act. de 30/03/2012 e 14, act. de 16/05/2012. Para 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 iniciaram-se no vas séries em 2011).

(a) tvh, sendo as taxas anuais apuradas a partir dos valores médios dos trimestres (b) taxas anuais apuradas com base em valores médios dos trimestres (c) tvh apuradas a partir dos valores médios mensais dos índices (d) taxa de variação nos últimos 12 meses (e) nos últimos 12 meses.

(*) Relatório do Orçamento de Estado para 2011, MFAP.

(**) Da população empregada por conta de outrem.

ANEXO 4 – SÉRIES DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A Tvh, utilizando os valores de execução fornecidos pelo IGFSS aquando da análise da execução orçamental de cada um dos trimestres.

B Tvh, utilizando os valores das CSS para os 4.ºs trimestres e, para os restantes, os fornecidos pelo IGFSS aquando da análise da execução orçamental do trimestre corrente, que corrige os valores da execução do trimestre homólogo (disponíveis no momento da obtenção da informação sobre a execução orçamental do 4.º trimestre de 2011).

C Tvh, utilizando os valores de execução orçamental corrigidos para ambos os trimestres, conhecidos, para cada período, no período homólogo seguinte (nos 4.ºs trimestres utilizam-se os valores constantes das CSS disponíveis no momento da obtenção da informação sobre a execução orçamental do 4.º trimestre de 2011).

D Tvh, com valores de execução orçamental corrigidos para ambos os trimestres, quando disponíveis (C) e dados não corrigidos para ambos os trimestres, nos restantes (A).

Receita efetiva

Tvh no fim do período (com base em valores acumulados desde o início do ano)

	1T 2008	2T 2008	3T 2008	4T 2008	1T 2009	2T 2009	3T 2009	4T 2009	1T 2010	2T 2010	3T 2010	4T 2010	1T 2011	2T 2011	3T 2011	4T 2011
A	10,9%	9,5%	7,0%	6,7%	2,0%	2,7%	5,3%	5,6%	3,4%	5,0%	5,0%	4,4%	3,2%	14%	-0,5%	-13%
B	9,8%	9,2%	7,0%	6,4%	1,8%	2,7%	5,3%	5,4%	3,4%	5,0%	5,0%	4,3%	3,1%	14%	-0,5%	-13%
C	10,0%	9,2%	7,0%	6,6%	1,8%	2,7%	5,3%	5,5%	3,4%	5,1%	5,0%	4,4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
D	10,0%	9,2%	7,0%	6,6%	1,8%	2,7%	5,3%	5,5%	3,4%	5,0%	5,0%	4,4%	3,2%	14%	-0,5%	-13%

Tvh no trimestre

	1T 2008	2T 2008	3T 2008	4T 2008	1T 2009	2T 2009	3T 2009	4T 2009	1T 2010	2T 2010	3T 2010	4T 2010	1T 2011	2T 2011	3T 2011	4T 2011
A	10,9%	8,2%	2,5%	5,5%	2,0%	3,5%	10,3%	6,4%	3,4%	6,7%	5,0%	2,8%	3,2%	-0,2%	-4,1%	-3,4%
B	9,8%	8,5%	3,0%	4,8%	1,8%	3,5%	10,5%	5,9%	3,4%	6,7%	4,9%	2,4%	3,1%	-0,2%	-4,1%	-3,7%
C	10,0%	8,5%	2,9%	5,3%	1,8%	3,5%	10,5%	6,2%	3,4%	6,7%	5,0%	2,7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
D	10,0%	8,5%	2,9%	5,3%	1,8%	3,5%	10,5%	6,2%	3,4%	6,7%	5,0%	2,8%	3,2%	-0,2%	-4,1%	-3,4%

Despesa efetiva

Tvh no fim do período (com base em valores acumulados desde o início do ano)

	1T 2008	2T 2008	3T 2008	4T 2008	1T 2009	2T 2009	3T 2009	4T 2009	1T 2010	2T 2010	3T 2010	4T 2010	1T 2011	2T 2011	3T 2011	4T 2011
A	0,5%	1,8%	3,1%	4,8%	7,3%	10,6%	10,9%	11,1%	8,2%	8,0%	6,0%	4,1%	2,0%	0,3%	0,0%	-0,3%
B	0,6%	1,7%	3,1%	4,7%	6,7%	10,6%	10,9%	11,1%	8,2%	8,0%	6,0%	4,1%	1,9%	0,3%	0,0%	-0,3%
C	1,2%	1,6%	3,1%	4,7%	6,7%	10,6%	10,9%	11,1%	8,2%	8,0%	6,1%	4,0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
D	1,2%	1,6%	3,1%	4,7%	6,7%	10,6%	10,9%	11,1%	8,2%	8,0%	6,0%	4,1%	2,0%	0,3%	0,0%	-0,3%

Tvh no trimestre

	1T 2008	2T 2008	3T 2008	4T 2008	1T 2009	2T 2009	3T 2009	4T 2009	1T 2010	2T 2010	3T 2010	4T 2010	1T 2011	2T 2011	3T 2011	4T 2011
A	0,5%	3,2%	5,2%	9,1%	7,3%	13,8%	11,5%	11,6%	8,2%	7,9%	2,9%	-0,7%	2,0%	-1,2%	-0,6%	-1,1%
B	0,6%	2,7%	5,5%	8,8%	6,7%	14,5%	11,5%	11,6%	8,2%	7,9%	2,9%	-0,7%	1,9%	-1,2%	-0,6%	-0,8%
C	1,2%	2,1%	5,5%	8,9%	6,7%	14,5%	11,5%	11,6%	8,2%	7,9%	2,9%	-1,0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
D	1,2%	2,1%	5,5%	8,9%	6,7%	14,5%	11,5%	11,6%	8,2%	7,9%	2,9%	-0,7%	2,0%	-1,2%	-0,6%	-1,1%

Contribuições e quotizações

Tvh no fim do período (com base em valores acumulados desde o início do ano)

	1T 2008	2T 2008	3T 2008	4T 2008	1T 2009	2T 2009	3T 2009	4T 2009	1T 2010	2T 2010	3T 2010	4T 2010	1T 2011	2T 2011	3T 2011	4T 2011
A	7,0%	6,6%	6,3%	5,7%	0,8%	0,4%	0,4%	0,4%	1,8%	3,1%	2,4%	2,7%	3,1%	2,4%	2,8%	2,1%
B	7,2%	6,6%	6,3%	5,7%	0,7%	0,3%	0,4%	0,3%	1,8%	3,1%	2,4%	2,6%	3,1%	2,4%	2,7%	1,9%
C	7,3%	6,7%	6,3%	5,8%	0,6%	0,3%	0,4%	0,4%	1,9%	3,1%	2,5%	2,8%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
D	7,3%	6,7%	6,3%	5,8%	0,6%	0,3%	0,4%	0,4%	1,8%	3,1%	2,4%	2,7%	3,1%	2,4%	2,8%	2,1%

Tvh no trimestre

	1T 2008	2T 2008	3T 2008	4T 2008	1T 2009	2T 2009	3T 2009	4T 2009	1T 2010	2T 2010	3T 2010	4T 2010	1T 2011	2T 2011	3T 2011	4T 2011
A	7,0%	6,1%	5,7%	4,1%	0,8%	0,1%	0,2%	0,4%	1,8%	4,5%	1,3%	3,3%	3,1%	1,6%	3,4%	0,2%
B	7,2%	5,9%	5,7%	4,1%	0,7%	0,0%	0,4%	0,2%	1,8%	4,5%	1,2%	3,0%	3,1%	1,6%	3,4%	-0,4%
C	7,3%	6,1%	5,5%	4,3%	0,6%	0,0%	0,5%	0,4%	1,9%	4,4%	1,3%	3,7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
D	7,3%	6,1%	5,5%	4,3%	0,6%	0,0%	0,5%	0,4%	1,8%	4,5%	1,3%	3,3%	3,1%	1,6%	3,4%	0,2%

Pensões e complementos

Tvh no fim do período (com base em valores acumulados desde o início do ano)

	1T 2008	2T 2008	3T 2008	4T 2008	1T 2009	2T 2009	3T 2009	4T 2009	1T 2010	2T 2010	3T 2010	4T 2010	1T 2011	2T 2011	3T 2011	4T 2011
A	6,4%	6,5%	6,1%	5,8%	4,6%	4,7%	4,8%	5,0%	4,3%	4,2%	4,1%	4,1%	2,9%	2,9%	3,0%	3,1%
B	6,4%	6,2%	6,0%	5,8%	3,7%	4,7%	4,8%	5,0%	4,3%	4,2%	4,1%	4,1%	2,9%	2,9%	3,0%	3,1%
C	7,4%	6,2%	6,0%	5,8%	3,7%	4,7%	4,8%	5,0%	4,3%	4,2%	4,1%	4,1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
D	7,4%	6,2%	6,0%	5,8%	3,7%	4,7%	4,8%	5,0%	4,3%	4,2%	4,1%	4,1%	2,9%	2,9%	3,0%	3,1%

Tvh no trimestre

	1T 2008	2T 2008	3T 2008	4T 2008	1T 2009	2T 2009	3T 2009	4T 2009	1T 2010	2T 2010	3T 2010	4T 2010	1T 2011	2T 2011	3T 2011	4T 2011
A	6,4%	6,6%	5,4%	5,1%	4,6%	4,7%	5,1%	5,5%	4,3%	4,0%	4,1%	3,9%	2,9%	3,0%	3,2%	3,3%
B	6,4%	6,1%	5,6%	5,4%	3,7%	5,7%	5,1%	5,5%	4,3%	4,0%	4,1%	3,9%	2,9%	3,0%	3,2%	3,3%
C	7,4%	5,1%	5,8%	5,4%	3,7%	5,7%	5,1%	5,5%	n.d.	4,0%	4,1%	3,9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
D	7,4%	5,1%	5,6%	5,4%	3,7%	5,7%	5,1%	5,5%	4,3%	4,0%	4,1%	3,9%	2,9%	3,0%	3,2%	3,3%



Tribunal de Contas

ANEXO 5 – CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

GLOSSÁRIO

Aposentação – cessação do exercício de funções, com a consequente atribuição de uma prestação pecuniária mensal vitalícia, designada por pensão;

Aposentado – utente que adquiriu o direito a uma pensão atribuída pela CGA, em função do tempo de subscritor ou de situação equiparada;

Contribuinte – utente que pagou ou se encontra a pagar uma quota para efeito de pensão de sobrevivência;

Pensão de sobrevivência – prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação correspondente ao tempo com desconto de quota para efeito de sobrevivência;

Pensão de preço de sangue – cfr. Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro;

Pensão unificada – pensão aplicável aos trabalhadores que tenham estado abrangidos pelo regime geral de segurança social (CNP) e pelo regime de previdência da função pública (CGA) e é calculada com base na junção do tempo com descontos para aqueles dois regimes, sendo que os períodos com descontos simultâneos para ambos os regimes apenas contam uma vez;

Pensionista – utente que adquiriu o direito a uma pensão, seja na qualidade de herdeiro hábil do contribuinte falecido, seja na qualidade de titular de pensão de preço de sangue ou outra de natureza especial;

Quota – contribuição mensal do subscritor ou contribuinte para a aposentação e para a pensão de sobrevivência e corresponde a uma percentagem 11% (8% para aposentação e 3% para pensão de sobrevivência) da remuneração relevante do cargo pelo qual se encontra inscrito na CGA;

Reformado – utente que adquiriu o direito a uma pensão, na qualidade de militar ou equiparado, atribuída pela CGA, em função do tempo de serviço contado para esse efeito ou de situação equiparada;

Subscritor – utente que paga quota para efeito de aposentação ou reforma;

Titular de outros benefícios – utente que adquiriu o direito a uma prestação pecuniária, paga normalmente de uma só vez, como, por exemplo, o subsídio por morte;

Titular de subvenção mensal vitalícia – utente que adquiriu o direito a um subsídio mensal, atribuído pela CGA, ao abrigo de legislação especial, por tempo de serviço prestado no exercício de certos cargos políticos.

I. INTRODUÇÃO

A Caixa Geral de Aposentações (CGA), criada em 1929⁸⁶, foi, desde então e até 31 de Dezembro de 2005, o único organismo responsável pela gestão do regime de segurança social dos funcionários públicos e trabalhadores equiparados em matéria de pensões de aposentação, de reforma (forças armadas e GNR), de sobrevivência e de outras de natureza especial, designadamente pensões de preço de sangue e pensões por serviços excepcionais e relevantes prestados ao País. Assim e até ao final do ano de 2005, a CGA era a única entidade com responsabilidades nestas matérias, exclusividade que perdeu com a aprovação do Orçamento de Estado para 2006, consubstanciada na Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro⁸⁷, por força da qual os funcionários públicos admitidos a partir de 1 de Janeiro de 2006, passaram, obrigatoriamente, a ser inscritos no Regime Geral da Segurança Social, deixando, a partir dessa data, a CGA de poder receber novos subscritores.

Atualmente os subscritores desta entidade são, na sua grande maioria, funcionários e agentes, civis e militares, da Administração Pública Central, Local e Regional, estando, no entanto, também abrangidos pelo regime de previdência da CGA, magistrados, eleitos locais e deputados (por opção), professores do ensino particular e cooperativo e trabalhadores de algumas empresas públicas e sociedades anónimas de capitais públicos⁸⁸, cujo estatuto tenha sido adquirido até 31 de Dezembro de 2005.

⁸⁶ Em 1934, foi instituído o Montepio dos Servidores do Estado (MSE) com o objetivo de assegurar o pagamento de pensões de sobrevivência aos herdeiros dos funcionários públicos. Com a reestruturação da CGA operada pelo DL n.º 277/93, de 10 de Agosto, o MSE foi integrado na CGA.

⁸⁷ Cfr. complementarmente Decreto-Lei n.º 55/2006, de 15 de março.

⁸⁸ Desde 1996 foram integrados na CGA fundos de pensões de várias empresas, sendo o mais recente integrado em 2010. Por outro lado, no âmbito do processo de integração do pessoal da Administração Pública de Macau nos quadros da República, a CGA ficou responsável pelo pagamento das pensões, cuja reserva foi constituída em 1997, com as verbas então recebidas do Território de Macau.

O regime de segurança social do sector público tem vindo a ser alterado desde 1993, ao nível do cálculo das pensões, da idade legal e do tempo de serviço necessário para a aposentação, no sentido da sua convergência para o Regime Geral da Segurança Social.⁸⁹

Das medidas legislativas com influência na atividade da CGA, dentro do período de referência, merecem destaque:

- Os descontos para efeitos de pensão de aposentação e de pensão de sobrevivência dos trabalhadores da administração pública que passaram a ser, a partir de 1 de janeiro de 2011, de 8% e 3%, respetivamente;⁹⁰
- O exercício de funções públicas por aposentados ou equiparados passou a determinar a suspensão da pensão ou do pagamento da remuneração devida pelo exercício dessas mesmas funções, conforme opção do interessado;⁹¹
- Assunção pela CGA das responsabilidades com pagamento de pensões e de outros encargos dos trabalhadores da PT Comunicações, SA (PT) oriundos dos Correios e Telecomunicações de Portugal, EP (CTT) e da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, SA (MARCONI)⁹²;
- Redução remuneratória imposta aos trabalhadores do setor público, não atualização dos valores das pensões de aposentação, reforma, invalidez, sobrevivência e outras;
- Criação de uma contribuição extraordinária de solidariedade de 10% que incide sobre o montante mensal resultante da soma das pensões de aposentação, reforma, invalidez, sobrevivência e outras, bem como das subvenções pagas a um único titular que ultrapassem os cinco mil euros;⁹³
- Congelamento do IAS para o período de referência, mantendo-se em vigor o valor fixado para 2009 e 2010 (€ 419,22);
- Proibição de acumulação de pensão de aposentação, de reforma ou de invalidez com remuneração devida pelo exercício de cargo político e de subvenção mensal vitalícia, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2011;
- Transferência para a CGA dos encargos com as pensões do pessoal inscrito na CGA ao abrigo do Decreto-Lei n.º 301/79, de 18 de agosto, ficando a Secretaria Geral do Ministério da Saúde obrigada a reembolsar a CGA por esse acréscimo de despesa na medida das receitas obtidas através da alienação de imóveis do Estado afetos àquele Ministério e das entidades integradas no SNS⁹⁴;
- Atualização, a partir de 1 de janeiro de 2011, em 1,2%, das pensões de acidentes de trabalho;⁹⁵
- Alteração de Estatuto dos Magistrados Judiciais e do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, em matéria de aposentação, reforma e jubilação; a adaptação do regime de proibição de valorizações remuneratórias de 2011 ao sistema judiciário;⁹⁶

O presente anexo vem na sequência dos anteriormente publicados⁹⁷, tendo como principal objetivo apresentar, em termos gerais, com base apenas em elementos fornecidos pela entidade, a realidade da CGA no triénio 2009-2011, quer ao nível

da aposentação, desde que tenham reunido as condições para aposentação até 31 de dezembro de 2010, a fixação do valor da pensão terá como referência a remuneração auferida em momento anterior à aplicação das reduções em vigor desde 1 de janeiro de 2010.

⁸⁹ Atualmente designado por regime de proteção social convergente.

⁹⁰ Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro.

⁹¹ Idem nota de rodapé n.º 90.

⁹² Decreto-Lei 140-B30 /2010, de 30 de dezembro.

⁹³ Para os subscritores da CGA que beneficiem do regime de cálculo da pensão com base na remuneração auferida à data

⁹⁴ Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.

⁹⁵ Portaria n.º 115/2011, de 24 de março.

⁹⁶ Lei n.º 9/2011, de 14 de junho.

⁹⁷ Cfr. RAEO - SS n.ºs 2/2005, de 25 de maio, 2//2006, de 4 de Maio, 2/2007, de 14 de junho, 2/2008, de 3 de julho, 5/2010 de 27 de outubro, e 6/2011, de 29 de setembro, publicados em www.tcontas.pt



Tribunal de Contas

da sua situação económico-financeira, quer no que respeita à evolução dos seus dados físicos.

II. EVOLUÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CGA

Nos subcapítulos que se seguem apresentam-se, para o triénio 2009-2011, as fontes de financiamento de onde são originárias as principais receitas da CGA e as despesas mais significativas onde são aplicados os seus recursos financeiros.

II.1 Fontes de financiamento

No **Quadro 26** exibem-se, relativamente ao período considerado, as principais fontes de financiamento da CGA.

Quadro 26 – CGA – Fontes de financiamento

Fontes de Financiamento	2009	2010	2011	unidade: euro		
				vhr		peso
				Δ 2009/10	Δ 2010/11	2011
Quotizações	2.853.870.951,53	3.453.777.196,91	3.363.352.514,35	21,0	- 2,6	33,8
Quotas	1.429.216.255,84	1.404.196.303,65	1.427.884.476,44	- 1,8	- 1,7	14,4
Comparticipação de Entidades	1.424.654.695,69	2.049.580.893,26	1.932.474.076,49	43,9	- 5,7	19,4
Contribuição extra solidariedade	-	-	2.993.961,42	-	100,0	0,0
Dotação do Orçamento de Estado	3.712.662.740,00	4.012.709.260,00	4.452.564.710,00	8,1	11,0	44,8
Comparticipação do OE	3.473.943.640,00	3.749.924.560,00	4.202.226.912,00	7,9	12,1	42,2
Responsabilidade Estado Pag. Pensões	238.719.100,00	251.734.700,00	244.627.798,00	5,5	- 2,8	2,5
Ex-combatentes	-	11.050.000,00	5.710.000,00	100,0	- 48,3	0,1
IVA consignado à CGA	506.911.999,92	-	-	100,0	-	-
Entidades por pagamento de Pensões e Outras Prestações	704.598.491,72	721.622.829,50	565.136.250,62	2,4	- 21,7	5,7
Outras Receitas	22.683.831,19	19.217.378,86	24.701.282,73	15,3	28,5	0,2
Total das receitas dos fundos	31.518.019,31	1.882.125.338,06	620.916.907,66	5.871,6	- 67,0	6,2
Transferência DL n.º 240-D/2004 (INCM)	31.436.609,10	-	-	100,0	-	-
Transferência DL n.º 246/2003 (CTT)	81.410,21	12.734,64	-	-	84,4	100,0
Transferência DL n.º 140-B/2010 (PT/MARCONI)	-	1.882.112.603,42	44.049.895,54	100,0	- 97,7	0,4
Cessão de créditos (PT/MARCONI)	-	-	576.867.012,12	-	100,0	5,8
Aplicações Financeiras – reembolso e rendimento de título	471.199.628,54	412.315.255,73	651.158.897,18	12,5	57,9	6,5
activos financeiros	340.338.98168	330.579.955,99	529.451.350,15	- 2,9	60,2	5,3
rendimento de títulos	130.860.646,86	81735.299,74	121.707.547,03	- 37,5	48,9	1,2
Empréstimos bancários	192.188.395,65	74.822.350,34	67.617.737,51	61,1	- 9,6	0,7
Transferencias de instituições comunitárias	-	-	71.260,19	-	100,0	0,0
Saldo Transitado da gerência anterior	22.294.364,19	4.796.422,89	202.109.246,92	- 78,5	4.113,7	2,0
Receita Total	8.517.928.422,05	10.581.386.032,29	9.947.628.807,16	24,2	- 6,0	100,0
Receita Efetiva	7.963.106.680,53	10.171.187.303,07	9.148.450.472,58	27,7	- 10,1	92,0

Fonte:CGA

As **receitas totais** da CGA evoluíram ao longo do triénio, com um aumento de cerca de 24,2% em 2010 (mais M€ 2.063,5 que em 2009), aumento que teve origem, essencialmente, na receita extraordinária proveniente da transferência para a CGA do património dos Fundos de Pensões da Portugal Telecom S.A e da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, que ascendeu a M€ 1.882,1⁹⁸, tendo evoluído no sentido inverso no ano subsequente (período de referência) com a **receita total** a cair 6% e a **receita efetiva** a recuar 10,1%, face ao período homólogo.

O comportamento das receitas no período considerado foi fortemente condicionado pelas medidas de carácter conjuntural adotadas, as quais tiveram como objetivo central a contenção/redução dos gastos públicos.

No que respeita à receita decorrente da atividade normal da CGA, destaca-se a que provem das **Quotizações**, (33,8% da receita total) que cresceu 21%, de 2009 para 2010, mas que no período de referência apresentou já uma evolução negativa face a igual período de 2010 (menos 2,6%).

Esta fonte de financiamento é composta por duas partes (quotas e participação de entidades) que vinham registando, até 2010, comportamentos inversos.

No que diz respeito às **Quotas**, participação dos subscritores, que vinham registando valores cada vez menores, situação decorrente da condição de universo fechado que a CGA adquiriu a partir de 2006⁹⁹, também pressionada, em 2011, pela redução remuneratória aplicada aos trabalhadores do setor público¹⁰⁰, mas

⁹⁸ Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro, foram transferidas para a CGA as responsabilidades com pensões e outras prestações dos trabalhadores e pensionistas da PT Comunicações, SA, oriundos da Correios e Telecomunicações de Portugal, E.P, admitidos até 14/05/1992, e dos oriundos da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S.A., admitidos até 31 de janeiro de 1998. Com esta transferência, o Fundo de Pensões PT/CGA e o Fundo de Pensões Regulamentares da CPRM foram extintos e o Fundo de Pensões Marconi foi reduzido na medida das responsabilidades transferidas. Nos anos anteriores, as receitas desta natureza foram mais diminutas e respeitaram, na sua quase totalidade, a valores transferidos por via da integração do Fundo de Pensões da INCM, ocorrido em 2004, cujo prazo de pagamento terminava em 2012, tendo-se, no entanto, concluído o processo em 2009. Expurgando da receita os efeitos de base decorrentes da integração da mencionada receita extraordinária, a receita total considerada teria evoluído de forma crescente (2,5% e 7,2%, em 2010 e 2011, respetivamente)

⁹⁹ Entre 31 de dezembro de 2005, momento em que a CGA deixou de aceitar subscritores, e 31 de dezembro de 2011 o número de subscritores da CGA diminuiu 180.500 (24,4%).

¹⁰⁰ Estas receitas, fortemente indexadas ao universo de referência (número de subscritores e respetiva massa salarial), foram igualmente influenciadas pelas políticas de



Tribunal de Contas

compensada, no mesmo período, por um reforço das receitas provenientes dos subscritores, decorrente do ajustamento das taxas aplicáveis que evoluíram para 11% em 2011 e, bem assim, pelas receitas das quotas provenientes dos fundos de pensões integrados em 2010 (PT e MARCONI), o que permitiu, no período de referência, uma apreciação da receita proveniente de **quotas**, na ordem dos 1,7%, quando comparada com igual período homólogo (entre 2009 e 2010, esta receita sofreu uma depreciação de 1,8%).

Já a **Comparticipação das entidades** teve, até 2010, crescimentos muito significativos (64,7% e 43,9% em 2009 e 2010, respetivamente), quando comparados com os períodos homólogos anteriores, consequência direta da alteração legislativa constante na Lei do Orçamento do Estado de 2009¹⁰¹, a qual veio impor aos diversos organismos e serviços integrados do Estado a obrigação de contribuir, na qualidade de entidades empregadoras, com 7,5% sobre o valor das remunerações dos funcionários inscritos na CGA. A Lei do Orçamento do Estado para 2010¹⁰² reforçou esta medida com o aumento da taxa contributiva para as entidades que até 31/12/2006 contribuíam com uma taxa inferior a 15%¹⁰³.

A evolução desta receita, no ano de referência inverteu a tendência crescente verificada nos anos anteriores, apresentando já uma diminuição face ao anterior período homólogo (menos 5,7%), tendência que deverá manter-se no futuro, em linha com a evolução decrescente do número de subscritores, uma vez que já se encontra estabilizado o universo das entidades sujeitas à obrigação de contribuir e harmonizada a taxa

aplicável, fatores que determinaram a evolução crescente verificada até 2010.

As **Dotações do Orçamento do Estado** apresentam uma taxa de crescimento de 8,1%, em 2010 face ao período homólogo anterior e de 11% no período de referência. Este grupo de receita é o mais significativo das fontes de financiamento (44,8% da receita total e 48,7% da receita efetiva) e encontra-se desagregado em 3 componentes, das quais a mais expressiva é a **Comparticipação do OE**, com um crescimento de 7,9% em 2010, face ao ano anterior e de 12,1% em 2011¹⁰⁴.

De referir que a evolução da receita proveniente da **Comparticipação do OE** está dependente do nível de receita obtida por via das **Quotizações**, uma vez que a mesma se destina a colmatar o défice anual da CGA que tenderá a agravar-se no futuro, como consequência da natureza de sistema fechado da Caixa desde 2006.

Ainda no âmbito da receita proveniente das dotações do Estado, as demais componentes (verbas destinadas ao pagamento das pensões da responsabilidade do Estado e dos ex-combatentes), as quais representaram em 2011 cerca de 2,5% da receita total, evidenciaram recuos, face ao período homólogo, de 2,8% e 48,3%, respetivamente.

A receita proveniente de **Entregas para pagamento de pensões e outras prestações** registou, em 2010, um abrandamento no ritmo de crescimento que se verificou em 2009, sendo que, no período de referência, o mesmo agrupamento de receitas sofreu um recuo na ordem dos 21,7%. Registam-se neste grupo de receita, designadamente, os montantes provenientes da segurança social com vista ao financiamento de parte das pensões unificadas e os

forte contenção da despesa pública, com as remunerações pagas pelo Estado, *“lacto sensus”*, a sofrerem, no ano de referência, uma redução da ordem dos 7,6%, no seu conjunto.

¹⁰¹ Cfr. artigo 41.º da Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro.

¹⁰² Cfr. artigo 29.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril.

¹⁰³ Nos últimos anos, a obrigação de contribuir para a CGA tem sido imposta às entidades de forma gradual, iniciando com uma taxa mais reduzida e passando depois para 15%. Em 2009, concluiu-se o ciclo de integração, com a inclusão dos organismos e serviços integrados na administração direta do Estado, e em 2010 concluiu-se o ciclo de harmonização de taxas contributivas, com a elevação da taxa para 15% para os organismos e serviços integrados e outras entidades que não estavam abrangidas pela obrigação de contribuir em 31/12/2006 (cfr. LOE de 2006 a 2010).

¹⁰⁴ Durante os anos de 2006 a 2009 a CGA beneficiou de 1% da receita do IVA resultante do aumento da taxa normal (de 19% para 21%), receita que se manteve apesar da sua redução (de 21% para 20%) ocorrida no 2.º semestre de 2008 (cfr. Lei n.º 39/2005, de 24 de junho, e Lei n.º 26-A/2008, de 27 de junho). Esta evolução esteve relacionada, em 2010, com o facto de terem cessado as receitas do IVA consignadas à CGA. Com efeito, tendo em conta que em 2008 e 2009 foram transferidas, a par das **Comparticipação do OE**, receitas de IVA consignado, e que em 2010 tais receitas já não existiam, se comparados os valores totais das duas mencionadas receitas de 2009 com o valor da **Comparticipação do OE** de 2010 verifica-se que a evolução no seu conjunto é negativa em 5,8%.

oriundos de outras entidades para fazer face a encargos com pensões decorrentes de situações de aposentação antecipada sustentada em dispositivo legal permissivo, cujo financiamento esteja a cargo de entidades específicas. A evolução desta receita

II.2 Aplicação de Recursos

No **Quadro 27** estão evidenciadas, relativamente ao período considerado, as principais despesas da CGA.

Quadro 27 – CGA – Aplicação de Recursos

unidade: euro

Aplicação de Recursos	2009	2010	2011	vhr		peso
				Δ 2009/10	Δ 2010/11	2011
Pensões	8.071.491.321,24	8.405.716.349,53	8.713.545.928,25	4,1	3,7	87,6
Aposentação	7.304.699.645,72	7.608.854.439,59	7.889.244.483,44	4,2	3,7	79,3
Sobrevivência	766.791.675,52	796.861.909,94	824.301.444,81	3,9	3,4	8,3
Outras Prestações	50.550.385,18	49.379.945,42	43.553.009,35	- 2,3	- 11,8	0,4
Outras Despesas	37.226.125,55	33.012.834,25	42.489.841,61	- 11,3	28,7	0,4
Encargos Financeiros	1.213.578,40	5.422.603,87	18.319.143,01	346,8	237,8	0,2
Transferências Instituições Comunitárias	673.337,28	200.147,77	183.818,42	- 70,3	- 8,2	0,0
Aplicações Financeiras	158.591.620,15	1.819.832.101,68	903.215.653,40	1.047,5	- 50,4	9,1
Anulação da cessão de créditos (PT/MARCONI)			144.169.158,48	-	100,0	1,4
Amortizações empréstimos bancários	192.188.395,65	74.822.350,34	67.617.737,51	- 61,1	- 9,6	0,7
Saldo da Gerência	5.993.658,60	192.999.722,43	14.534.525,13	3.120,1	- 92,5	0,1
Total das aplicações	8.517.928.422,05	10.581.386.055,29	9.947.628.815,16	24,2	- 6,0	100,0
Total da despesa sem saldos	8.511.934.763,45	10.388.386.332,86	9.933.094.290,03	22,0	- 4,4	99,9
Total da despesa efetiva	8.161.154.747,65	8.493.731.880,84	8.962.260.899,12	4,1	5,5	90,1

Fonte:CGA

está dependente do número de subscritores da CGA que estejam abrangidos pelas situações específicas enumeradas e do poder discricionário dos decisores políticos no que respeita à determinação ou não de ocorrências que gerem a necessidade deste tipo de receita destinada a financiar despesa específica, como é o caso das pensões antecipadas.

As receitas provenientes dos fundos respeitam às verbas transferidas pela PT Comunicações SA. Nos termos do Decreto-Lei n.º 140-B/2010, a PT deveria transferir, em 2011, M€ 450 de capital, acrescidos de juros e ainda do valor correspondente ao acerto do valor dos títulos transferidos em dezembro de 2010. A CGA celebrou, em 19/01/2011, um contrato de *factoring* com a Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, SA., para antecipação de verbas do valor do capital a pagar pela PT Comunicações, SA durante o ano de 2011. O contrato em apreço abrangeu créditos no valor máximo de M€ 443,6, tendo as inerentes transferências da Caixa Leasing e Factoring ocorrido por 3 vezes. A primeira destas tranches, no valor de M€ 144,2, viria a ser anulada por iniciativa da CGA, que refletiu essa anulação em despesa orçamental.

As aplicações financeiras e o saldo de gerência anterior registaram acréscimos de 57,9% e 4.113,7%, respetivamente.

Também as despesas da CGA apresentaram, ao longo do triénio, uma evolução errática. Se observarmos a **despesa total**, podemos perceber que a mesma evidenciou um crescimento acentuado de 2009 para 2010 (22%), comportamento que se ficou a dever às aplicações financeiras que, em 2010, cresceram cerca de 1.047,5% (mais M€ 1.661,2), devido à integração dos Fundos de Pensões PT Comunicações, SA. No período de referência a evolução foi no sentido inverso (menos 6%).

Já a **despesa efetiva** evidenciou um crescimento de 2009 para 2010 na ordem dos 4,1%, crescimento que se manteve no período subsequente (5,5%). Nesta, destacam-se as **Pensões**, que representaram, no período em análise, cerca de 97,2% da despesa efetiva. Dos encargos suportados com pensões a maior fatia respeita ao pagamento de pensões de aposentação, as quais apresentaram no período considerado uma tendência crescente continuada, porém, caracterizada por um ligeiro abrandamento ao longo do triénio (4,1% em 2010 e 3,7% em 2011). Este abrandamento decorre das alterações legislativas introduzidas nas condições de aposentação e nas fórmulas de cálculo das respetivas pensões, que preconizaram a convergência para o regime geral da segurança social e bem assim das medidas de contenção da despesa pública, fortemente



Tribunal de Contas

suportadas na redução da despesa corrente primária (salários e pensões).

As **Outras prestações** e as **Outras despesas**, com pesos reduzidos no total da despesa (0,8%), inverteram a sua evolução em 2010, uma despesa inferior à suportada no ano de 2009. No período de referência, manteve-se a tendência decrescente da despesa alocada ao pagamento das outras prestações, que sofreu uma redução na ordem dos 11,8%; o mesmo já não se verificou com as outras despesas correntes, que aumentaram 28,7% face a igual período de 2010, aumento devido aos encargos com a comissão da cessão de créditos (cerca de M€ 10,9) no âmbito do contrato de *factoring* celebrado entre a CGA e a Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, SA.

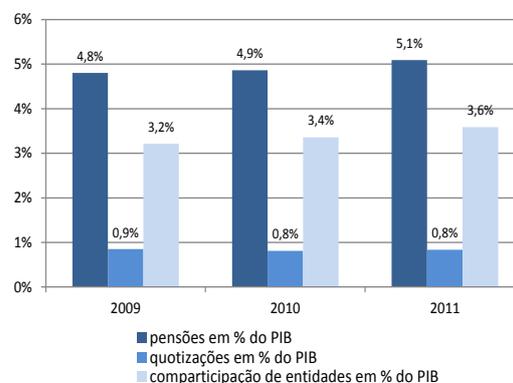
O valor dos encargos financeiros pagos em 2011 apresentou um crescimento face a igual período de 2010 na ordem dos 237,8%, tendo totalizado em 2011 M€ 18,3, que compara com M€ 5,4 em 2010 e M€ 1,2 em 2009, aumento devido, essencialmente, a juros de *operações de reporte* M€ 17,2), em virtude da cedência à CGD de obrigações do tesouro incluídas nas carteiras dos fundos de pensões da CGD e da PT¹⁰⁵.

As aplicações financeiras decresceram cerca de 50,4% relativamente ao período homólogo anterior, o qual havia refletido a aplicação das verbas transferidas em 2010 do fundo de pensões PT Comunicações SA. Em 2011, de acordo com o relatório e contas da CGA, o valor das aplicações financeiras reflete a aplicação em títulos de dívida pública do rendimento anual dos capitais aplicados e de parte do valor recebido da PT Comunicações S.A. em 2011.

II.3 Principais Fluxos Financeiros da CGA em percentagem do PIB

Confrontam-se, na **Figura 14**, os principais fluxos financeiros da CGA com o Produto Interno Bruto (PIB) a preços correntes (2009, 2010 e 2011).

Figura 14 – CGA – Principais Fluxos Financeiros em % do PIB



A evolução, em percentagem do PIB¹⁰⁶, do peso das despesas com **Pensões** tem vindo, sistematicamente, a aumentar ao longo dos últimos anos, sendo que, no triénio considerado evoluiu entre 4,8% e 5,1% da riqueza produzida em Portugal nesses anos. O crescimento deste indicador foi, no triénio em análise, de 0,3 p.p.. Esta evolução está sustentada na conjugação de três fatores: a alteração ao regime de pensões gerido pela CGA, cujo efeito se fez sentir com mais acuidade a partir de 2007, designadamente, os mecanismos de convergência do regime de proteção social do sector público com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões¹⁰⁷, o abrandamento do crescimento do

¹⁰⁵ De acordo com o relatório do Revisor Oficial de Contas, na sequência desta operação, encontram-se reconhecidos proveitos no valor de M€ 25,4.

¹⁰⁶ Considerando os valores de, M€ 168.073,8, M€ 172.836,8 e M€ 171.112,0 para o PIB a preços correntes de 2009, 2010 e 2011, respetivamente. (Base 2006 – INE, Contas Nacionais Trimestrais).

¹⁰⁷ Cfr. Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro. Para além da aplicação do Regime Geral da Segurança Social aos funcionários e agentes da Administração Pública que com este iniciaram uma relação jurídica de emprego desde 1 de Janeiro de 2006, este diploma legal veio introduzir outras alterações ao Estatuto da Aposentação, nomeadamente:

- Convergência progressiva, a partir de 2006 até 2015, com o regime de segurança social da idade legal mínima da reforma necessária para

PIB verificado no período de referência e a pressão da evolução demográfica sobre estas despesas.

Relativamente às receitas provenientes de **contribuições do sector público**¹⁰⁸ observou-se, também, um sucessivo aumento do seu peso em percentagem do PIB, explicável pelo aumento das necessidades de financiamento da CGA decorrente do incremento das despesas com pensões e do comportamento das receitas provenientes das **quotas pagas pelos subscritores**¹⁰⁹. Estas necessidades de financiamento têm vindo a ser supridas pelo reforço das transferências do Estado para este organismo, designadamente por via das rubricas "**Contribuição do Estado**" que, face a 2010, cresceu 12,1% e "**Comparticipação de entidades**" cujo incremento entre 2009 e 2010 foi de 43,9%, mas que no período subsequente apresentou já uma queda quando comparada com o período homólogo anterior (menos 5,7%)¹¹⁰.

acesso à aposentação para a generalidade dos funcionários públicos atualmente inscritos na Caixa Geral de Aposentações, ao ritmo de seis meses em cada ano e até atingir os 65 anos de idade;

- Aumento progressivo do número de anos de serviço para obtenção da pensão completa para os subscritores inscritos até 31 de Agosto de 1993;
- Alteração da fórmula de cálculo das pensões para os funcionários públicos inscritos até 31 de Agosto de 1993, bem como para as respetivas pensões de sobrevivência, de forma a garantir a convergência para a fórmula de cálculo aplicável a todos os funcionários públicos admitidos após 1 de Setembro de 1993 e os beneficiários do regime geral da segurança social.

Estas disposições foram reforçadas na lei do OE/2010, designadamente no que respeita à antecipação do prazo de conclusão da convergência para o RGSS que, inicialmente, era 2015.

¹⁰⁸ Foram consideradas para este efeito as seguintes parcelas: participação de entidades, contribuição do Estado e IVA consignado à CGA (2009).

¹⁰⁹ No Ponto III deste Anexo abordar-se-á o conceito de índice de dependência que é um fator determinante para uma melhor compreensão deste fenómeno. Acresce recordar que esta receita, fortemente indexada ao número de subscritores da CGA, tem vindo a apresentar uma forte redução decorrente da diminuição do n.º de contribuintes. O acréscimo verificado nestas receitas em 2011, quando comparadas com o período homólogo de 2010, decorre apenas da alteração introduzida na taxa contributiva (que passou de 10% em 2010 para 11% em 2011). A manter-se inalterável a mencionada taxa, estas receitas teriam apresentado um comportamento consistente com o que vêm evidenciando desde 2006 (decrecente), à semelhança do que aconteceu com as contribuições das entidades empregadoras, cujas medidas de convergência para o RGSS já não produziram efeito no período de referência.

¹¹⁰ Este acréscimo tem origem nas participações dos serviços integrados que se iniciou em 2009 e foi reforçado em 2010, passando todas as entidades a contribuir para a CGA,

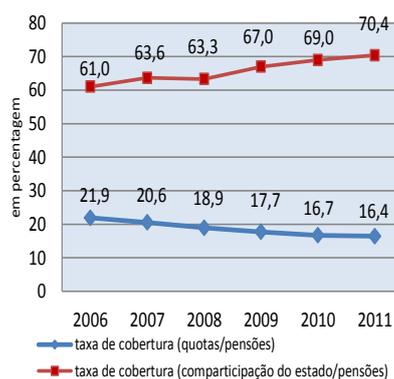
II.4 Peso relativo das principais Fontes de Financiamento nas Despesas com Pensões

Na **Figura 15** estão refletidos para o período de 2006 a 2011 os índices de cobertura das pensões pelas receitas provenientes das quotas pagas pelos subscritores, bem como os índices de cobertura das pensões pelo subsídio atribuído anualmente pelo Estado, participações das entidades e IVA consignado à CGA.

Conforme se infere do gráfico, a capacidade de fazer face às despesas com pensões com verbas provenientes de quotas pagas pelos subscritores tem registado, ao longo do tempo, um progressivo enfraquecimento, passando de 21,9% em 2006 para 16,4% (decréscimo de 5,5 p.p.) em 2011, facto que decorre, como já referido, de a CGA ter passado a ser um sistema fechado.

Em consequência do atrás referido, o grau de cobertura daquelas despesas através de receitas de contribuições do Estado, de participações de entidades e do IVA consignado à CGA tem vindo a registar um aumento considerável ao longo do período analisado, evoluindo de 61% em 2006 para 70,4% em 2011, o que resultou num acréscimo de 9,4 p.p., apesar da evidência de um ligeiro decréscimo em 2008 face a 2007.

Figura 15 – CGA – Índice de cobertura das despesas com pensões



na sua qualidade de empregadoras, independentemente da sua natureza jurídica, a uma taxa contributiva de 15%. A estabilização do universo de serviços abrangidos pela obrigação de contribuir, a harmonização das taxas contributivas, a diminuição do n.º de subscritores da CGA e a forte redução do nível salarial imposta aos trabalhadores do sector público foram os fatores determinantes do comportamento desta receita entre 2010 e 2011.



Tribunal de Contas

Esta dinâmica de acentuado crescimento das despesas com pensões e decréscimo das receitas provenientes de quotas traduz-se numa comparticipação efetiva do Estado¹¹¹ cada vez mais relevante.

II.5 Dívida

Os montantes devidos à CGA, por parte de organismos da Administração Central e Local e Sector Empresarial do Estado, sem considerar as dívidas relativas à integração dos fundos de pensões, ascendiam, em 31 de Dezembro de 2011, a cerca de M€ 333,5, valor que compara com M€ 316,3 registados no período homólogo anterior.

Dívida	2009	2010	2011
Serviços integrados	164,2	201,6	216,0
Serviços e Fundos Autónomos	32,7	34,6	36,5
Autarquias	34,2	30,7	29,7
Empresas (sem responsabilidades de Fundos transferidos)	62,4	49,3	51,3
Empresas (com responsabilidades de Fundos transferidos)	62,4	971,0	516,9
Total sem responsabilidades de Fundos transferidos	293,5	316,3	333,5
Total com responsabilidades de Fundos transferidos	293,5	1.287,3	799,1

Fonte: CGA

Em detalhe, podemos observar que a dívida da Administração Central do Estado, para com a CGA, evidenciou um comportamento crescente de 2009 para 2011, enquanto a Administração Local viu a sua dívida baixar no mesmo período de tempo.

Se atendermos à sua antiguidade obtemos a seguinte distribuição:

2011					
unidade: M€					
DÍVIDA	SI	SFA	AL	Empresas	Total
até 1 mês	75,6	25,3	25,2	34,6	160,7
entre 1 mês e 1 ano	69,1	10,2	2,3	6,5	88,1
entre 1 ano e 3 anos	0,6	0,3	1,0	3,5	5,4
superior a 3 anos	70,8	0,7	1,1	6,7	79,3
Total	216,1	36,5	29,6	51,3	333,5
%	64,8	10,9	8,9	15,4	100,0

Fonte: CGA

Tratando-se de dívida corrente seria expectável que a mesma apresentasse um *rollover* inferior a um ano. Como se constata, pelo quadro que antecede, apenas cerca de 74,6% reúne esse requisito.

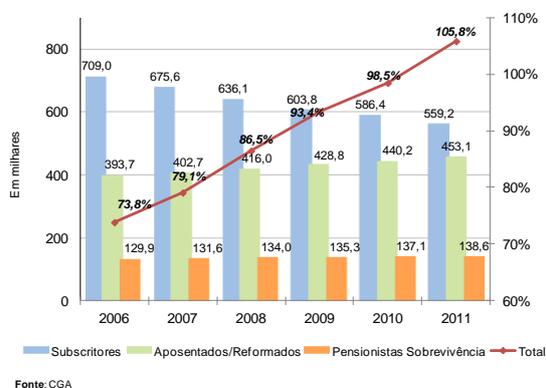
Assim, durante o exercício de 2011 a CGA contratou um empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos destinado ao financiamento da tesouraria no valor de M€ 67,6, ao qual acresceram juros e encargos, em resultado de uma gestão de tesouraria onde o prazo médio de pagamentos (um mês) foi inferior ao prazo médio de recebimentos.

III. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SUBSCRITORES DA CGA

A Figura 16 inclui, no que respeita aos anos compreendidos entre 2006 e 2011, o número de subscritores, de aposentados e de pensionistas inscritos na CGA, expondo, paralelamente, o índice de dependência apurado ao longo deste período, correspondente ao rácio entre o número total de aposentados e pensionistas de sobrevivência e o número total de subscritores inscritos neste organismo.

¹¹¹ Os montantes usados nesta análise como "Contribuição efetiva do Estado" são o somatório anual da "Contribuição do Estado", da "Comparticipação de Entidades" e do "IVA consignado à CGA".

Figura 16 – CGA – Subscritores, Aposentados, Pensionistas



No decurso do período considerado observou-se um manifesto agravamento do índice de dependência, verificando-se uma evolução de 0,7 em 2006, para 1,1 em 2011, o que configura uma subida de 32 p.p. neste período.

Esta tendência resulta do aumento gradual do número de aposentados e pensionistas¹¹², face ao decréscimo continuado do número de subscritores (pontos III.1 e III.2 deste anexo), circunstância que decorre quer de fenómenos de natureza demográfica, designadamente, do aumento da esperança de vida após a passagem à condição de aposentado, quer dos efeitos da aplicação de recentes medidas de natureza política, designadamente as que determinam a obrigatoriedade, a partir de 1 de Janeiro de 2006, de inscrição de todos os novos trabalhadores da Administração Pública no RGSS¹¹³. Sublinhe-se, por último, que apesar de o atual quadro legal ter vindo, gradualmente, a impor medidas de contenção à passagem à situação de aposentados dos atuais subscritores da CGA ainda no ativo, designadamente através da alteração da idade legal de passagem à aposentação e da introdução de parâmetros de penalização por antecipação, pode constatar-se que o número de aposentados novos no período em análise tem vindo a manter-se relativamente estável face ao total, embora, a partir de 2008 se tenha

evidenciado algum abrandamento (7,4%, 6,9% e 7% em, 2009, 2010 e 2011, respetivamente).

Acresce referir que, segundo o relatório e contas de 2011, das novas pensões atribuídas, 45% foram antecipadas¹¹⁴, mais 16% que no período homólogo anterior. Saliente-se que, no período de referência, a taxa de penalização aplicada no cálculo destas pensões sofreu uma ligeira melhoria, tendo evoluído de 14% em 2010 para 12,9% em 2011.

Uma última nota vai para as pensões de sobrevivência e para as pensões de preço de sangue e outras, que, também segundo o relatório e contas de 2011, apresentaram algumas particularidades no ano de referência: as primeiras refletem o menor número do quinquénio (7.420), sendo que 16% das pensões de sobrevivência foram atribuídas por falecimento de subscritores no ativo, e as segundas por apresentarem um crescimento, face a 2010, na ordem dos 61,6%, sendo que das 522 pensões novas, 274 (52,5%) foram atribuídas na sequência de acidentes em serviço e de doenças profissionais.

III.1 Aposentados da CGA – Número e Idade

No **Quadro 28** apresenta-se a distribuição etária dos aposentados da CGA, verificada no triénio 2009/2011.

¹¹² Nos últimos seis anos o número de novos pensionistas (aposentados/reformados – a grande maioria –, pensionistas de sobrevivência e de preço de sangue e outras) cifrou-se em 185.158 indivíduos (mais 33.066 em 2006, 27.025 em 2007, 31.634 em 2008 e 31.526 em 2009, 30.348 em 2010 e 31.559 em 2011).

¹¹³ Cfr. art.º 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, conjugado com as normas constantes do Decreto-Lei n.º 55/2006, de 15 de março.

¹¹⁴ Podem requerer aposentação antecipada sem necessidade de submissão a junta médica os subscritores da CGA que tenham pelo menos 55 anos e que à data em que perfaçam essa idade tenham completado pelo menos 30 anos de serviço.



Tribunal de Contas

Quadro 28 – CGA – Escalões Etários dos Aposentados da CGA

escalões etários	valor absoluto			variação relativa		peso relativo		
	2009	2010	2011	2009/10	2010/11	2009	2010	2011
Menos de 30 anos	6	-	1	-100,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Entre 30 e 39 anos	459	392	341	-14,6%	-13,0%	0,1%	0,1%	0,1%
Entre 40 e 49 anos	3.731	3.308	2.976	-11,3%	-10,0%	0,9%	0,8%	0,7%
Entre 50 e 59 anos	59.546	53.976	48.367	-9,4%	-10,4%	13,9%	12,3%	10,7%
Entre 60 e 69 anos	175.513	184.348	116.450	5,0%	-36,8%	40,9%	41,9%	25,7%
Entre 70 e 79 anos	134.211	139.129	162.310	3,7%	16,7%	31,3%	31,6%	35,8%
Mais de 79 anos	55.286	59.041	63.504	6,8%	7,6%	12,9%	13,4%	14,0%
Total	428.752	440.194	453.129	2,7%	2,9%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte:CGA

O total de aposentados da CGA ascendeu, em 2011, a 453.129 indivíduos, mais 59.466 que em 2006. A evolução da população total configurou um crescimento de 15,1% nos últimos seis anos. No triénio considerado, o número de aposentados aumentou 5,7%.

Considerando a distribuição etária dos aposentados da CGA, em 2011, a média de idades dos subscritores à data de aposentação foi de 59,9 anos em 2011, que compara com o mesmo indicador para o ano de 2010, 60,1 anos.

Segundo o relatório e contas de 2011, 53,6% dos aposentados da CGA em 31 de dezembro tinham idades compreendidas entre os 65 e os 79 anos. Já a média de idades dos aposentados/reformados falecidos nos últimos 5 anos evoluiu de 76,1 anos em 2006 para 78 anos em 2011, sendo que as mulheres eram as mais idosas (79,1 anos à data do óbito).

Assim, a duração média das pensões evoluiu de 15,5 anos em 2006 para 17,7 anos em 2011, indicador que compara com o tempo médio de serviço relevante para efeitos de pensão que passou de 30,6 anos em 2006 para 29,8 em 2011.

Assim, parece poder concluir-se que os fatores inibidores de passagem à aposentação que vêm sendo implementados nos últimos anos têm produzido um reduzido efeito no universo em análise, designadamente no que concerne ao prolongamento da vida ativa, uma vez que todos os indicadores relevantes para esta análise sofreram algum tipo de degradação ao longo do período em apreço.

III.2 Subscritores da CGA – Número e Idade

No Quadro 29 estão patentes, relativamente ao período 2009/2011, os dados respeitantes aos subscritores da CGA.

Quadro 29 – CGA – Escalões Etários dos Subscritores da CGA

escalões etários	valor absoluto			variação relativa		peso relativo		
	2009	2010	2011	2009/10	2010/11	2009	2010	2011
Menos de 30 anos	22.443	15.076	9.324	-32,8%	-38,2%	3,7%	2,6%	1,7%
Entre 30 e 39 anos	139.738	131.076	114.323	-6,2%	-12,8%	23,1%	22,4%	20,4%
Entre 40 e 49 anos	213.718	206.926	199.167	-3,2%	-3,7%	35,4%	35,3%	35,6%
Entre 50 e 59 anos	197.351	201.888	204.313	2,3%	1,2%	32,7%	34,4%	36,5%
Entre 60 e 69 anos	30.427	31.287	31.931	2,8%	2,1%	5,0%	5,3%	5,7%
Mais de 69 anos	163	138	106	-15,3%	-23,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Total	603.840	586.391	559.164	-2,9%	-4,6%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: CGA

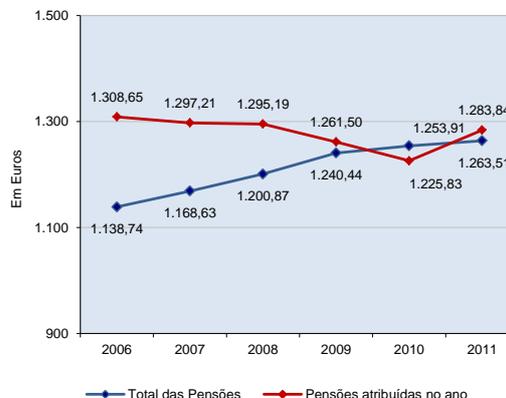
Em 2011, o número total de subscritores era de 559.164, menos 149.833 que em 2006 (menos 21,1%). Sobre o universo dos subscritores da CGA, refere o relatório e contas de 2011 que cerca de 54,6% são provenientes da administração central, 13,5% pertencem às forças militares e de segurança, 17,9% à administração local e 7,1% à administração regional. Os subscritores pertencentes a outros sectores (sociedades anónimas com participação pública, empresas públicas e estabelecimentos de ensino particular e cooperativo) constituem os restantes 6,9%. Refere ainda o mesmo relatório que a idade média desta população ronda os 47 anos.

A distribuição por escalões etários evidencia que as maiores perdas de subscritores, em termos relativos, ocorreram no escalão etário mais baixo (menos de 30 anos), menos 33,4% em 2009, menos 32,8% em 2010 e menos 38,2% em 2011, o que se encontra de acordo com a política estabelecida de as novas admissões de trabalhadores para o setor público já não estarem a ser integradas neste regime de pensões. A evolução destes elementos estatísticos é consistente com a evolução dos correspondentes elementos financeiros, designadamente no que respeita à receita proveniente de quotas e de contribuições, que tende a apresentar um comportamento evolutivo futuro decrescente.

IV. PENSÕES MÉDIAS

As figuras seguintes mostram a evolução, nos últimos seis anos, das pensões médias dos Aposentados/Reformados, dos Pensionistas de Sobrevivência e dos Beneficiários de Pensões de Preço de Sangue e Outras, distinguindo-se os valores médios que consideram o valor total das pensões dos valores médios que consideram apenas as pensões atribuídas *ex novo* em cada um dos anos¹¹⁵.

Figura 17 – CGA – Pensões Médias de aposentados/reformados



Fonte: CGA

São as **pensões de aposentação e reforma** que exibem os valores mais elevados. Para a média dos valores das novas pensões (atribuídas no ano) verifica-se uma tendência decrescente durante o período considerado, de €1.308,65 em 2006 para €1.283,84, tendo o seu valor mínimo sido atingido no período homólogo anterior (€1.225,83 em 2010).

Para valores médios calculados em relação ao total das pensões, a tendência observada para o mesmo período inverte-se, passando-se de €1.138,74 em 2006 para €1.263,51 em 2011.

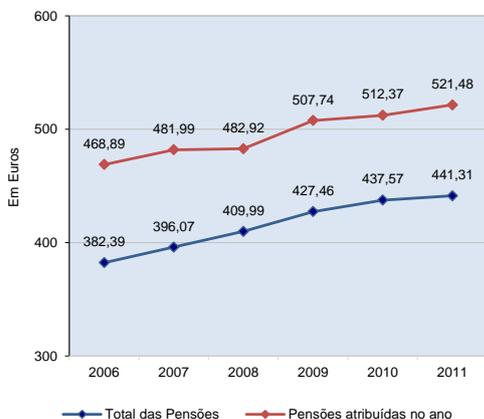
Estas tendências incorporam as alterações que foram sendo introduzidas no quadro legal regulador destas matérias, designadamente as que se referem ao cálculo das pensões (taxas de penalização por antecipação e remuneração relevante para efeito de atribuição de pensões) e, bem assim, o efeito de as novas pensões (23.617) serem superiores à média global. Apenas em 2010 a pensão média atribuída no ano foi inferior à pensão média em relação ao total das pensões.

¹¹⁵ Esta análise tem por base dois indicadores: média face ao total das pensões pagas pela CGA, dentro do grupo respetivo e a média calculada face aos valores de pensões atribuídas em cada ano.



Tribunal de Contas

Figura 18 – CGA – Pensões Médias de sobrevivência

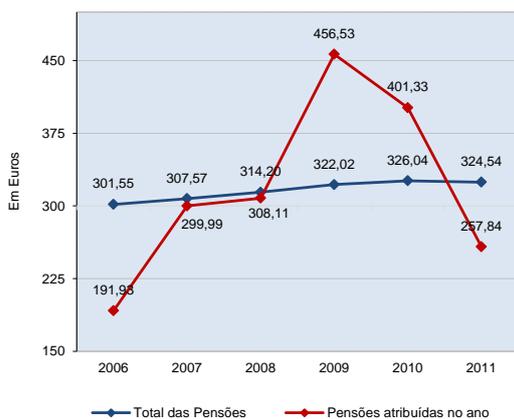


Fonte: Caixa Geral de Aposentações

No grupo das *pensões de sobrevivência*, o valor médio das pensões atribuídas em cada ano variou entre os € 468,89 em 2006 e os € 521,48 em 2011.

Ao contrário do que se verificava no anterior grupo, aqui a tendência comportamental foi sempre crescente, quer na média das pensões atribuídas no ano quer na média face ao total das pensões do grupo.

Figura 19 – CGA – Pensões Médias de pensões de preço de sangue e outras



Fonte: Caixa Geral de Aposentações

No grupo das *pensões de preço de sangue e outras*, os valores médios das pensões pagas são os mais baixos do conjunto aqui considerado,

variando, nos seis anos analisados, entre os € 191,93 em 2006 e os € 267,84 em 2011, no que se refere à média das pensões atribuídas em cada ano, sendo este o grupo que exhibe maiores flutuações comportamentais.

Até 2008, a média das pensões atribuídas no ano foi inferior à média calculada face ao total, situação que se inverteu com a média das pensões mais recentes a ultrapassar significativamente a média face ao total (mais € 134,51) em 2009. Entre 2009 e 2011, verificou-se uma inversão desta tendência de crescimento exponencial que, no ano de referência, foi suficiente para influenciar o comportamento das médias face ao total, que sofreram um recuo face ao período homólogo anterior (de € 326,04, em 2010 para € 324,54, em 2011).

Escalação da pensão	2011			
	n.º de pensões	peso no total	vh	vhr
até 500€	95.411	21,1%	1.661	1,8%
de 501€ a 1000€	131.118	28,9%	2.797	2,2%
de 1001€ a 1500€	78.815	17,4%	1.906	2,5%
de 1501€ a 2000€	43.697	9,6%	2.237	5,4%
de 2001€ a 2500€	52.119	11,5%	1.927	3,8%
de 2501€ a 3000€	36.562	8,1%	1.286	3,6%
de 3001€ a 4000€	10.172	2,2%	725	7,7%
superiores a 4001€	5.235	1,2%	396	8,2%
Total	453.129	100,0%	12.935	2,9%

Fonte: Relatório e contas da CGA de 2010 e 2011

Pela análise do quadro que antecede constata-se que, em termos nominais, cerca de 50% das pensões pagas pela CGA não excedem os € 1.000,00, sendo que cerca de 21,1% estão abaixo de metade desse valor. Com valores entre os € 1.001,00 e os € 2.000,00 são cerca de 27% e acima destes valores situam-se 23% das pensões pagas em 2011.

Cabe ainda referir que, no ano de referência, o número de pensões dos últimos escalões (entre os 3001 e os 4000 euros/mês e acima dos 4.000 euros/mês) apresentou crescimentos de 7,7% e 8,2%, respetivamente, face a igual período homólogo, evolução que compara com aumentos de 1,8% e 2,2% para as dos dois escalões mais baixos (até 1000 euros/mês).

V. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO DOS FUNDOS DE PENSÕES CONSTITUÍDOS

No Quadro 30 apresentam-se os montantes correspondentes às reservas iniciais constituídas na CGA na sequência da integração de fundos de pensões de empresas de capitais públicos¹¹⁶, o valor dessas mesmas reservas no início e no final de 2011 e a percentagem que, nesta última data, as mesmas representavam face ao montante constituído

(M€ 4.192,0 em valor absoluto). Confrontando o valor das reservas existente no início do exercício económico de 2011 com o apurado no seu final, verifica-se um consumo de recursos financeiros na ordem dos M€ 1.150,6. Este montante foi superior ao utilizado para fazer face às despesas realizadas no decurso de 2010, ano em que foram abatidos à reserva cerca de M€ 510,3.

Quadro 30 – CGA – Evolução dos “Fundos de Pensões” integrados na CGA

(Unidade: M€)

Fundo	Ano de Constituição	Reserva Constituída	Reserva em		Relação entre Reserva em 31 de Dezembro de 2011 e a Reserva Constituída
			01-01-2011	31-12-2011	
Empresa*		(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(1)
BNU	1996	254,3	28,2	1,9	0,8%
DRAGAPOR	1998**	7,7	6,0	4,3	55,6%
RDP I	1999	28,4	13,6	8,6	30,4%
MACAU	1997	115,2	28,0	8,4	7,3%
INDEP	2002	26,0	7,9	4,0	15,4%
CTT	2003	807,7	16,9	-	0,0%
RDP II	2003	47,2	38,3	25,8	54,6%
INCM	2004	137,8 ***	108,4	74,4	54,0%
ANA	2004	173,6 ***	128,1	87,5	50,4%
NAV	2004	235,7 ***	190,4	133,5	56,6%
CGD	2004	2.504,4 ***	1.973,1	1.383,1	55,2%
PT	2011	2.418,4 ****	2.418,4	2.125,9	87,9%
MARCONI	2011	385,4 ****	385,4	334,6	86,8%
Total		7.141,8	5.342,6	4.192,0	58,7%

Fonte: Caixa Geral de Aposentações

* Com exceção de “Macau”, constituída com as verbas recebidas pela CGA do Território de Macau, no âmbito do processo de integração de pessoal da Administração Pública de Macau nos quadros da República.

** O despacho autorizador do Secretário de Estado do Orçamento é de 15 de Junho de 1999.

*** Valor reportado a 31 de Dezembro de 2004, cuja constituição foi autorizada por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Orçamento, em 7 de julho de 2005.

**** Constituição autorizada por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Orçamento de 2/5/2011

inicialmente.

O valor total das reservas constituídas na CGA, após a transferência das responsabilidades de entidades públicas para este organismo, ascendeu a cerca de M€ 7.141,8, representando, no final de 2011, cerca de 58,7%¹¹⁷ desse valor,

De notar que a evolução do valor destas reservas está fortemente pressionada pela diferença entre as responsabilidades (pensões e prestações sociais), que tende a evoluir no sentido crescente e os recursos obtidos para fazer face a essas responsabilidades (quotizações, contribuições e rendimentos gerados pelas respetivas carteiras) que tendem a diminuir, quer por via da diminuição das correspondentes populações ativas, quer por via da fraca capacidade de gerar valor através da aplicação dos seus recursos nos mercados financeiros, muito por conta do comportamento

¹¹⁶ Com exceção de “Macau”, veja-se nota explicativa incluída no quadro.

¹¹⁷ Sem considerar o valor das reservas afetas aos fundos constituídos em 2011 (PT e Marconi), a degradação destas reservas seria ainda maior, representando no final do período apenas 39,9% das reservas iniciais.



Tribunal de Contas

da dívida pública portuguesa, papel que tende a dominar estas carteiras.¹¹⁸

A este propósito, o Tribunal de Contas no relatório de auditoria às transferências para a CGA dos fundos de pensões¹¹⁹ sublinhou que o efeito positivo imediato que se sentiria nas finanças públicas do país com as transferências de fundos de pensões das empresas de capitais públicos para a CGA, daria lugar, no futuro, a um resultado negativo, que se sentiria, por um longo período de tempo, uma vez que as *“(...) receitas não serão suficientes para suportar o valor das despesas (...)”, acrescentando o mesmo documento que “de acordo com as previsões efetuadas, estima-se que a partir de 2033 deixarão de existir contribuições e quotizações, muito embora haja ativos que apenas estarão reformados em 2038 (estão neste caso os ativos da CGD) e que as despesas com pensões, relativamente às responsabilidades transferidas, apenas terminem em 2071.”*¹²⁰

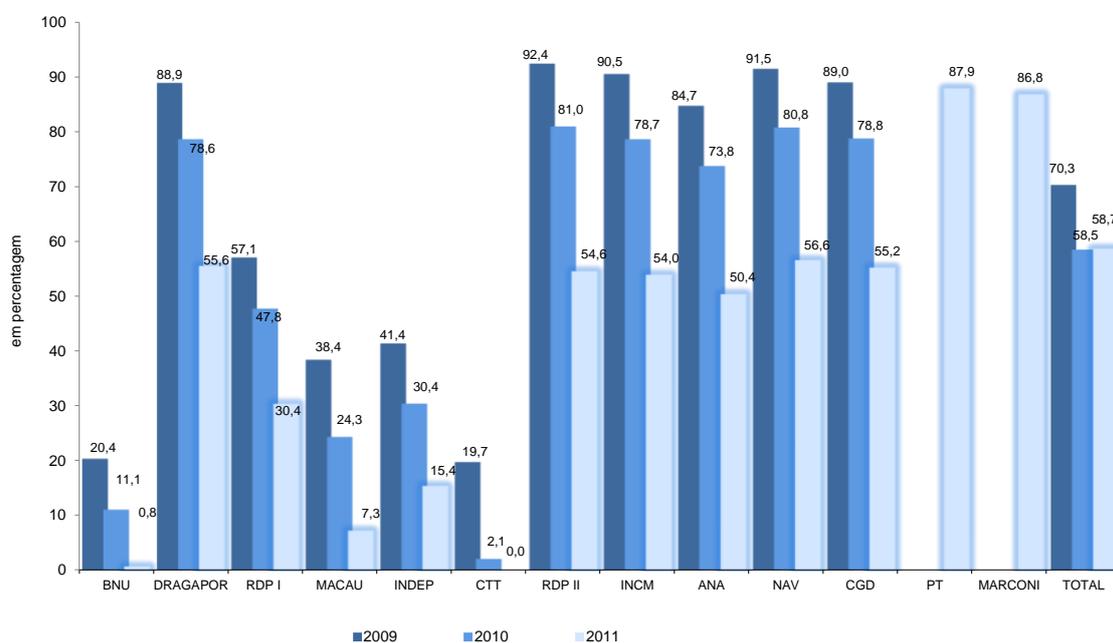
A Figura 20 permite uma apreciação mais detalhada da evolução ocorrida nas reservas de cada uma das empresas que procederam à transferência dos seus fundos de pensões para a CGA até 2011, mostrando a proporção do fundo existente no final dos anos 2009, 2010 e 2011, comparativamente ao valor no momento da sua constituição.

¹¹⁸ Os montantes contabilizados nas contas 684 – «Provisões para aplicações financeiras» e 788 – «Reversão de ajustamentos de investimentos financeiros», que traduzem, respetivamente, a constituição e a anulação das provisões para investimentos financeiros, sobre o montante das menos valias potenciais. Em 2011 foram constituídas provisões no montante de M€ 1.424,6 (M€ 588,2, em 2010), tendo as reversões sido de M€ 476,4 (M€ 328,3, em 2010), o que conduziu a uma diminuição das reservas na ordem dos M€ 948,2 que compara com M€ 259,9, em 2010 e com uma valorização de M€ 11 em 2009.

¹¹⁹ Relatório n.º 40/2005 - Auditoria Orientada às Transferências para a Caixa Geral de Aposentações das Responsabilidades com Pensões do Pessoal dos CTT, RDP, CGD, ANA, NAV Portugal e INCM, disponível em www.tcontas.pt

¹²⁰ Cfr. pág. 6 do referido Relatório.

Figura 20 – CGA – Relação entre Reserva no final de 2008, 2009 e 2010 e a Reserva Constituída



Fonte: CGA

Da análise da referida imagem gráfica podem retirar-se as seguintes conclusões:

- Todos os fundos evidenciam queda de reservas ao longo do período considerado, sendo que entre 2009 e 2011, no seu conjunto, estas reservas sofreram uma quebra de 11,6 p.p.;
- Em 2011, as percentagens mais elevadas dos fundos respeitam à PT com 87,9% e à MARCONI com 86,8%, reservas cuja criação ocorreu no ano de referência;
- Por outro lado, os quatro fundos cujas reservas em 2009 (INDEP com 41,4%, Macau com 38,4%, BNU com 20,4% e CTT com 19,7%) estavam já abaixo dos 50% face ao seu valor inicial apresentaram-se em 2011 em situação bastante mais precária (INDEP com 15,4%, Macau com 7,3% e BNU com 0,8%). Em 31 de dezembro de 2011, a reserva dos CTT encontrava-se esgotada. Refere a CGA a este respeito que:

“A reserva do fundo dos CTT foi extinta em abril de 2011. No entanto (...) esta reserva já não suportou a totalidade das pensões e outros abonos relativos a março.

Em 2011 o montante total das pensões e outros abonos pago aos pensionistas dos CTT foi de € 176.749.228,08, dos quais € 175.729.529,41 relativos a pensões e os restantes € 1.019.698,67 a outros abonos. (...) da totalidade desta verba, € 25.246.927,28 foram suportados pelo

fundo de reserva dos CTT.”, tendo o restante sido suportado por receitas próprias da CGA e por transferências do OE.

- Nota final para a evolução verificada no consumo da reserva da CGD que, em 2007, foi o que apresentou o valor mais elevado (cerca de M€ 130,0) e que, em 2008, registou apenas um decréscimo de M€ 18,3, tendo em 2009 voltado a registar uma tendência crescente face ao período homólogo anterior - um consumo de reservas da ordem dos M€ 28,3. Em 2010 a sua reserva passou a ser apenas de 78,8%, menos 10,2 p.p. que no ano transato, tendo registado um consumo de M€ 255,49, a maior quebra em termos absolutos de todos os fundos em análise. Em 2011 esta reserva manteve a tendência dos anos anteriores, tendo registado um consumo de recursos na ordem dos M€ 589,96, passando a dispor apenas de pouco mais de metade do seu valor inicial (55,2%)

O crescimento, quer do número de beneficiários quer do valor das pensões a pagar por estes fundos aos seus beneficiários tem vindo a aumentar a necessidade de proceder à alienação dos investimentos financeiros em carteira, independentemente da conjuntura dos mercados de capitais (conduzindo, em particular nos últimos anos, à assunção de menos-valias) para possibilitar a



Tribunal de Contas

cobertura do diferencial entre os custos (pensões e prestações sociais) e os proveitos (quotizações e rendimentos gerados pelas respetivas carteiras).

Os Quadros que seguidamente se apresentam dão uma perspetiva transversal desta realidade, mostrando, por um lado, a evolução do número de beneficiários (Quadro 31), do valor das pensões pagas (Quadro 32), dos montantes das contribuições recebidas (Quadro 33), e, por outro, do volume de rendimentos obtidos (Quadro 34), e das mais e menos-valias realizadas por cada um dos fundos (Quadros 35 e 36), no decurso do triénio analisado.

para três grupos que, conjuntamente, representam 75,7%: os ex-trabalhadores dos CTT que, em 2011, representavam cerca de 39% do total do universo aqui considerado, 15.763 indivíduos, os beneficiários da PT, 8.142 indivíduos em 2011 e os beneficiários da CGD, 6715 indivíduos (16,6%).

Comparativamente ao período homólogo anterior, foi o fundo da RDP II e o fundo da CGD que acomodou os maiores acréscimos, 10,5% e 7,5%, respetivamente.

No que respeita à evolução de pensões e outros abonos pagos por conta das reservas dos fundos integrados na CGA, em 2011 verificou-se um

Quadro 31 – CGA – Número total de aposentados/reformados “Fundos de Pensões

Fundo	valor absoluto			variação relativa		peso relativo			unidades
	2009	2010	2011	2010/2009	2011/10	2009	2010	2011	
	BNU	2.414	2.325	2.260	-3,7%	-2,8%	7,8%	7,5%	5,6%
DRAGAPOR	93	81	78	-12,9%	-3,7%	0,3%	0,3%	0,2%	
RDP I – DL n.º 90/99	705	686	672	-2,7%	-2,0%	2,3%	2,2%	1,7%	
MACAU	2.118	2.043	1.981	-3,5%	-3,0%	6,9%	6,6%	4,9%	
INDEP	1.144	1.107	1.067	-3,2%	-3,6%	3,7%	3,6%	2,6%	
CTT	15.557	15.577	15.763	0,1%	1,2%	50,5%	50,4%	39,0%	
RDP II – DL n.º 291/03	189	191	211	1,1%	10,5%	0,6%	0,6%	0,5%	
INCM	886	874	878	-1,4%	0,5%	2,9%	2,8%	2,2%	
ANA	1.261	1.250	1.260	-0,9%	0,8%	4,1%	4,0%	3,1%	
NAV	504	502	505	-0,4%	0,6%	1,6%	1,6%	1,2%	
CGD	5.955	6.248	6.715	4,9%	7,5%	19,3%	20,2%	16,6%	
PT			8.142		100,0%	-	-	20,1%	
MARCONI			933		100,0%	-	-	2,3%	
Total	30.826	30.884	40.465	0,2%	31,0%	100,0%	100,0%	100,0%	

Fonte: CGA

O número total de aposentados/reformados originários de empresas públicas ou de capitais públicos cujas pensões são, desde a sua integração na CGA, pagas por este organismo, atingiu, em 2011, 40.465 indivíduos, número que representa um acréscimo de 31% face ao existente no ano anterior (30.884). Para além destes, há ainda a considerar 2.697 indivíduos¹²¹ beneficiários de pensões de sobrevivência, número ligeiramente inferior ao existente em 2010 – 2.708 indivíduos.

Dos beneficiários constantes deste universo de aposentados/reformados, o destaque vai

recuo de 2% face a 2010, que compara com um aumento de 4,4% verificado no período homólogo antecedente (de 2009 para 2010). Esta evolução não acomoda toda a despesa com pensões da responsabilidade dos fundos, uma vez que apenas 14% da despesa com pensões da responsabilidade do fundo de reserva dos CTT foi aqui considerada, tendo os restantes 86% sido suportadas por outras verbas, uma vez que aquela reserva se esgotou no decurso do ano de referência. Considerando o total das responsabilidades por conta do fundo dos CTT, a variação homóloga desta despesa teria apresentado um crescimento na ordem dos 37,5%.

¹²¹ Apenas três dos fundos pagaram, nos anos aqui analisados, pensões de sobrevivência: BNU com 983 beneficiários; Macau com 988; e CGD com 678.

Quadro 32 – CGA – Pensões Pagas pelos “Fundos de Pensões”

Fundo	Pensões Pagas*			variação homóloga relativa		peso relativo		
	2009	2010	2011	2010/2009	2011/10	2009	2010	2011
BNU	22.939,45	22.521,57	21.960,04	(1,8%)	(2,5%)	6,2%	5,9%	5,8%
DRAGAPOR	383,14	369,50	348,60	(3,6%)	(5,7%)	0,1%	0,1%	0,1%
RDP I – DL n.º 90/99	1.797,86	1.770,05	1.709,34	(1,5%)	(3,4%)	0,5%	0,5%	0,5%
MACAU	15.267,72	14.986,55	14.699,94	(1,8%)	(1,9%)	4,1%	3,9%	3,9%
INDEP	2.391,11	2.352,28	2.286,34	(1,6%)	(2,8%)	0,6%	0,6%	0,6%
CTT**	174.437,51	175.507,41	25.246,93	0,6%	(85,6%)	47,4%	45,6%	6,7%
RDP II – DL n.º 291/2003	3.435,69	3.484,66	3.959,91	1,4%	13,6%	0,9%	0,9%	1,1%
INCM	8.582,95	8.768,91	8.822,39	2,2%	0,6%	2,3%	2,3%	2,3%
ANA	11.310,24	11.350,13	11.597,62	0,4%	2,2%	3,1%	3,0%	3,1%
NAV	12.831,93	13.169,32	13.528,71	2,6%	2,7%	3,5%	3,4%	3,6%
CGD	114.806,03	120.690,52	127.463,89	5,1%	5,6%	31,2%	31,4%	33,8%
PT		9.518,85	129.007,12	100,0%	100,0%	0,0%	2,5%	34,2%
MARCONI			16.341,05	100,0%	100,0%	0,0%	0,0%	4,3%
Total	368.183,62	384.489,76	376.971,89	4,4%	(2,0%)	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Caixa Geral de Aposentações

* Inclui pensões e prestações sociais

**CTT - valor das pensões e outras prestações pagas no período de referência: M€ 176,7 dos quais apenas foram suportados pelo fundo M€ 25,2.

Para o decréscimo desta despesa contribuíram cinco fundos (BNU, DRAGAPOR, RDP I, MACAU e INDEP). Todos os demais apresentaram variações homólogas positivas sendo que apenas um (INCM) apresentou uma variação inferior a 1% (0,6%), sendo o aumento mais relevante verificado nos gastos do fundo da RDP II, que cresceu 13,6% face a 2010.¹²²

Em 2011, em termos de peso relativo no total destes gastos, as pensões pagas aos ex-trabalhadores dos CTT (M€ 25,2), aos ex-trabalhadores da CGD (M€ 127,5) e aos ex-trabalhadores da PT (M€ 129,0) foram os que absorveram mais recursos (74,7%).

Como é visível, através da leitura do **Quadro 33**, dos treze fundos de pensões integrados na CGA, apenas seis continuam a canalizar para este organismo as respetivas **contribuições**, verificando-se, neste período, uma quebra das mesmas na ordem dos 18,7%, que compara com o acréscimo de 0,5% verificado entre 2009 e 2010. Excluindo o valor das contribuições do Fundo da PT, integrado em 2010 e cuja reserva foi constituída apenas em 2011, o decréscimo destas receitas foi de

71,5%, situação que está em linha com a natureza destes fundos (fundos fechados).

O montante total cobrado em 2011 ascendeu a cerca de M€ 36,6 sendo 66,3% desse montante relativo a contribuições efetuadas pelos subscritores da PT.

¹²² Os valores dispendidos pelo fundo de reserva dos CTT, em pensões e outros abonos, foi de M€ 176,7, do qual apenas foi suportado pelo respetivo fundo a quantia de M€ 25,2, uma vez que a reserva afeta ao mencionado fundo se esgotou em meados de março de 2011, facto que conduziu à sua extinção no mês seguinte, tendo o diferencial das responsabilidades anuais sido suportadas por receitas provenientes do OE ou por receitas próprias da CGA. Já os fundos afetos à PT e à MARCONI foram constituídos apenas em 2011, motivo pelo qual apresentam evoluções relativas de 100%.



Tribunal de Contas

Quadro 33 – CGA – Contribuições Recebidas pelos Fundos de Pensões

(em m€)

Fundo	Contribuições Recebidas*			variação homologa relativa		peso relativo		
	2009	2010	2011	2010/09	2011/10	2009	2010	2011
BNU	0,00	0,00	0,00					
DRAGAPOR	0,00	0,00	0,00					
RDP I – DL n.º 90/99	0,00	0,00	0,00					
MACAU	0,00	0,00	0,00					
INDEP	0,00	0,00	0,00					
CTT	39.339,61	38.251,37	8.174,38	(2,8%)	(78,6%)	87,8%	84,9%	22,3%
RDP II – DL n.º 291/2003	763,75	789,37	523,11	3,4%	(33,7%)	1,7%	1,8%	1,4%
INCM	1.099,39	1.008,15	900,04	(8,3%)	(10,7%)	2,5%	2,2%	2,5%
ANA	1.408,01	1.326,27	1.117,73	(5,8%)	(15,7%)	3,1%	2,9%	3,1%
NAV	2.217,85	1.923,82	1.626,80	(13,3%)	(15,4%)	4,9%	4,3%	4,4%
CGD	0,00	0,00	0,00					
PT	0,00	1.747,79	24.277,23		1.289,0%		3,9%	66,3%
MARCONI	0,00	0,00	0,00					
Total	44.828,62	45.046,78	36.619,29	0,5%	(18,7%)	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: CGA

* Inclui quotas de subscritores e contribuições de entidades.

O montante global de rendimentos auferidos em 2011 (**Quadro 34**) pelos fundos de pensões ascendeu a M€ 188,5, que compara com M€ 99,0 obtidos no período homólogo anterior (mais 90,4%). No triénio, a tendência foi decrescente de 2009 para 2010 (7,1%) e crescente no ano subsequente. Em 2011, cerca de 89,9% do valor total destes proveitos foram obtidos pelos fundos da CGD, da PT e da MARCONI, no seu conjunto.

Numa análise mais genérica, destaque para o facto de, em 2011, todos os fundos, com exceção dos fundos da CGD, da PT e da MARCONI, apresentarem variações homólogas negativas nos seus rendimentos, sendo o fundo dos CTT o que apresenta as quebras mais substanciais (96,5%), logo seguido pelo fundo do BNU, com quebras da ordem dos 55,6%, do fundo de MACAU, com menos 39,1% e do fundo do INDEP, com menos 23,1%.

Quadro 34 – CGA – Rendimentos obtidos pelos Fundos de Pensões

(em €)

Fundo	rendimentos (juros)			variação relativa		peso relativo		
	2009	2010	2011	2010/09	2011/10	2009	2010	2011
MACAU	1.780.761,70	1.277.820,07	777.696,55	-28,2%	-39,1%	1,7%	1,3%	0,4%
BNU	2.223.734,97	1.463.128,45	648.999,16	-34,2%	-55,6%	2,1%	1,5%	0,3%
DRAGAPOR	234.649,36	217.782,83	215.562,72	-7,2%	-1,0%	0,2%	0,2%	0,1%
RDP I	577.185,15	510.358,44	472.710,15	-11,6%	-7,4%	0,5%	0,5%	0,3%
INDEP	404.402,86	327.126,90	251.645,13	-19,1%	-23,1%	0,4%	0,3%	0,1%
RDP II	1.500.972,55	1.391.314,58	1.357.303,56	-7,3%	-2,4%	1,4%	1,4%	0,7%
CTT	7.821.150,64	3.442.644,09	121.427,38	-56,0%	-96,5%	7,3%	3,5%	0,1%
INCM	3.244.252,84	3.791.785,85	3.777.576,99	16,9%	-0,4%	3,0%	3,8%	2,0%
ANA	5.087.066,19	4.674.623,27	4.546.910,81	-8,1%	-2,7%	4,8%	4,7%	2,4%
NAV	7.369.091,73	6.907.738,87	6.838.181,16	-6,3%	-1,0%	6,9%	7,0%	3,6%
CGD	76.363.382,65	75.017.780,17	90.447.559,83	-1,8%	20,6%	71,6%	75,8%	48,0%
PT			67.952.945,04		100,0%			36,0%
NMARCONI			11.097.230,36		100,0%			5,9%
Total	106.606.650,64	99.022.103,52	188.505.748,84	-7,1%	90,4%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: CGA

O produto arrecadado com **mais-valias** registou ao longo do triênio um decréscimo expressivo (85,5% de 2009 para 2010 e 42,3% de 2010 para 2011) (**Quadro 35**). Assim, o montante das mais-valias obtido com a alienação de património

financeiro afeto a cada um dos fundos totalizou, em 2011, M€ 2,1 que compara com M€ 3,6 arrecadados em 2010.

Quadro 35 – CGA – Valor das Mais - Valias assumidas pelos “Fundos de Pensões

unidade: m€

Fundo	Mais-Valias			variação relativa		peso relativo		
	2009	2010	2011	2010/09	2011/10	2009	2010	2011
MACAU	808,63	131,30	16,52	-83,8%	-87,4%	3,3%	3,7%	0,8%
BNU	1.055,93	168,39	13,90	-84,1%	-91,7%	4,3%	4,7%	0,7%
DRAGAPOR	48,92	4,28	6,37	-91,2%	48,8%	0,2%	0,1%	0,3%
RDP I	124,64	9,87	7,32	-92,1%	-25,9%	0,5%	0,3%	0,4%
INDEP	149,51	7,41	3,76	-95,0%	-49,2%	0,6%	0,2%	0,2%
RDP II	292,09	32,54	30,11	-88,9%	-7,5%	1,2%	0,9%	1,5%
CTT	4.739,58	1.567,40	20,74	-66,9%	-98,7%	19,3%	43,9%	1,0%
INCM	582,75	56,16	53,75	-90,4%	-4,3%	2,4%	1,6%	2,6%
ANA	1.012,55	90,20	110,11	-91,1%	22,1%	4,1%	2,5%	5,3%
NAV	1.364,59	131,36	152,90	-90,4%	16,4%	5,5%	3,7%	7,4%
CGD	14.412,00	1.369,13	1.484,87	-90,5%	8,5%	58,6%	38,4%	72,1%
PT			151,18		100,0%			7,3%
MARCONI			6,66		100,0%			0,3%
Total	24.591,20	3.568,03	2.058,18	-85,5%	-42,3%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: CGA

Em 2011, as menos-valias assumidas (**Quadro 36**) cifraram-se em cerca de M€ 22,5 menos 18,3% que no período homólogo de 2010 (M€ 27,6, cerca de 1.524,7% acima do valor registado em 2009, quando atingiram cerca de M€ 1,7, momento em que se inverteu a tendência de decréscimo destas perdas verificada nos últimos anos (de 2007 para 2008 haviam caído 9,0% e de 2008 para 2009, 96,8%).

De referir que os CTT deixaram de alienar títulos em março de 2011 por esgotamento da reserva.

Assim, os ganhos (mais-valias) decorrentes da alienação de património financeiro ficam muito aquém das perdas (menos-valias) assumidas nessas operações para os anos de 2010 e 2011, o que, conjugado com o regular aumento dos custos das pensões pagas, resulta na consecutiva quebra das reservas dos fundos sob gestão da CGA.

Quadro 36 – CGA – Valor das Menos - Valias assumidas pelos “Fundos de Pensões

unidade: m€

Fundo	Menos-Valias			variação %		peso relativo		
	2009	2010	2011	2010/09	2011/10	2009	2010	2011
MACAU	5,65	604,20	6.608,96	10593,8%	993,8%	0,3%	2,2%	29,3%
BNU	7,09	906,83	7.719,88	12690,3%	751,3%	0,4%	3,3%	34,2%
DRAGAPOR	0,30	43,39	24,87	14363,1%	-42,7%	0,0%	0,2%	0,1%
RDP I	1,28	126,63	288,18	9793,2%	127,6%	0,1%	0,5%	1,3%
INDEP	1,35	129,26	905,64	9474,9%	600,6%	0,1%	0,5%	4,0%
RDP II	2,80	283,80	207,96	10035,6%	-26,7%	0,2%	1,0%	0,9%
CTT	279,70	5.626,80	2.517,10	1911,7%	-55,3%	16,5%	20,4%	11,2%
INCM	33,36	783,10	479,31	2247,4%	-38,8%	2,0%	2,8%	2,1%
ANA	97,12	1.329,65	700,71	1269,1%	-47,3%	5,7%	4,8%	3,1%
NAV	92,97	1.553,95	1.687,11	1571,4%	8,6%	5,5%	5,6%	7,5%
CGD	1.176,80	16.206,96	0,01	1277,2%	-100,0%	69,3%	58,7%	0,0%
PT			722,87		100,0%			3,2%
MARCONI			678,40		100,0%			3,0%
Total	1.698,41	27.594,57	22.540,98	1524,7%	-18,3%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: CGA



Tribunal de Contas

FICHA TÉCNICA

Auditora Coordenadora: *Helena Cruz Fernandes*

Auditora Chefe: *Maria Luisa Bispo*

Execução Técnica: *Graciosa Neves*

Ana Godinho Tavares

Luis Carlos Martins